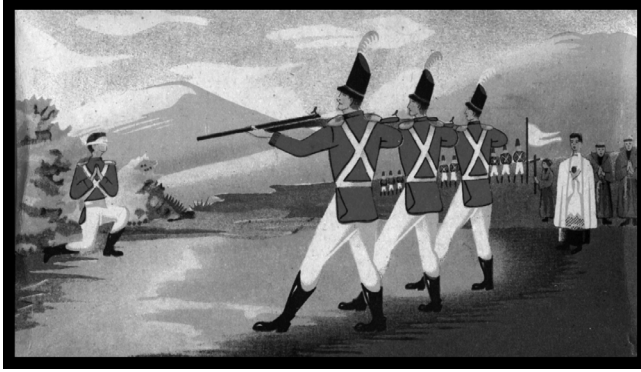


O Mistério do Arcabuzado e do Santo Soldado

Manuel Tavares Teles



Cadernos Culturais
Câmara Municipal de Vila Real



Câmara Municipal
Presidente
Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos
Vereadora da Cultura
Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida

Grémio Literário Vila-Realense
Responsável
António Manuel Pires Cabral

Título: *O Mistério do Arcabuzado e do Santo Soldado*

Autor: Manuel Tavares Teles

Na capa: Imagem publicada numa embalagem de cevada – *Cevada Santo Soldado*,
comercializada por Nogueira & Pereira, L.da, Rua das Flores, 18-24, Porto,
na década de 1940 ou 1950 – da colecção de Frederico Amaral Neves

Caderno Cultural n.º 20, IV Série

Edição: Grémio Literário Vila-Realense • **Câmara Municipal de Vila Real**

gremio.cm-vilareal.pt • cm-vilareal.pt

Vila Real, 12 de Maio de 2019

Tiragem: 300 exemplares

Depósito Legal: 455267/19

Composto e impresso: Minerva Transmontana, Tipografia, Lda. — Vila Real

O Mistério do Arcabuzado e do Santo Soldado

Manuel Tavares Teles

Introdução

A enigmática história do soldado que Vila Real canonizou chegou-me ao conhecimento há não mais de meia dúzia de anos, através de um já então pouco fresco número da revista *Tellus* e, logo depois, de um pequeno artigo incluído na coletânea *Vila Real – História ao café*. Talvez por me encontrarem ocupado ou distraído em demasia, essas exposições ao mistério não lograram despertar-me apreciável interesse ou sequer curiosidade. A memória da impressão que me deixaram dissipou-se, mas imagino que, assim alguém me tivesse questionado sobre qual me parecia ser a melhor maneira de iniciar uma investigação sobre o tema, ter-me-ia surpreendido sem uma ideia, uma intuição, um palpite.

O fascínio por ele surgiu-me recentemente, ao atingir a contracapa da antologia *O Santo Soldado*¹, que só no Verão de 2016 me chegou às mãos. Duas dúzias de autores e jornalistas, de variada época e perfil, e exprimindo opiniões por vezes contrastantes, tornam o livro tão atraente, que logo me vi forçado à releitura atenta e perscrutadora, militando já nesta ideia contra aquela, e sentindo crescer a vontade de vestir a opa, para ir na procissão em tão heterogénea e agradável companhia.

Convidava a concretizar o desejo emergente a favorável e promissora circunstância gerada pelo próprio conjunto de textos coligidos.

¹ Elísio Amaral Neves – *O Santo Soldado. Antologia: Selecção de textos, organização e posfácio de...*; 2.^a edição, revista e aumentada; Vila Real, 2014. Esta obra, que passarei a designar como *Antologia*, encontra-se disponível, à data de publicação deste livro, em: http://www.em-vilareal.pt/gremio/images/publicacoes/colecao_tellus_28.pdf

Deve considerar-se que, no quadro do que é habitual, os dados necessários ao esclarecimento de uma questão obscura encontram-se dissimulados e dispersos por diferentes fontes, na sua maior parte desconhecidas à partida, que após aquisição formam degraus para aceder a outras, em procedimento iterativo que, penosamente e apenas se o vento soprar do bom quadrante, nos pode aproximar de um desfecho satisfatório; ora, no caso vertente, por raro obséquio e contrariando o costume, alguém se esmerou no serviço de fornecer a quem viesse a ponderar dedicar-se ao seu estudo a quase totalidade do que algum dia foi sobre ele publicado, poderoso estímulo particularmente necessário a quem, como eu, se deixara seduzir pelo mistério, mas sem esperança de vir a dar-lhe solução.

Esperava, isso sim, deixá-lo mais bem enquadrado, explicitado e descrito, por encarar de modo divergente ou singular algumas das suas partes: o género de crime cometido pelo Arcabuzado; a natureza do perdão que quase impediu o seu fuzilamento; a realidade subjacente ao roubo sacrílego atribuído ao Santo Soldado; a freguesia onde este de facto nasceu.

A vida, contudo, no seu arbítrio soberano e imprevisível, foi generosa e permitiu-me ir além dessa modesta ambição.

Apercebo-me, relendo o que acabo de escrever, de que talvez haja aqui defeito de redacção anémica, pois falar de mera generosidade é dizer pouco: não é frequente, não é expectável, apetece até dizer que não é natural, que ao procurarmos obter informação sobre um soldado que viveu dois séculos antes de nós, encontremos uma carta onde ele resume, na sua própria caligrafia, os principais acontecimentos da primeira parte da sua carreira militar, oferecendo-nos graciosamente os factos indispensáveis à confirmação de ser ele, ou melhor dizendo, de ser a sua identidade, a chave do enigma.

Exibido o prodígio e aproveitando a maré, passem estes introdutórios parágrafos a ter algum pragmático propósito e sirvam

de ex-voto literário, agradecendo ao Santo Soldado a existência, a sobrevivência e a actual disponibilidade do profícuo documento, triplo milagre com que – vá lá saber-se porquê! – entendeu favorecer-me. Sem esse oportuno benefício, eu teria de qualquer modo apresentado, embora sob o estatuto de hipótese plausível, a inesperada solução que encontrara, mas sem poder deixá-la protegida de contestações triviais, como me parece que, graças a ele, acabou por ficar.

Entenda-se o que aqui deixo escrito como um manifesto da minha persuasão de ter resolvido o mistério mencionado no título. Que ela, porém, não iniba o leitor de questionar as conjecturas e conclusões expostas nos capítulos que seguem, pois bem sabemos que os autores, sobretudo quando se dedicam ao esclarecimento de matéria nebulosa, são tão inclinados a emprenhar de convicções do género da confessada, que a máxima desconfiança e todo o espírito crítico disponível se recomendam a quem se prepara para iniciar leitura.

Manuel Tavares Teles

Porto, 13 de Janeiro de 2017.

Os documentos da Misericórdia

No decurso da última fase da guerra peninsular, foi condenado à morte e fuzilado, em Vila Real, um militar que viria a ser conhecido como o Arcabuzado². O mais antigo documento que o menciona é o registo da exacta localização do seu sepulcro no chão interior da igreja da Misericórdia, presumivelmente efectuado no próprio dia da inumação:

Na oitava fiada, a sepultura n.º 54 é desta Santa Casa³, [e nela] está enterrado um soldado Caçador n.º 5, que morreu arcabuzado em dia doze do mês de Maio de 1813 anos.⁴

A este registo segue-se cronologicamente a acta de uma reunião da Mesa, realizada alguns dias depois, onde foram contabilizadas as despesas efectuadas no mês anterior.

Eis os seus mais relevantes parágrafos:

Aos seis do mês de Junho de mil oito centos e treze anos, estando em Mesa o nosso Irmão Provedor Francisco Correia Teixeira Pinto do Amaral, com os mais da mesma abaixo assinados, se procedeu a contas de receita e despesa da Santa Casa da Misericórdia desta Vila, respectivamente ao

² O uso do vocábulo Arcabuzado não significa que o soldado fora executado a tiro de arcabuz, arma já muito anacrónica à época. As armas de fogo então usadas pelo exército eram a Espingarda Inglesa e a Espingarda Rifle que, com as respectivas varetas e baionetas, custavam ao erário público 12 mil réis (*Relação do preço a que ficam à Fazenda os artigos de armamento e correame – 1822*).

³ A declaração de que a sepultura “é desta Santa Casa” significa que ela não fora cativada por um particular, estando por isso disponível ao uso pela própria irmandade.

⁴ *Livro de distribuição das sepulturas da Igreja da Misericórdia* [1725-1832]; fols. 45. O assento foi descoberto por Lourenço Camilo Costa e por ele publicado em artigo de título *Lenda do Santo Soldado*, saído em Outubro de 1993 na revista *Tellus*, n.º 21; p. 67 [*Antologia*, p. 59].

tempo que decorreu desde o primeiro até ao último dia do mês de Maio inclusivamente, do sobredito ano, pela forma seguinte.

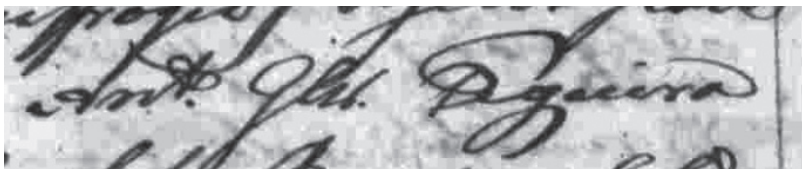
[...]

Acharam⁵ que haviam despendido pelo que deram ao nosso Irmão José Dias Picão para pagar a José Gomes Correia, servente do Santíssimo de São Pedro, a despesa da cera para o funeral e sufrágios do justicado nesta vila António Gonçalves Figueira, da cidade de Castelo Branco, soldado do Batalhão de Caçadores n.º 5, que o foi em dia quarta-feira, 12 de Maio de 1813, no sítio da Santa Iria, caminho da Timpeira, subúrbios da mesma vila, dez mil e noventa réis. ... 10\$090

Acharam que haviam despendido pelo que se deu ao dito nosso Irmão para pagar a despesa do mesmo justicado enquanto esteve no Oratório, e dos preparos para o suplício, e se lhe abrir a cova, dois mil e quinhentos e noventa réis. ... 2\$590

Acharam que haviam despendido pelo que se deu ao nosso Irmão António Caetano Relvas para pagar o ofício, missas e mais sufrágios, no dia do mesmo ofício pela alma do dito justicado, quinze mil setecentos e noventa réis. ... 15\$790

Acharam que haviam despendido com quem conduziu os bancos para o ofício do justicado, cento e vinte réis. ... \$120⁶



Grafia do nome do soldado no registo de despesas mensais: Ant.º Glz Figueira.

Por fim, surgiu recentemente, no mesmo livro, uma terceira referência ao soldado, identificado com uma variante do nome, em registo descoberto e dado a público por Elísio Amaral Neves, no posfácio à antologia *O Santo Soldado*, por si organizada:

Contas gerais da receita e despesa que teve a Santa Casa da Misericórdia desta Vila Real desde o dia três de Julho de mil oitocentos e doze até o dia dois de Julho de mil oitocentos e treze anos, em que foi

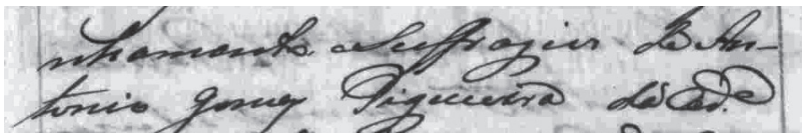
⁵ Acharam significa, a meu ver, que tomaram conhecimento de algo que, após análise, validaram.

⁶ *Livro de Contas de Receita e Despesa* [1807-1814]; fols. 153v-154v [*Antologia*, p. 58].

Provedor o Irmão Francisco Correia Pinto Teixeira do Amaral.

[...]

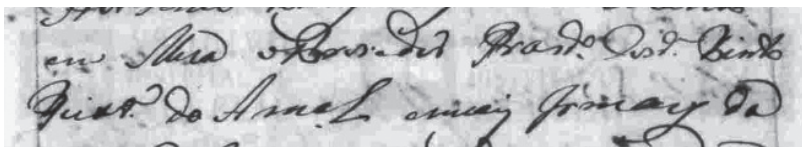
Pelo aniversário dos Irmãos falecidos e assistência e acompanhamento e sufrágios de António Gomes Figueira, da cidade de Castelo Branco, soldado do Batalhão n.º 5 de Caçadores, que foi fuzilado nesta vila, quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco réis. ... 42\$9457



Grafia do nome do soldado no registo de despesas anuais: *Antonio Gomes Figueira*.

Se o leitor acaso leu a *Antologia*, onde se verifica que todos os autores que transcreveram o segundo apelido do soldado o reproduziam como Pegueira, foi com surpresa que se confrontou aqui com uma diferente interpretação dele. Há que dizer que a leitura tradicional é compreensível, visto que o improvisado escrivão da Misericórdia – o Dr. Manuel José Alves Ferreira, jurista natural de Galegos, Valnogueiras – dispunha de uma caligrafia aos nossos olhos desconcertante e enganadora, em cujo quadro os FF maiúsculos, e até os TT, eram grafados de uma forma que nos conduz a lê-los como PP, criando uma ilusão que somente após cuidadosa análise se dissipa.

É através da comparação com outros e indubitáveis usos das referidas letras – as iniciais do nome do Provedor Francisco Correia Pinto Teixeira do Amaral oferecendo exemplo – que a diferença entre FF e PP se evidencia, impondo-nos o justo modo de as considerar.



...em Meza o Provedor Fran.^{co} Corr.^a Pinto / Teixr.^a do Am.^{al} e mais Irmaos da...

⁷ Livro de Contas de Receita e Despesa [1807-1814]; fols. 158v-159v [Antologia, p. 74].

Quanto ao desacordo sobre o primeiro apelido, não é impossível que a versão correcta seja a mais tardiamente surgida, Gomes, da pena do mesmo escrivão amador; parece-me contudo que, usando de racionalidade onde ela talvez se não aplique, se deve preferir a mais próxima do evento que motivou o registo.

Provisória e parcialmente esclarecidos estes importantes pormenores, pode dizer-se que os três documentos transcritos, que contêm as únicas conhecidas menções vila-realenses ao soldado datadas do primeiro quartel do século XIX, levam a crer que ele se chamava António Gonçalves Figueira, era natural de Castelo Branco, fazia parte do Batalhão de Caçadores n.º 5 e foi fuzilado no sítio de Santa Iria, então subúrbio de Vila Real, numa quarta-feira, 12 de Maio de 1813, tendo sido inumado na bem identificada sepultura n.º 54 da igreja da Misericórdia, a expensas desta.

Não existindo informação suplementar contemporânea do facto, nada indicava que a infeliz vítima dele viesse a transformar-se no Santo Soldado, objecto de culto religioso em Vila Real, sob identidade, naturalidade e incorporação militar divergentes das que acabámos de conhecer; foi porém o que sucedeu, mediante um lento e obscuro processo, cujos episódios e contornos aqui procurarei discriminar e descrever.

Com este desígnio, e começando pelo que de mais óbvio pode ser dito, antes de mais aconteceu o que teria que acontecer para que o Arcabuzado pudesse passar a ser quem não era: a memória da existência dos transcritos assentos no arquivo da Misericórdia perdeu-se no decurso das décadas que se seguiram à execução, tendo os documentos onde constam apenas sido lidos e utilmente identificados em muito posteriores ocasiões, em datas espaçadas, cada uma em seu século. O registo da localização da sepultura terá sido descoberto por volta de 1890; o das despesas mensais, em 1935; o das despesas anuais, em 2014. Como adiante veremos, foi o esquecimento do nome e da naturalidade do soldado que,

em finais da primeira década do século XX, suscitou a iniciativa de lhe preencher o vazio identitário, da qual resultaria, como imprevisto efeito colateral, o pertinaz mistério que perdurou até aos nossos dias.

O contexto histórico em que o fuzilamento ocorreu, algo permite compreender sobre as causas da perda da memória desses dados.

No final da Primavera de 1808, e visando libertar o país do ocupante exército de Junot, foi constituída no Porto a Junta Provisional Suprema do Reino, que emitiu uma ordem, datada de 12 de Junho, para que se organizasse em Vila Real uma Companhia de Caçadores de Trás-os-Montes, com base em outra e anterior unidade vila-realense da mesma natureza, entretanto desactivada pelos franceses, a Companhia de Caçadores Voluntários Reais, formada por Manuel Inácio Pamplona Corte-Real em 1801, no quadro da guerra das laranjas.

No Outono seguinte, em 28 de Outubro, seriam criados seis corpos de caçadores⁸, atribuindo-se a um deles, o Batalhão de Caçadores n.º 3, a herança do armamento e dos efectivos da companhia recrutada e aquartelada na então vila trasmontana⁹.

Dois anos e meio passados, em Maio de 1811, o já então testado e enaltecido corpo militar que entretanto se batera na bacia do Côa, no Buçaco, em Torres Vedras, em Santarém, passou a Espanha, onde contribuiu para a pesada derrota infligida em Fuentes de Oñoro ao exército de Massena, pouco antes expulso de Portugal mas ainda pretendendo libertar a cercada guarnição francesa da praça de Almeida.

⁸ Os doze batalhões de caçadores que combateram na guerra peninsular – os seis primeiros fundados em 1808 e os restantes em 1811 –, eram corpos de infantaria ligeira de montanha, preferencialmente compostos por soldados de baixa estatura, não sujeitos à formação cerrada e actuando como atiradores de precisão, dispondo para isso das melhores armas de cano longo e estriado.

⁹ A criação do Batalhão de Caçadores n.º 3 terá começado por ser não mais do que o manifesto de uma intenção, pois ainda em Janeiro de 1809 os seus efectivos eram designados, nos livros notariais vila-realenses, como Caçadores Trasmontanos.

Mais tarde, com o país definitivamente liberto de invasores e com os caçadores 3 a combaterem fora de fronteiras, veio instalar-se em Vila Real, no cruzamento das vias de penetração e trânsito na província de Trás-os-Montes e visando reagir com eficácia a violações fronteiriças, um destacamento do Batalhão de Caçadores n.º 5, corpo também criado no ano de 1808, em Beja e com base na Legião Transtagana, que havia participado em Maio de 1811 na batalha de Campo Maior, em cuja região estabeleceu quartel e passou a recrutar, tendo depois seguido para Espanha, com excepção da tropa dedicada à descrita tarefa defensiva, eleita talvez por se ter revelado menos agressiva do que a vila-realense. Embora sem poder assegurá-lo, penso que o envio de caçadores 5 para a vila se deveu ao facto de nela se encontrar sediado o quartel-general do Exército de Observação e Defesa de Trás-os-Montes e Beira Alta¹⁰.

A presença de caçadores 5 em Vila Real é escassamente documentável. Nos livros paroquiais das duas freguesias vila-realenses, São Pedro e São Dinis¹¹, apenas surgem mencionados, na época da guerra peninsular, um alferes e dois soldados, um destes, de nome António Correia, descrito pelo pároco de São Dinis no assento do seu casamento – celebrado em 14 de Maio de 1813, dois dias passados sobre a execução – como *Soldado do Batalham de Cassadores numaro quinto, estacionado nesta Villa Real de quartel nesta minha freguezia*. Os três registos, datados do primeiro semestre de 1813, levam a crer que o destacamento tinha um pequeno número de efectivos aquartelados na vila, e que apenas terá sido transferido para Trás-os-Montes depois – talvez até muito depois – da passagem do teatro de operações a Espanha, ocorrida na Primavera de 1811.

¹⁰ Ribeiro Aires – *Villa Real - Invasões francesas*: Figuras e factos (Vila Real, 1813); p. 74.

¹¹ São Pedro, era a mais populosa, comercial e abastada, e São Dionísio, hoje chamada de São Dinis, a mais antiga e decadente.

Quanto ao Batalhão de Caçadores n.º 3, ele foi comandado, logo após a sua efectiva fundação, por Manuel da Silveira Pinto da Fonseca (1782-1830)¹² – oficial de cavalaria nascido em Vila Real como filho primogénito de Francisco da Silveira Pinto da Fonseca (1763-1821), o futuro conde de Amarante de quem herdaria o título –, substituído em Junho de 1809 por um major escocês para o efeito promovido a tenente-coronel, de nome George Elder, que três anos depois e por ter sofrido graves ferimentos em Badajoz, foi restabelecer-se a Inglaterra¹³. De então em diante, foi sob a chefia de Manuel Pinto da Silveira – natural de Canelas e parente do primeiro comandante – que combateu na quase totalidade da restante campanha, que apenas se encerraria, já em território francês, com a definitiva derrota das tropas napoleónicas, em Abril de 1814.

O regresso à vila dos caçadores 3, desde Março desse ano comandados por Luís Maria Cerqueira – militar amarantino que casou em Vila Marim de Mesão Frio, na Casa do Paço –, é datável, embora de forma não muito precisa, por ser a conduta e o desempenho dos seus oficiais objecto de análise semestral, com data associada ao local de acantonamento. Dessas avaliações, as que conheço foram assinadas no Quartel de Fuentes [de Oñoro], em 1 de Janeiro de 1813; no Acampamento junto a Rigaça, em 8 de Julho de 1813; no Quartel de Fuente Rubia, em 1 de Janeiro de 1814; e em Vila Real, em 8 de Agosto de 1814.

¹² Generalizou-se a errada ideia de que Manuel da Silveira Pinto da Fonseca teria nascido em 3 de Março de 1784. Na realidade, nasceu em 3 de Janeiro de 1782, tendo sido baptizado 11 dias mais tarde, na paroquial de São Dinis. Quem, na sua geração, nasceu no ano de 1784, em 24 de Março, foi uma sua irmã de nome Mariana, que viria a ser viscondessa da Várzea.

¹³ António Nunes dos Santos – *Colecção das Ordens do Dia do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Guilherme Carr Beresford*; Lisboa, publicação anual; *Ordens do Dia* datadas de 14 e 18 de Junho de 1809 e de 23 de Junho de 1812. Em posteriores referências, limitar-me-ei a indicar a data em que cada *Ordem do dia* foi emitida. Quanto a George Elder, ele ainda regressaria a Portugal, no ano seguinte, mas dessa vez para comandar o Regimento de Infantaria n.º 6 (*Ordem do dia* de 31 de Julho de 1813).

Verifica-se assim que o soldado terá vindo para a vila em meados de 1811 ou no decorrer do ano seguinte, no máximo dois anos antes do fuzilamento – tempo de estadia a cuja duração se deveria retirar, assim ele fosse conhecido, o intervalo iniciado pela ausência ilícita e encerrado pelo regresso após captura –, e um ano passado sobre a sua morte, em meados de 1814, já os caçadores 3 reocupavam o seu habitual quartel. Significa isto que os caçadores 5 nele terão permanecido menos de três anos, podendo dizer-se, sem grande risco de incorrecção, que o Arcabuzado, natural de Castelo Branco, não contava com parentes nem teve tempo para estabelecer significativas relações na vila – se acaso nela chegou a estar aquartelado, o que não é líquido, pois o destacamento terá também defendido posições ao longo das fronteiras a norte e a leste –, e que aqueles que bem o conheceram, os seus camaradas de armas, se despediram de Trás-os-Montes no ano subsequente ao do fuzilamento, levando consigo a memória que, eles sim, para o resto da vida conservariam do seu nome.

Inácio Pizarro e os malefícios do tabaco

Quase trinta anos se passaram até que surgisse nova menção escrita – primeira em letra redonda – ao soldado e ao seu dramático destino. Consta ela de uma pequena narrativa intitulada *O Cigarro*, publicada em 1841 por Inácio Pizarro¹⁴ no periódico lisboeta *O Correio das Damas*. Nesse curioso texto, o autor descrevia às suas “amáveis leitoras” a primeira jornada de uma viagem em liteira¹⁵, iniciada em um dos últimos dias de Novembro de 1840, na “aldeia de B. que é a uma légua de distância ao sul de Chaves, o nome pouco importa saber-se”, viagem que empreendera juntamente com “uma de minhas irmãs, e uma prima nossa de cinco anos de idade que vinha connosco para Lisboa, para ser educada como filha do general V. de B. que lhe não deixou mais que seu nome, e os seus serviços, hoje esquecido tudo.”¹⁶

O conto, se assim se pode qualificar, é de muito agradável leitura, pois a viagem – planeada e dirigida por um liteireiro,

¹⁴ Inácio Pizarro de Moraes Sarmiento (1807-1870), natural de Bóbeda, freguesia de Agostém, concelho de Chaves – filho de Francisco Homem de Magalhães Quevedo Pizarro (1776-1819), militar que terminou carreira como marechal de campo –, matriculou-se na Universidade em 1821, nos cursos de Matemática e Filosofia, típica opção de quem visava a carreira militar, mas acabou por frequentar o curso jurídico, sem chegar a licenciá-lo. Foi deputado constituinte, após a revolução de Setembro de 1836, e publicou – além de algumas obras menores, romances e peças de teatro – o *Romanceiro Português* (Lisboa, 1841-45), obra poética muito estimada na época.

¹⁵ Veículo sem rodas, de cabine estreita, fechada e com assentos fronteiros, apoiada em compridos varais sustentados e conduzidos por homens ou equídeos.

¹⁶ As irmãs eram Maria Delfina, Henriqueta Emília e Maria Luísa, apelidadas de Sousa Pizarro, e a criança, filha natural e única descendente do general visconde de Bóbeda, Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro (1777-1838), tio paterno do autor, viria a chamar-se Constança de Sousa Quevedo Pizarro.

“uma *sumidade*, uma *notabilidade aristocrática da estrada*”, acolitado por vários bagageiros – teve incidentes e até acidentes, e é descrita com graça e pormenor.

No decurso dela, o mais idoso dos condutores da bagagem revelou ao autor ter sido soldado e como tal ter combatido no generalizado conflito europeu dos inícios do século, levando a crer que o fizera integrado na Legião Lusitana, corpo militar que Junot, instalado em Lisboa, fornecera a Napoleão em Abril de 1808: “fui mandado para Salamanca; de lá para Saragoça, a cujo cerco assisti; fomos para França; depois para a Alemanha; até que a sorte nos levou a Moscovo”. Terminadas as hostilidades, o soldado regressaria à pátria a tempo de participar nos graves conflitos domésticos subsequentes, até por fim obter baixa do exército em 1834, “depois de vinte e sete anos de serviço, e de campanhas em quase toda a Europa!”

Inácio Pizarro, agradado e agradecido pelas interessantes confidências que lhe amenizavam os incómodos causados pelos “balanços inóspitos, as topadas, as paradas” e outros desconfortos a cada passo sofridos nos “maus caminhos de Trás-os-Montes” que ligavam Chaves a Vila Real, perguntou-lhe então:

NUM. 17. SEM. 1.^a
65 de julho de 1841.



QUINTO ANNO
da sua publicação.

Ⓞ Correio das Damas.

JORNAL DE LITTERATURA,
e de
MODAS.

Modas.

As casas de dobras d'urmas, e mais pectas de algodão do mesmo género, são quasi igualmente úteis e bonitas — e ali se fazem de favor de Moira. E que se devia esperar á vista das utilidades de todos d'esses d'os sem de lá, como de ali, não se queriam e a variedade incrível de minutas d'ões que, como por exemplo, de todos os d'ões apparem em si — que se devia esperar quanto á sua utilidade que o preço dos vestidos em geral, não como largos, mas de lá, feitas de variedade generozas, pretas, e outras que não necessitam de ali se espera, pouco ou nada differem dos tecidos de algodão, das tecidas e representadas Moiras.

Os d'ões porém em actualidade do favor que lentamente recebem, já pelo realce que dão á elegancia indistincta, já pela sua incomparável e reconhecida utilidade. Nos chapéus de gaze, nos de pallas de Italia, e nos de pallas d'urmas, e nos tornam-se objecto quasi indispensavel; e de ali-

solta novidade, nos lenços, e nos chapéus de pelli de seda proprios para dobras e caxilhas.

Os chapéus de setim lavados, e mochos lisos, os de setim de Italia, e especialmente os de setim de chapéus favoritos — os chapéus estilhados das modas mais elegantes.

Os calções de casa, bordados á mão, e de setim, produzem um effecto maravilhoso quando são postos sobre vestidos em completo d'ecorativo natural de casa.

Para manifestar-me ao d'ão manifestado por algumas de moitas amigas submissivas, distribuirei aqui com esta folha uma minha correspondencia, contendo sobre o que se trata muito para crer-se. Não se esqueça moitas de poder representarem as illustres damas, que não se deixarem peccar, e diligencia que sempre empregarem em tudo quanto por elles me é recommendado.

TALHARES DIVERSAS.

Talhões de gaze. — Chapéus de gaze, etc. de casaco, ornado de d'ões. Roupa de seda de

O Correio das Damas de 25 de Julho de 1841.

– Queres fumar? – e oferecia-lhe aberta a minha *charuteira* bem provida.

Recusou como se uma cobra o houvesse mordido, e respondeu-me com uma fisionomia que à luz do archote me pareceu terrível – “Não fumo... *nunca eu fumara!!!...*” E como que uma lágrima de desesperação lhe assomou aos olhos.

– E porquê? – lhe perguntei eu, cheio de interesse.

“Porquê? Porquê?!...” – E, como tomando uma resolução desesperada, continuou a falar por esta forma:

“Em 181... estava de ordenança ao general do Porto: um dia mandou-me chamar à secretaria: deu-me um ofício para o de Trás-os-Montes: ordenou-me que partisse sem demora para Vila Real, e que ali o entregasse ao general, ou onde quer que ele estivesse. A minha guia estava pronta, montei na minha praça [*sic*]; e não obstante ser tarde vim dormir a Amarante, dez léguas para cá do Porto. Quando vi que o meu cavalo podia continuar a jornada, saí de Amarante, e antes de ser dia cheguei a Ovelhinha do Marão: tinha fumado quantos cigarros levava comigo, e tinha uma vontade de fumar... parecia tentação do demónio... uma vontade de fumar, como não pode conceber quem não fuma, ou quem, fumando, nunca sentiu falta de cigarros. Bati à porta de uma taberna em Ovelhinha, que era também estanco: pedi que me vendessem um vintém de cigarros, e de dentro responderam-me – “Espere... já vai... deixe-me vestir primeiro” – Esperei; tornei a esperar, e a porta não se abria; desembainhei a espada, e com os copos dela dei tais pancadas na porta, que a mesma voz gritou de dentro muito enfadada – “Já lhe disse que esperasse... se tem pressa vá buscá-los a Vila Real, ou a Amarante.” – Eu, desesperado com tal resposta, praguejava; e quanto mais eu praguejava mais o homem se demorava em abrir a porta. Vendo que por aquela forma nada conseguia, mudei de tom, pedi-lhe por favor, pelo amor de Deus, por alma de seu pai, e de sua mãe... e ele sem tugar nem mugir... Não via meio de poder abrir a porta maldita, e então não era só o desejo de fumar, era o desejo de lhe cortar as orelhas, que me ali detinha.

Felizmente chegou um almocreve, que chamando o dono da casa pelo seu nome, desencantou a porta fechada para mim: como estava ali o almocreve não quis armar desordem, contentei-me com os *doze cigarros*, e com dizer-lhe que o que lha valia era ter por fim aberto a porta... aliás... O taberneiro, ou estanqueiro, pois era tudo isto, respondeu que – por um vintém não valia a pena levantar-se da cama, sobretudo na dúvida de quem seria a pessoa que queria os cigarros – que poderia ser querer outra coisa, como já não era a primeira vez que isto acontecia... – Parti,

fumando os meus cigarros, que foram os últimos que fumei na minha vida; e como me tinha demorado muito à espera que mos vendessem, fiz andar mais o cavalo. O caminho é pedregoso, e como eu ia mais depressa do que permitia a estrada, pouco antes de Vila Real desferrou-se o cavalo – tudo por culpa dos malditos cigarros – e tive de ir a pé, com ele à mão, até que o ferrei perto da capela da Senhora de Almodena, para não atravessar a vila com ele desferrado.

De Amarante a Vila Real são cinco léguas de serra, e mau caminho; e com a demora dos cigarros, do cavalo desferrado, e de o tornar a ferrar, seriam onze horas e meia quando cheguei ao meu destino. Apenas perguntei pelo general – e disse ao que ia, fui conduzido à sua presença: entreguei-lhe o ofício que levava: abriu-o, leu-o; e pegou logo na pena; escreveria quando muito duas ou três linhas: fechou o ofício, por sua própria mão, e deu-mo, recomendando-me, que *a toda a brida* o levasse à estrada da Timpeira, ao comandante de caçadores n.º 3. Quando eu voltava para sair, ergueu-se o velho general e repetiu-me – *a toda a brida, camarada: entende bem?* e dizendo isto, meteu a mão no bolso, e tirando quanto dinheiro tinha nele mo passou para a minha, repetindo-me – *a toda a brida, camarada!* Ao descer a escada do quartel general, olhei para o dinheiro que me tinha dado, eram cinco peças, e sete cruzados novos em ouro, e alguns em prata.

– Belos cigarros!! exclamei eu, que te fizeram ganhar tanto dinheiro...

Enquanto eu dizia isto, que talvez o bagageiro não ouvisse, porque tinha saído da estrada, e subido a um pequeno outeiro ao lado direito do caminho: era adiante da cruz da Timpeira, ao voltar de um muro que fica ao lado esquerdo. O facho¹⁷ que ele levava deixou-me ver todos os seus sentimentos, e os objectos que o cercavam. Parou ao pé de um nicho, e ajoelhou; tendo tirado o chapéu, meteu a mão no bolso do colete, tirou algum dinheiro, e deitou-o pelo buraco da caixa do nicho: feito isto voltou para a estrada, a ocupar o lugar que tomara ao meu lado; e continuou deste modo:

– Meti o dinheiro na algibeira: montei a cavalo, e parti *a toda a brida*, como aquele bom general me ordenara; e ele, que tanto dinheiro me dava para me não esquecer a sua recomendação, grande razão tinha... Vinha eu já a poucos passos daqui quando ouvi uma descarga... piquei de rijo o cavalo... e poucos segundos depois ouvi alguns tiros... poucos... cheguei

¹⁷ A cena passava-se já após o crepúsculo, à luz de fachos, ou seja, à luz de archotes de palha de centeio que o narrador mandara fazer em Escariz, “*fachoqueiras*, como ali se lhes chama”. Camilo, na comédia *O Lobisomem* (p. 6), faz uso da variante masculina do substantivo: *acender o fachoqueiro*.

àquele sítio onde me viu sair da estrada... estava formado o batalhão... corro ao comandante... dou-lhe o ofício... abre-o... lê-o... e sufocado em lágrimas disse... – *É já tarde... dois minutos antes, estava salvo...* olhei e vi estendido no chão o... *arcabuzado...* do qual, por causa de um cigarro, fui assassino involuntário... O ofício de que era portador, e que tão recomendado me fora, era a participação de ter sido comutada a pena de morte, a que o infeliz tinha sido antes condenado, na pena imediata; mas ele já não existia, e eu fui o seu assassino!...

O facho que o bagageiro levava apagou-se... eu chorava... e ele soluçava quando entrámos em Vila Real...

I. P. de M. S.¹⁸

Terá Inácio Pizarro – cujo texto decerto descreve, no genérico desenho e até no pormenor, uma viagem efectivamente realizada – transmitido informação verídica sobre as circunstâncias do fuzilamento, fornecida pelo próprio “assassino involuntário”?

Lamentavelmente não, e a prova disso encontra-se nas confidências do bagageiro.

Disse ele que estivera em Moscovo, ou seja, que participara na invasão da Rússia pela *Grande Armée*, da qual a Legião Lusitana fizera parte, campanha desenvolvida entre Junho e Dezembro de 1812. O então jovem soldado, porém, não regressou com a escassa tropa sobrevivente, por ter sido capturado e condenado a trabalhos forçados na Sibéria, nas “famosas minas de Tobolsk, com os demais prisioneiros de todas as nações, e de todas as hierarquias”; e interrogado pelo narrador sobre como voltara “dos últimos confins da Rússia”, deu resposta esclarecedora e assertiva: “quando em 1814 houve a paz geral, fui mandado para Inglaterra, e mais tarde para Portugal.”

Resulta do exposto que Inácio Pizarro cometeu a missão de, “*a toda a brida*”, fazer chegar “à estrada da Timpeira, ao comandante

¹⁸ Inácio Pizarro de Morais Sarmiento – *O Cigarro* in *O Correio das Damas*: Jornal de literatura e de modas; tomo 4.º, n.os 19 e 20, de 25 de Julho e 25 de Agosto de 1841 [Este texto não consta na *Antologia*].

de caçadores n.º 3”, o importante documento que deveria salvar a vida ao soldado, a alguém que, em Maio de 1813, extraía minério a golpes de picareta nas galerias de uma mina siberiana, vigiado dia e noite por guardas armados, a quase sete mil quilómetros de Vila Real. Avaliada a dificuldade e a magnitude da tarefa, devemos censurar ao mensageiro o atraso de “dois minutos”?

Aproveitemos para também desculpar ao autor a malsucedida efabulação, fruto da ignorância da data do fuzilamento, que sabia ter ocorrido na década de 1810 – em 181... –, sem mais fina precisão.

Dois parágrafos de Camilo

Mais de vinte anos passados sobre a publicação do texto de Inácio Pizarro, Camilo Castelo Branco viria a também mencionar o Arcabuzado, no seu romance de título *O Esqueleto*, originalmente saído em folhetins no periódico lisboeta *Jornal do Comércio*, no decurso de 1864:

A francesa, quando ia caminho do Vidago, pernoitou em Vila Real. Ao arraiar da manhã, cavalgou, e fora da vila, numa esplanada de monte, chamado o “Arcabuzado”, parou a examinar um mau retábulo, em que um pincel de 1811 contava à posteridade o caso triste do espingardeamento¹⁹ de um soldado desertor, cinco minutos antes de chegar de Lisboa o pai do padecente com o perdão da junta governativa. Este infausto sucesso contou-lho, em frente do painel, um mancebo, que desde a hospedaria a seguira, sobre o seu irrequieto cavalo. Não ousaria ele intrometer-se a dar explicações, se a francesa, por gesto convidativo, o não animasse a sair-se daquele espasmo mudo, que as mulheres formosas incutem nos provincianos, gente, pelo comum, contemplativa até ao êxtase.

Concluída a história do painel, o moço alinhou o seu cavalo com o de Margarida, quanto a estrada o permitia, e foi dizendo quem era e para onde jornadeava.²⁰

¹⁹ Camilo, com o habitual rigor em capítulo de limpeza do léxico, usou aqui o substantivo Espingardeamento, decerto por considerar os derivados de Fuzil feridos de galicismo. Eis o que João Penha (1838-1919) sobre o assunto viria a escrever: “O verbo *fuzilar* que ainda há pouco era um galicismo inútil, é hoje português, académico, oficial... e regenerador. Tínhamos o *arcabuzar*, mas, por obsoleto, já há muito que tinha desaparecido com os arcabuzes de onde nascera. Era portanto necessário um verbo novo que viesse substituir o que o século destruíra. Esse verbo é o que acima apontámos e diz a *História* que o devemos ao actual presidente do conselho de ministros.” (*A República das Letras*: Periódico mensal de literatura. Porto, 1875; n.º 3, p. 45). Quem presidia ao conselho de ministros em 1875 era Fontes Pereira de Melo.

²⁰ Camilo Castelo Branco – *O Esqueleto* (Lisboa, 1865); p. 37 [*Antologia*, p. 5].

Previamente à análise do conteúdo do excerto, devemos examinar as credenciais do narrador enquanto tal.

A mais descredibilizante característica de que Camilo, no papel de intermediário entre os acontecimentos descritos e o leitor, sempre deu prova, é aquela que Sousa Costa designou como a sua cronofobia: repetidamente falha quando se dedica a precisar – em textos de ficção, note-se – minudências de natureza cronológica. Esta conhecida e bem documentada deficiência radicava, a meu ver, em dois traços idiossincráticos. O mais penalizante para o próprio, porque intrínseco e insanável, uma grave inaptidão para lidar com números, que o forçava a calcular por escrito, em margens de livros que disso dão prova e decerto em papéis avulsos entretanto perdidos, o resultado de operações simplicíssimas que qualquer criança executaria mentalmente. Exemplo expressivo dessa incompetência em aritmética trivial é a encantadora confissão que aqui transcrevo, certamente desconhecida do leitor dado nunca ter sido publicada em volume: “tive horas na minha vida, cujos mil e duzentos segundos contei por mil e duzentas lágrimas, choradas no regaço de uma mulher”. O segundo traço, a atitude – presente sobretudo na obra juvenil mas nunca extinta – de inculcar os seus entretidos como fundados em episódios reais, tudo pendurando em claudicantes calendários, dando azo a frequentes contradições entre partes constitutivas da mesma obra.

Sirva o parágrafo anterior de enquadramento à questão que o excerto d’*O Esqueleto* suscita: Camilo data de 1811 o painel que não poderia ter sido pintado anteriormente a 1813, ano da execução do soldado. Não me ocuparei dela, porém, senão após deixar exposta alguma matéria factual, da mesma proveniência e de equivalente natureza, visando sustentar o que me parece dever concluir-se sobre o facto.

Camilo escreveu em 1853 uma novela de título *A Caveira*, que começa deste modo: “Morreu, há seis anos, em Vila Real, um velho

de oitenta e oito anos. Chamava-se D. João de Noronha, e habitava uma casa pequena, mas decorada de grande brasão de armas e não sei quantas ameias modeladas pelos pilares das açoteias mouriscas.”²¹

Face ao que lemos, natural seria que pudéssemos estabelecer que o nomeado ancião – que de facto existiu e teve casa brasonada no Cabo da Vila – havia falecido por volta de 1847; ora, segundo o então corrente livro de óbitos de São Pedro, o homem morreu em 1841, não seis mas doze anos antes de o jovem autor da novela se dedicar à devassa da sua intimidade biográfica. Logo adiante no evocado texto, Camilo confia que, em certa época, “o vento das tempestades da vida” o havia impelido “para outra linha no mapa-múndi” das suas “observações”, e que fora logo após essa saída de Vila Real que o tal D. João de Noronha falecera. A “outra linha no mapa-múndi” era o concelho de Ribeira de Pena, para onde o narrador se deslocara e onde havia desposado a sua primeira mulher, Joaquina Pereira de França, nesse mesmo ano de 1841. Assim se verifica que Camilo, apesar de correctamente associar a morte da personagem ao ano do seu próprio casamento, falha de modo grosseiro o cálculo do intervalo temporal.

Ocorre perguntar neste ponto:

– Não seria a alteração da data do óbito crucial para a economia do enredo?

– Não teria havido dois homens de nome D. João de Noronha, talvez pai e filho, que faleceram a seis anos de intervalo?

Resposta: o enredo nada ganhou nem perdeu com o erro; o aristocrático protagonista da novela não gerou descendência; e o seu progenitor, um sapateiro que, por também se chamar João, poderia efectivamente confundir-se com o filho, havia falecido 73 anos antes.

²¹ A novela *A Caveira* saiu originalmente n’*O Portuense* de 21 de Dezembro de 1853; depois n’*A Concórdia* de 29 de Maio de 1855; e foi por fim publicada em volume na colectânea *Cenas contemporâneas* II, pelo editor portuense António José da Silva Teixeira, em 1855.

Chegado aqui, confesso que o fastidioso excesso de argumentação com que venho tratando este assunto não pretende absolver Camilo, nem fazer passar a ideia de que o modesto lapso cronológico cometido no trecho do romance é destituído de relevância e significado, devendo nós, por isso mesmo, desprezá-lo e esquecê-lo.

Não. O objectivo é outro e decorre de uma maior ambição, a de convencer o leitor de que aquilo a que chamamos erro, dada a incorrigível tendência de quem o cometeu, não desmente e, pelo contrário, confirma a informação adiantada pela anterior e consistente fonte documental de que o fuzilamento ocorreu em 1813. Charles Dickens, tendo que descrever uma cena em que um provinciano e uma cidadina iniciam relações comentando uma imagem pintada a óleo e o evento que a motivara, nomearia a dama como Margareth e dataria o painel – assim esse fosse o ano da sua feitura – de 1813; Balzac, na mesma circunstância, falar-nos-ia de Marguerite e de 1813; Camilo, de Margarida e de 1811, todos descrevendo o mesmo, cada um no seu particular estilo.

Disto resulta que não houve dois arcabuzados. Se cada erro cometido pelo “inveterado cronóforo” fosse avaliado pelo critério que conduziu à ideia de que os soldados poderiam ter sido dois, fuzilados em 1811 e em 1813, como alguns textos antologiadados sugerem, ver-nos-íamos então forçados a admitir a existência de múltiplas réplicas de personagens de romances do autor, geradas a cada vez que um lapso do género do descrito o exigisse. Deve ainda considerar-se que, assim tivesse havido um segundo fuzilamento, ele teria deixado rasto no arquivo onde constam as menções ao que conhecemos. Fazia parte do compromisso fundador das Misericórdias ocuparem-se dos condenados à morte²², pelo que é

²² A intervenção da Misericórdia, de que os documentos citados dão exemplo, fundava-se no compromisso de praticar, além das 7 Obras Espirituais, as 7 Obras Corporais, nomeadamente a 6.^a – Visitar os presos, e a 7.^a – Enterrar os mortos. A Misericórdia portuense possuía até um pequeno cemitério, o Adro dos Enforcados, a estes exclusivamente destinado.

legítimo assumir que, não existindo outras referências a eles nos livros da época em causa, não houve outras execuções.

Continuemos a extrair e a ponderar a informação que o excerto nos oferece.

Sem levarmos em conta períodos de tempo anteriores – de não muito significativa duração ou em idade que talvez pudesse considerar-se imatura –, Camilo viveu em Vila Real, já como adulto e até como autor publicado, de Maio de 1846 a Novembro de 1848²³, acolhido por seus tios João Pinto da Cunha e D. Rita Emília, na companhia de Isidoro Pinto Castelo Branco, único ainda solteiro dos seus primos co-irmãos.

João Pinto da Cunha nasceu em Novembro de 1794 na freguesia de São Pedro, onde sempre residiu. Em 1813, aquando do fuzilamento do soldado, contava dezoito anos e, sem dúvida, acompanhou os eventos que culminaram no trágico epílogo, que pessoalmente terá testemunhado. Não se consegue imaginar, digo eu!, que um jovem solteiro, com a acrescida independência de quem era, desde a primeira infância, órfão de pai, ficasse em casa, quando surgiu a oportunidade de assistir ao público sacrifício da vida humana, esse raro, fascinante e – tal como abundantemente ressalta de relatos de épocas passadas – apreciadíssimo espectáculo²⁴.

Com isto em mente e considerando que Camilo ocupou, durante os evocados dois anos e meio, um quarto de dormir na residência familiar da rua das Casas Novas; que nela almoçava e jantava, à mesa e a expensas do tio que nela nascera; somos forçados a admitir que repetidas vezes o terá ouvido descrever

²³ Com excepção de três semanas que passou no Porto, no Outono de 1846, duas na cadeia da Relação e uma após dela ter saído.

²⁴ Três décadas mais tarde, e por ter assassinado e lançado a um poço a mulher, seria enforcado em Chaves um tal José Maria, de alcunha o *Calças*, tendo assistido ao “lúgubre espectáculo talvez acima de quatro mil pessoas, entre militares e povo que das aldeias afluíu. O cadáver foi depositado na igreja da misericórdia...” (*Periódico dos Pobres no Porto*, 27 de Setembro de 1845).

o fuzilamento, episódio que este decerto recordava como uma das mais singulares e inesquecíveis experiências que a vida lhe proporcionara.

Quando Camilo afirma no romance que o soldado era um desertor, como podemos duvidar? Terá ele exprimido algo de exótico, de chocante, de inverosímil? Não seria a deserção em tempo de guerra, senão o único, o mais comum de entre os motivos de condenação de soldados à morte por fuzilamento?

À época, e por o crime se ter generalizado, havia até uma enorme vontade de o punir do modo mais eficaz. Manuel de Brito Mouzinho (1783-1824), ajudante-general²⁵ e braço direito do marechal William Beresford, ou seja, do comandante-em-chefe do exército português, fizera saber, em *Ordem do dia* datada de 28 de Janeiro de 1812, que este estava “determinado a fazer castigar mais exemplarmente os desertores condenados nos Conselhos de Guerra”, pois “S. Ex.^a não pode deixar de lembrar-se que um desertor, que ao mesmo tempo que foge da defesa da sua Pátria, despreza o juramento que fez em face de Deus, não deve merecer clemência, e que só o castigo pode conservar nos seus deveres.”

Camilo nem sequer foi o único a afirmar que o Arcabuzado havia sido um desertor. Alguém que também dele se ocupou viria a confirmar a natureza do crime no semanário *O Distrito de Vila Real*, ao escrever, em 1908 e anonimamente, sobre a capela de São João da Fraga:

Retalhos

[...] estava-lhe presa a lúgubre lembrança de ter servido de oratório na noite antecedente ao dia em que foi passado pelas armas, a um deserto de tropas comandadas por Beresfort [*sic*], execução que se efectuou no monte que o compassivo coração deste povo denominou “Monte do Arcabuzado”, criando-lhe uma lenda, que, sem autorização do consistório, o colocou em o número dos santos mártires.

²⁵ O ajudante-general era o oficial do estado-maior responsável pela gestão dos recursos humanos.

Já em outro lugar dissemos o partido que deste facto tirou o sacristão da capela da Misericórdia, onde, se diz, fora enterrado o supliciado.

Parece que a exploração não tem dado ainda o resultado que se deseja, mas se, de futuro, os *prodígios* forem *bem constatados*, como recomendava o Venerando Papa Leão XIII, com respeito dos atribuídos a Lourdes, então a coisa há-de dar que falar. *Amen*.²⁶

A menção a “um deserto de tropas comandadas por Beresfort” resultou de defeituosa leitura do tipógrafo, talvez causada pela falta de uma vírgula entre “oratório” e “na noite”; facilmente, porém, se adivinha qual o correcto teor: “ter servido de oratório, na noite antecedente ao dia em que foi passado pelas armas, a um desertor das tropas comandadas por Beresford”, em concordância com aquilo que o próprio, em 1912, desta vez n’*O Povo do Norte* e sob o pseudónimo de X, viria a reafirmar:

Quando aqui estacionaram as forças do Beresford, foi, pelo crime de deserção, arcabuzado um pobre soldado, na esplanada do monte, hoje propriedade do comendador Barros, nas proximidades do paiol.

O nosso povo, como o de toda a parte, sempre disposto à compaixão por aqueles que sofrem, criou-lhe a lenda de um mártir, e sem que fosse necessária a reunião do sacro colégio de Roma, o colocou na lista dos bem-aventurados.²⁷

Este mesmo anónimo autor, em interessante narrativa de título *Impressões e travessuras de um viajante de nove anos*²⁸, conta-nos uma ida a banhos de mar, a São João da Foz do Douro, viagem que datou de 1853, permitindo-nos o cálculo de que nascera por volta de 1844, tendo por isso crescido numa época em que o género de crime cometido pelo soldado era ainda de geral conhecimento.

Uma coisa é certa: os fuzilamentos apenas puniam criminalidade considerada do foro militar. Se o soldado tivesse cometido um crime

²⁶ *O Distrito de Vila Real*, 29 de Outubro de 1908 [Este texto não consta na *Antologia*].

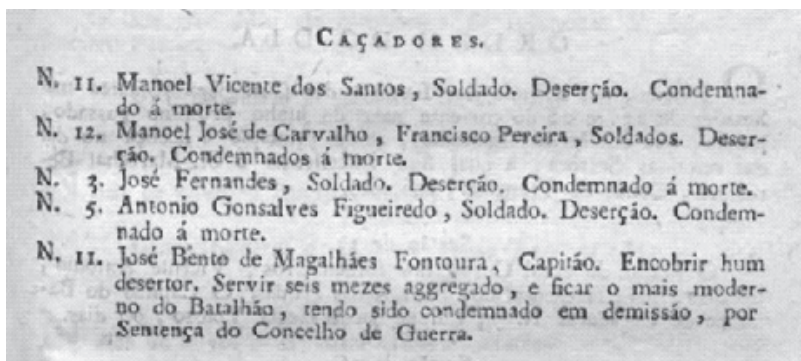
²⁷ X – *O Santo Soldado de Vila Real* in *O Povo do Norte*, 21 de Julho de 1912 [*Antologia*, p. 15].

²⁸ *O Vila-realense*, 9, 16, 23 e 30 de Janeiro de 1913.

de natureza civil, um homicídio por exemplo, seria no pior dos casos enforcado, no melhor dos casos degredado, mas nunca fuzilado. O soldado de nome José Jorge, que o abade de Baçal menciona em texto também incluído na *Antologia*, por ter assassinado uma mulher foi condenado à morte, em 1843, e conseqüentemente... enforcado²⁹. Não foi fuzilado. Todos nós, aliás, associamos ao fuzilamento a deserção, a traição, a sabotagem, a espionagem, crimes do foro militar.

Quanto a mim, este é um alicerce sobre o qual se pode construir na maior tranquilidade, sem receio de colapso ou sequer de acidente: o Arcabuzado era um desertor.

Contribuindo para a credibilidade do que Camilo escreveu, existe uma menção em lista de condenados por tribunais militares, que parece referi-lo. Consta ela, sob a genérica epígrafe de *Relação das principaes Sentenças do Conselho de Guerra, Confirmadas no mez de Junho*, na *Ordem do dia* de 12 de Julho de 1812, redigida no Quartel General de La Seca por Manuel de Brito Mouzinho, mais precisamente na parte dedicada aos caçadores: “N. 5. António Gonçalves Figueiredo, Soldado. Deserção. Condenado à morte.”



Excerto da *Ordem do dia* de 12 de Julho de 1812.

²⁹ *Antologia*, pp. 27 e 75.

A identificação, logo se vê, é questionável; parece-me, contudo, que seria uma extraordinária coincidência que dois soldados caçadores 5, de nomes António Gonçalves Figueira e António Gonçalves Figueiredo, tivessem sido, *grosso modo* na mesma época, condenados por deserção à pena máxima.

Também, e observando a data, não deve passar sem análise que a sentença condenatória fora confirmada em Junho de 1812, onze meses antes da execução vila-realense, permitindo até imaginar-se que o soldado talvez se tenha evadido após a confirmação da sentença, para ser recapturado e executado como reincidente, alguns meses depois. Se assim não ocorreu, o intervalo de tempo peca por excessivo, mas devemos levar em conta que, já na época, essas demoras foram assim avaliadas. Existe notícia de se terem generalizado os adiamentos às execuções, em tal grau que, não muito depois do fuzilamento que nos ocupa, o ajudante-general Mouzinho, em *Ordem do dia* datada de 21 de Julho de 1813, anunciaria que o marechal Beresford, visando obviar à situação, decidira acelerar os procedimentos da maneira mais marcante e radical: “S. Ex.^a quer punir sem demora os desertores; e por isso mandará executar dentro de 24 horas as sentenças contra eles proferidas.”

Deve considerar-se ainda que, no caso vertente, alguma demora teria que haver, pois apenas devido a ela se consegue justificar a surpreendente intervenção do pai do soldado que, apesar da manifesta falta de eficácia, se revelou de uma notável competência. Se os desertores já então fossem fuzilados logo após verem confirmada a sentença, como pouco depois sucederia, não teria sido possível obter um perdão.

No que respeita ao verdadeiro nome do Arcabuzado, é praticamente certo que, no futuro, o viremos a discriminar com segurança, quando for disponibilizado o primeiro *Livro Mestre* do Batalhão de Caçadores n.º 5, o que talvez aconteça em breve, tal como recentemente sucedeu com o correspondente livro dos caçadores 3,

que apenas pude consultar já após ter dado por terminada a escrita deste livro. Entretanto, não me esquivarei a adiantar qual dos dois segundos apelidos, Figueira e Figueiredo, estimo ser mais plausível.

Em minha convicção, o soldado era Figueira. O escrivão da Misericórdia, que como tal o registou, terá repetidamente ouvido pronunciar-lhe o nome, em vésperas e no imediato rescaldo do fuzilamento, sendo improvável que confundisse vocábulos que, apesar da óbvia semelhança, ostentam diferentes sílabas tónicas; enquanto que o tipógrafo lisboeta que compôs a ordem do dia tê-lo-á apenas visto manuscrito – não por extenso mas, segundo o inveterado costume da época, contraído como *Ant.º Glz Fig.^{ra}* ou *Ant.º Glz Fig.^{do}* –, e terá expandido defeituosamente uma mal explicitada abreviatura. Sustentando a preferência por Figueira, o apelido Figueiredo, de origem toponímica³⁰, só muito raramente se usava sem ter a anteceder-lo o locativo De, preposição ausente na versão do nome impressa na lista de desertores.

A análise dos livros paroquiais de Castelo Branco, também muito recentemente disponibilizados, revelou-se inconclusiva. Existe menção a dois pares de cônjuges que poderiam servir de pais ao Arcabuzado: um composto por Joaquim Figueira, natural de Sobral do Campo, e Josefa Gonçalves, da Soalheira, termo da vila de Castelo Novo; o outro por João Gomes Figueira, natural de Santa Comba Dão, e Micaela Rita, de Castelo Branco. Ambos os casais contraíram matrimónio na catedral albicastrense – aquele em Setembro de 1781 e este em Janeiro de 1796 –, e nela baptizaram filhos, nenhum porém de nome António, pelo que, lamentavelmente, fica adiada a definitiva solução desta parte.

Veremos agora que a veracidade do que Camilo atesta sobre a natureza do crime, e que a informação exposta parece confirmar, resulta também do que escreveu sobre o “perdão da junta

³⁰ Existem seis freguesias portuguesas de nome Figueiredo, sitas nos concelhos de Amares, Braga Guimarães, São Pedro do Sul, Sertã e Vouzela.

governativa”, pois existe uma forte probabilidade de este ter sido efectivamente concedido, e para a explicitar evocarei aqui um episódio, também vila-realense e camiliano, ignorado talvez da maioria dos leitores.

Em Vila Real, no ano de 1763, precisamente cinquenta anos antes do desenlace do drama do desertor, fora “arcabuzado” um outro militar, cujo óbito beneficiou de registo paroquial no respectivo livro de São Pedro:

Em os treze dias do mês de Junho do presente ano de mil setecentos e sessenta e três, faleceu com um tiro que lhe deram, e lhe meteram duas balas³¹ pelo peito esquerdo, Manuel Pereira, o *Neto*, soldado da vila da Teixeira, e só foi absolvido debaixo de condição, pela brevidade [com] que faleceu, por razão das feridas; está sepultado no adro desta igreja e não consta [que] houvesse feito testamento; de que fiz este termo que assinei; *era ut supra*³².

O pároco João Baptista Pereira.

Nota à margem: Manuel Pereira *ab*³³.

O homem que meteu as “duas balas pelo peito esquerdo” do soldado era o futuro avô paterno de Camilo, o torpemente célebre Domingos José Correia Botelho (1738-1809)³⁴, e o conflito que motivou o homicídio teve trágico desenlace na rua Direita, à porta da casa de seu pai, o tabelião Manuel Correia Botelho, onde por ainda ser solteiro residia.

Domingos José, que viria a ser juiz de fora em Cascais, onde casou, e em Viseu – aí promovido pelo neto, no *Amor de perdição*, ajuiz corregedor –, apresentou ao magistrado que dirigia o inquérito,

³¹ Parece um contra-senso, falar de um tiro e de duas balas, mas não é, pois o bacamarte podia ser carregado com mais do que um projectil, e até com material não previsto para o efeito.

³² *Era ut supra*: expressão latina, de muito frequente presença em assentos paroquiais, significando que a data já acima fora mencionada.

³³ Paroquiais de São Pedro, óbito datado de 13 de Junho de 1763. *Ab* é abreviatura de *Ab Intestato*, significando que o falecido não deixara testamento.

³⁴ Domingos José é sempre dado por nascido em 1741, quando de facto nasceu em 16 de Fevereiro de 1738 e foi baptizado na paroquial de São Pedro 8 dias depois.

Agostinho Lobo de Azevedo Pinho, a sua versão dos factos, versão que transparece da informação que este enviou ao rei D. José:

Senhor – Diz o Bacharel Domingos José Correia Botelho, de Vila Real, que na mesma vila com um seu irmão soldado cadete, e outros soldados rasos aconteceu haver uma bulha no dia treze de Junho deste presente ano [de 1763] e daí a poucas horas depois de recolhido o dito seu Irmão para casa de seu Pai: vieram muitos soldados com as espingardas carregadas e com outras armas: e assim armados pretenderam arrombar as portas da mesma casa determinados a matarem os que estivessem dentro, e rebatendo-se-lhe[s] aquele acometimento com rogos e com o concurso de muitos vizinhos que acudiram a ele voltaram pouco depois os suplicados com o mesmo intento de executarem a sua abominável pretensão: e achando-se o suplicante neste tempo na dita casa do dito seu Pai: se viu precisado a sair à rua com uma arma de fogo que mais prontamente achou a fim de rebater o repetido intento dos suplicados até que vendo-se em perigo de vida, não só pela desigualdade do número dos contrários, que com as armas de fogo lhe faziam pontaria mas também por se ver já quase na ponta da espada com que um deles mais proximamente o acometia: se resolveu o suplicante por necessidade de defesa da sua vida a disparar [a] arma de que se tinha valido e se seguiu matar a esse (cujo nome ignora) que mais próximo se oferecia a quere[r]-lhe tirar a vida a ele suplicante e porque em devassas, que na mesma vila se tiraram por parte da Justiça se acha criminoso, e teme ser preso antes de se saber a verdade, pede a V. Maj.^{de} lhe faça mercê [de] conceder-lhe alvará de fiança, para seguro tratar de seu livramento e mostrar a sua defesa.³⁵

O “irmão soldado cadete” era José Correia Botelho de Meneses (1743-1777), que devido ao homicídio viria a abandonar a ainda incipiente carreira militar.

Não é este o lugar apropriado para descrever o posterior andamento do processo. O que neste contexto importa é que ele apenas seria arquivado três anos depois, graças a um perdão régio, fundado decerto no parecer do nomeado juiz que, ao informar a corte do resultado do inquérito, admitiu que *grosso modo* houvera

35 Pedro A. de Azevedo – *Os Antepassados de Camilo* in *Arquivo Histórico Português* (Lisboa, 1908); vol. VI, n.os 1 e 2; p. 16.

legítima defesa, e que o assunto lhe parecia estar “nos termos de V. Majes.^{de} lhe conceder a graça que o suplicante pretende”.

Note-se que, em fase inicial, a graça “suplicada” era um despacho que sustivesse as diligências visando a detenção e desse liberdade de movimentos à defesa; posteriormente, porém, com alvará de fiança ou sem ele, Domingos José terá solicitado um perdão geral e definitivo, que o rei de facto concedeu, em documento onde confessou que contribuíra para o resultado favorável “o santo tempo em que me pediram este perdão”.

Os termos usados pelo monarca exigem esclarecimento.

Desde épocas remotas que os reis, e não só eles, concediam perdões na semana santa, costume que foi em crescendo até ao tempo do infante D. Pedro – regente entre 1668 e 1683, em vida de seu irmão o destronado Afonso VI, e rei após a morte deste, sob o nome de Pedro II –, que foi quem oficializou a tradição.

Chamava-se aos documentos outorgados no descrito quadro Perdões das Endoenças³⁶, fazendo uso da designação que na época se dava, mais especificamente à sexta-feira da Paixão, mas também a toda a semana que culmina na celebração da Páscoa.

No caso do perdão concedido a Domingos José, consta do diploma que havia sido “por resolução de Sua Majestade em sexta-feira da semana santa, vinte e oito de Março de mil setecentos e sessenta e seis, estando presente o Desembargo do Paço”, que ele fora concedido. Logo adiante explicava-se que a sua outorga “não pagou direitos de chancelaria por ser das Endoenças e [que apenas seriam pagos] aos oficiais setecentos e dez réis”, tudo por fim datado de “Lisboa, vinte e dois de Abril de mil setecentos e sessenta e seis”. Verifica-se que o documento ficou disponível para ser levantado pelo “suplicante” 25 dias passados sobre a “resolução de Sua Majestade”.

³⁶ Endoenças: o mesmo que Indulgências.

A Páscoa de 1813 calhou a 18 de Abril. Supondo que entre a sexta-feira santa, 16 desse mês, e a entrega a quem o solicitara do perdão concedido pela Junta Governativa – toda a família real se encontrava no Brasil – mediaram os mesmos 25 dias, encontramos a data de 11 de Maio, véspera do fuzilamento. Considerando que a viagem de Lisboa a Vila Real demorasse, “*a toda a brida*”, quatro ou cinco dias, verifica-se que um insignificante ajuste na demora dos trâmites burocráticos permitiria compatibilizar de forma perfeita a hipótese de ter havido um Perdão das Endoenças com a factualidade conhecida.

Quanto aos irmãos Correia Botelho, ambos se matriculariam no curso de Leis, em Outubro de 1766, na imediata sequência do perdão concedido em Abril, depois do que parece ter constituído um intervalo de três anos de vida discreta, senão de clandestinidade. Terminada a formatura – que no caso do primogénito era a segunda, dado que em 1761 se licenciara em Cânones³⁷ –, casar-se-ia em 1771 com Rita Teresa Margarida Castelo Branco – mais tarde autocrismada Rita Preciosa da Veiga –, e o mais novo, que viria a exercer advocacia “nos auditórios de Vila Real”, com morada na rua Direita, desposaria no mesmo ano uma concunhada, de nome Ana Joaquina Gertrudes Castelo Branco³⁸.

Vimos anteriormente, a propósito do processo contra Domingos José, que na mencionada “bulha” que precedera o homicídio haviam participado “um seu irmão soldado cadete, e outros soldados rasos”, estabelecendo uma distinção que, sem essa oportuna referência, talvez escapasse à análise.

³⁷ A Universidade de Coimbra formava separadamente em Leis e em Cânones, ou seja, em Direito Civil e em Direito Canónico, designando-se como licenciados *in utroque iure* aqueles que, como Domingos José, completavam os dois cursos.

³⁸ Domingos José Correia Botelho casou em 30 de Outubro de 1771, não em Cascais, onde os pais da noiva “assistiam”, mas em Lisboa, na freguesia da Ajuda, onde José Correia Botelho e Meneses viria também a casar, em 9 de Dezembro do mesmo ano, quarenta dias passados sobre o casamento do irmão.

Que género de soldado seria o infeliz desertor de 1813?

Não temos dados que nos permitissem discriminar qual fosse, mas parece-me que, mais plausivelmente, seria um cadete, isto é, um jovem no primeiro degrau da carreira conducente à oficialidade. Em tempo de guerra, muitos hábitos, normas e procedimentos eram subvertidos, como adiante abundantemente se verá, pelo que, neste contexto, devemos evitar afirmações peremptórias; podemos, no entanto, considerar ser pouco verosímil que um soldado raso dispusesse de um pai capaz de obter do governo um perdão, e até que tivesse o desembaraço de o ir buscar a Lisboa. Também o facto de António Gonçalves Figueira, natural de Castelo Branco, ser membro de um batalhão formado no Alentejo, sugere que talvez não pertencesse ao contingente dos soldados rasos, que eram recrutados na comarca que o quartel defendia.

Pode objectar-se que, sendo o militar um cadete, a distinção teria obrigatoriamente sido feita, dado o fosso social que separava estes soldados dos outros; o que se verifica, todavia, é que tal não aconteceu em outro documento, incluído no processo do homicídio cometido pelo avô de Camilo:

Senhor – Mandando vir as devassas a que procedi pelo caso declarado na petição junta; das mesmas se mostra que havendo uma bulha em o dia treze de Junho deste ano no sítio da Igreja de Santo António com uns soldados, e um irmão do suplicante **também soldado**, concluindo-se aquela pendência etc...³⁹

Tal como o estatuto militar do irmão de Domingos José Correia Botelho suscitou a especulação sobre qual seria o do Arcabuzado, o perdão por este obtido deve levar-nos a reflectir sobre o modo como a culpabilidade do desertor terá sido avaliada.

Desconhecemos as causas da deserção, mas é óbvio que não se perdoava todo aquele que o pedisse, e o soldado terá,

³⁹ Pedro A. de Azevedo – *Os Antepassados de Camilo*; p. 16.

necessariamente, dado prova de motivo respeitável e imperioso para se ausentar, apresentado certificados de boa conduta e acumulado circunstâncias atenuantes. Continuava – e continuaria de qualquer forma – a ser culpado, no que respeita à estrita avaliação da Mesa do Desembargo do Paço, sendo por isso indispensável um perdão que contrariasse a exigência jurídica e lhe salvasse a vida; no coração popular, todavia, se não era inocente logo à partida, não era em todo o caso merecedor de fuzilamento, a deserção não constituindo crime grave aos olhos de um povo cuja opinião sobre os negócios públicos nunca fora pedida e, apesar de se considerar o país em estado de guerra – daí o crime ser punido com a pena de morte –, já deixara de ter o inimigo dentro de fronteiras.

O homem matou alguém? Envenenou poços, queimou celeiros, arrombou tonéis, violou virgens, derrubou altares? Não. Digamos que não pôde suportar a prepotência de um alferes, ou então não se conformou com a recusa a um pedido de licença, quando um conflito distante exigia intervenção imediata. Em capítulo de perversidades passíveis da pena capital, decerto já se viu crime de maior monta do que aquele que um homem comete ao deslocar-se deste lugar para aquele, sem causar ferida, ofensa, prejuízo ou sequer incômodo a outro ser humano.

O delito cometido talvez já assim fosse avaliado antes de se ter tornado público o perdão. Conhecido este, o soldado tornou-se mais inocente do que aqueles que assistiram ao fuzilamento, mais inocente do que os recém-nascidos filhos daqueles que assistiram ao fuzilamento. Se a Mesa do Desembargo do Paço – supremo tribunal de justiça da época – aconselhou a Junta Governativa a abrir-lhe a porta da cela e a mandá-lo em paz à sua vida, quem mais inocente do que ele? Esta deve ter sido a perspectiva que prevaleceu depois de se ter verificado a inutilidade prática do perdão, lastimável ocorrência que pôs toda a gente, do Corgo ao Cabril e da Vila Velha

ao Calvário, a chorar lágrimas sinceras, solidárias com as do pobre pai que acabara de sofrer o insofrível.

Eis o que resulta do excerto do romance de Camilo: o motivo que levava a que se fixasse no painel a cena da execução fora “o caso triste do espingardeamento de um soldado desertor, cinco minutos antes de chegar de Lisboa o pai do padecente com o perdão da junta governativa”. A comoção causada pela presença do pai, banhado em lágrimas e exibindo o póstumo indulto junto do cadáver ainda quente do amado filho, vítimas um e outro de um sinistro golpe do destino, foi a causa do movimento compassivo então iniciado.

Se houvesse remédio...

Remédio, o que se chama remédio, não havia; havia, no entanto, algo que talvez pudesse melhorar a situação dos martirizados pai e filho.

O soldado, segundo a clássica expressão usada nos assentos de óbito, falecera da vida presente; esta, porém, e tal como o adjectivo fazia saber, não era tudo; havia a outra, a futura, a que perduraria pelos séculos de séculos até à extinção dos tempos, e assim sendo poderia ajudar-se o infeliz, executado após geral confissão de culpas e pecados, a evadir-se do purgatório e a elevar-se a mais aprazível distrito celeste, consolo modesto na perspectiva paterna, mas único disponível. O *modus operandi* propiciador de êxito neste género de iniciativas é sabido: manda-se dizer missas em benefício do padecente e, visando o longo prazo, constroem-se oratórios ao ar livre pedindo ao transeunte ocasional a esmola de uma prece a ele dedicada.

Longo prazo implica que aquilo que se construísse teria que resistir ao passar dos anos, para que pudesse colher, armazenar e dirigir para o correcto endereço as orações dos vindouros, e Camilo nada nos disse sobre o modo como o painel, que se encontrava “fora da vila, numa esplanada de monte”, fora protegido da intempérie; contudo, posterior descrição de quem ainda o conheceu falar-nos-ia de “um apendice de madeira, que acobertava uma cruz tosca, a que

estava preso um quadro representativo do suplício”⁴⁰, o conjunto dando exemplo dessa lusitaníssima singularidade que designamos por Alminhas⁴¹.

Sobre o alpendre há que dizer ainda, para deixar encerrada a parte que lhe diz respeito, que terá sido erigido não muito tempo passado sobre o fuzilamento, visto que Camilo dá a pintura como tendo sido executada no ano em que estimava ter este ocorrido; que não continha qualquer referência ao nome do soldado, de outro modo nunca ele teria esquecido; incluindo talvez a legenda *Foi archabozado em 12 de Maio de 1813*, que o artista a quem se devem umas segundas e mais banais alminhas situadas no entroncamento da estrada de Chaves com a da Timpeira – correspondendo ao “nicho” referido em 1841 por Inácio Pizarro – dele terá copiado.

Surpreendentemente, exibiam-se ainda no alpendre quatro versos de deplorável ortografia, formando uma quadra não menos tosca do que a cruz, levando a crer que a encomenda do conjunto não proviera da mais letrada classe de vila-realenses. O anónimo X, que a publicou no seu já citado artigo de 1912, deu-no-la antecedida da declaração de que “ella aqui se transcreve *ipsis verbis* e com a propria, d’ella, orthographia”:

Ó vós que ides paçando,
Reparai por piadade,
Que o pinzel só pinta
Disgraças da omanidade!⁴²

⁴⁰ X. – *O Santo Soldado de Vila Real* in *O Povo do Norte*, 21 de Julho de 1912 [*Antologia*, p. 15]. Já atrás ficou estabelecido que este anónimo cronista nasceu por volta de 1844, contando por isso cerca de 10 anos de idade em 1854, ano da inauguração da capela que substituiu o alpendre, que decerto terá ainda conhecido.

⁴¹ As Alminhas, ao que parece, existem apenas em Portugal, e popularizaram-se no século XVIII. A ideia de que existiria um purgatório surgiu no quadro da Contra-Reforma, tendo a sua instituição – se assim se pode dizer – sido proposta e votada no Concílio de Trento (1545-1563), o Sagrado Concílio Tridentino, como sempre surge designado nos livros paroquiais, que também lhe devem a existência.

⁴² Detecta-se uma vagama perceptível memória dos dois últimos versos da quadra no citado excerto de Camilo, na parte onde escreveu que “um pinzel de 1811 contava à posteridade o caso triste...”

Não me conformo com o traslado, pretensamente literal. Não acredito nos acentos, nas vírgulas, no pinzel, no ponto de exclamação. Penso ainda que o terceiro verso seria *Que o pinsel som.^{te} pinta*, ou até *Que o pinsel so.^{te} pinta*, o que lhe permitiria – expandida a tradicional abreviatura dos advérbios de modo – emergir metricamente escoreito como *Que o pinsel somente pinta*, mantendo intacta a de outra forma ameaçada honorabilidade da arte poética popular trasmontana.

O nascimento do culto do Santo Soldado

As alminhas são receptáculos passivos. Habitualmente construídas em cruzamentos, ou em lugares que por qualquer outro motivo são muito frequentados, pedem aos que nelas reparam uma oração, em nome de quem está no purgatório, oferecendo em troca apenas aquilo que o complacente passante possa encontrar dentro de si – *in petto*, como foi costume dizer-se –, decerto nada que vá além da sensação de bem agir no quadro das suas crenças.

O alpendre do Arcabuzado, de localização *sui-generis*, forçada pelo desejo de aproveitar a carga dramática acumulada no local do fuzilamento, e a sua já descrita filial extensão até hoje subsistente, alminhas mais modestas mas de melhor exposição ao viajante, emanaram do mesmo paradigma, pelo que nunca foram, nem nunca se pretendeu que fossem, locais de culto.

As preces com que os católicos favorecem os penitentes pressupõem a existência das almas e a de um purgatório onde elas são retidas e se purificam, e visam apressar-lhes a promoção à beatitude celeste; não aspiram, porém, à obtenção de graças de espécie alguma.

Este modo de encarar o Arcabuzado, de que as alminhas dão testemunho, viria no entanto a muito lentamente transformar-se, constituindo consequência e prova material da mudança de paradigma inspirador a pequena capela que, em 1854⁴³, o povo construiu no local do fuzilamento, em substituição do alpendre.

⁴³ A capela ostenta, no lintel da porta, o ano em que foi construída.

Pode imaginar-se que este, após quatro décadas de desgaste, pedia reforma; contentarmo-nos com esta ideia impedir-nos-ia, porém, de compreender a mutação que entretanto ocorrera: o Arcabuzado passara a ser visto de diferente perspectiva. Embora mantendo, por inércia, o estatuto de alma carente de orações, passara a também ser entendido como destacada entidade espiritual com influência nos etéreos gabinetes onde os destinos se talham, como fiável procurador credenciado e reconhecido na corte do Altíssimo, cujas intervenções teriam que ser convenientemente remuneradas e difundidas no seio da comunidade. Tornara-se para isso necessário um espaço fechado, onde os ex-votos dando pública notícia das graças dispensadas pudessem ser exibidos. O culto religioso nascera e manter-se-ia, de modo discreto e, ao que parece, sem progresso sensível, durante os trinta e cinco anos subsequentes.



Capela do Arcabuzado.

Creio ter sido por volta de 1890 que o registo do exacto local da inumação foi encontrado, passando a sepultura a constituir importante factor de desenvolvimento da insólita devoção popular. O Arcabuzado, que começara por ser uma alma tendente ao anonimato que vagueava ao ar livre “fora da vila, numa esplanada de monte”, sedentarizara-se parcialmente na capela e no seu entorno; agora, após imersão no solo sagrado da igreja da Misericórdia, voltara a consubstanciar-se com o corpo, formando uma síntese de espírito e matéria elevada à dignidade de relíquia integral, imaginariamente incorrupta, e como tal passível de algum reconhecimento canónico, mas de essência descomprometida e até algo marginal.

A primeira menção à sepultura surgiria em 31 de Março de 1892, n’*O Vila-realense*:

O soldado da Misericórdia

Está brilhantemente aseada, na igreja da Misericórdia, a campa do soldado de caçadores, inocentemente arcabuzado nesta vila em Maio de 1813.

O povo chama-lhe santo e o caso é que os devotos vão aparecendo em grande quantidade.

Não lhe falta azeite, nem cera, nem dinheiro.

A Mesa da Misericórdia já lhe mandou pôr um vistoso epitáfio à custa das esmolas, pintado e caprichosamente dourado pelo hábil artista Manuel da Assunção Monteiro.

Agora consta que lhe vai mandar pôr também uma grade.

No domingo pretérito cantou-se-lhe o *Miserere*.⁴⁴

Deve recordar-se neste ponto que o registo associado à inumação não identifica o soldado pelo nome. Descreve-o apenas como “um soldado caçador n.º 5, que morreu arcabuzado em dia doze do mês de Maio de 1813 anos”. Os devotos da época tinham tomado conhecimento do número de ordem da sepultura, logo transformada

⁴⁴ Este artigo não consta na *Antologia* e foi encontrado por Elísio Amaral Neves já após ter promovido a 2.ª edição dela. O *Miserere* é o célebre salmo de David, que começa pelo verso *Miserere mei, Deus* – Tem misericórdia de mim, Deus.

em Jerusalém do culto, mas ignoravam o nome do soldado e a sua naturalidade, informação perdida décadas antes.

No mesmo ano de 1892, em vésperas do 79.º aniversário do fuzilamento, o periódico vila-realense *O Eco* dava notícia do aroma de santidade que pairava sobre o túmulo:

Santo em perspectiva

Em consequência de uma promessa, vai ser mandada rezar brevemente uma missa por alma do soldado arcabuzado no princípio deste século, cujas cinzas repousam no solo da igreja da Misericórdia, desta vila.

Pelo que se vê, principiaram os milagres.⁴⁵

Eis que alguém obtivera uma não especificada graça, no quadro de um contrato previamente estabelecido. Três anos depois, em 1895, outra e surpreendente notícia daria conta de que algo de notável sucedera. A Misericórdia, instituição de discreta e conservadora fisionomia, que vinha assistindo ao desenvolvimento do culto – celebrado no interior da sua própria igreja – a um homem cujo nome, naturalidade e biografia se ignoravam, prestava-se a dar-lhe cobertura. Seja notado, contudo, que a fronteira da conformidade não fora formalmente ultrapassada, e a missa solene que a notícia seguinte refere destinava-se apenas, pelo que se lê, a “sufragar a alma do mártir”; bem sabiam porém os mesários que a celebração seria tomada por um reconhecimento da transcendência popularmente associada ao soldado.

A mesa da Santa Casa da Misericórdia, desta vila, manda cantar no dia 12 do corrente, na capela da Misericórdia, uma missa solene para sufragar a alma do mártir soldado, que foi arcabuzado nesta vila no dia 12 de Maio de 1813.

Faz, pois, 82 anos naquele dia que tão triste acontecimento enlutou a nobre vila de D. Dinis, manchada pelo sangue de um inocente para saciar a vingança das justiças desse tempo sanguinário.

⁴⁵ *O Eco*, 8 de Maio de 1892 [*Antologia*, p. 7].

O perdão do desgraçado vinha justamente à hora em que o mataram.
Tempos calamitosos!

No mesmo número do jornal, podia ler-se segunda referência à efeméride:

No próximo domingo, 12 de Maio, faz 82 anos que em Vila Real, aí para os lados de Santo António, adiante alguns passos, foi inocentemente arcabuzado o soldado cujo cadáver está enterrado dentro da capela da Misericórdia, desta vila.

A campa do mártir está de há muito exposta à veneração dos fiéis, que têm contribuído com avultadas esmoladas para se erguer ali um monumento que está sempre ladeado de flores e luzes por se lhe atribuir espírito de santidade.⁴⁶

As quatro citadas notícias mostram que o título de Santo Soldado ainda não havia sido concedido quando foram impressas, porquanto o objecto da devoção surge qualificado, em 1892, como “santo em perspectiva”; como “soldado arcabuzado”; como “soldado de caçadores inocentemente arcabuzado” a quem o “povo chama santo”; e em 1895 como “mártir” a quem se atribuía “espírito de santidade” e como “mártir soldado”; nunca porém como Santo Soldado, como pouco depois passaria a ser explícita e sistematicamente designado. Deve reconhecer-se também que as notícias não identificam o crime que o fuzilamento punira; mas, na mente de quem redigiu uma delas, a execução constituía uma “vingança das justiças”, sugerindo que houvera excesso de rigor no castigo de um delicto de facto cometido, e permitindo a convicção de que ainda existia – e ainda não passara a ser inaceitável – a diluída reminiscência de que o soldado fora um desertor. Adiante veremos que a memória da deserção viria a ser obliterada em favor de um crime de outra e muito distinta natureza.

⁴⁶ *O Vila-realense*, 9 de Maio de 1895 [*Antologia*, p. 7]. As duas notícias viriam a ser amalgamadas em uma só e nesse formato publicadas, numa secção d’*O Vila-realense* de título *Há 50 anos*, em 16 de Maio de 1945 [*Antologia*, p. 38].

Tomás Lino da Assunção visita o Santo Anónimo

No Verão de 1902, Vila Real recebeu a visita de um lisboeta, antigo aluno do Curso Superior de Letras depois formado em engenharia civil, que fora editor no Rio de Janeiro, onde participara na fundação do Liceu Literário Português, e de regresso a Portugal se tornara jornalista, dramaturgo e conceituado autor de estudos históricos sobre as ordens religiosas. Chamava-se Tomás Lino da Assunção (1844-1902), e no último Verão da sua vida realizou uma viagem através da ainda não completada rede de ferrovias portuguesas, experiência que descreveu em interessante livro de título *Seca e Meca*⁴⁷.

Segundo nele relata, logo após ter chegado à Régua – “sucursal da África” cujo “calor de sufocar”, apenas contrariado pela briza que escassamente mitigava o “mormaço enervante das noites”, o estimulou a “sair de ali para fora” –, seguiu “pela estrada poeirenta, e nem sempre bem conservada”⁴⁸, arrostando com “os pequenos incómodos da subida, que se vai cingindo ao curso do *Corgo*”, incómodos que apenas deu “por bem empregados” quando, do alto da Cumieira, avistou Vila Real e os “contrafortes azulados e de recorte caprichoso da Serra do Marão”.

⁴⁷ A visita e a escrita são datáveis do próprio ano da edição do livro, 1902, dado que nele o autor deu conhecimento de que a morte da última freira do extinto convento bracarense de Santa Teresa ocorrera “às três horas da tarde de 26 de Fevereiro de 1902” (p. 122), tendo ele próprio falecido em 1 de Novembro do mesmo ano.

⁴⁸ Apesar de a linha do Douro ter chegado à Régua em Julho de 1879, apenas em Maio de 1906 viria a ser aberto à exploração o primeiro troço da linha do Corgo, 26 quilómetros de via férrea que efectuaram a ligação de Vila Real à rede.

Com utilidade para nós, no pequeno capítulo em que se ocupou da vila, intitulado *Um santo anónimo*, dedicou alguns parágrafos ao Santo Soldado, embora sem nunca deste modo o nomear:



Frontispício do livro *Seca e Meca*, publicado em Lisboa no ano de 1902.

Na igreja da Misericórdia venera-se um santo anónimo.

Ao *ignoto Deo* consagra S. Paulo um altar, para aproveitar a crença existente, vaga e indefinida de um povo em adiantada civilização, já sem crenças no paganismo, e reduzi-lo à religião que ele, depois da visão da estrada de Damasco, se dedicou a pregar e por fim confessar com o seu sangue. Nesta igreja, como acima disse, encontrei um santo desconhecido, que para a devoção popular, tanto faz como um *ignoto Deo*. A lenda do santo está constituída, os seus milagres autenticados pelas oferendas dos favorecidos com prodígios, o seu culto organizado, embora ainda não aprovado pela Santa Sé; somente desse santo se não sabe o nome, o que não importa para os seus devotos se rojarem humildes, confiados e suplicantes, no chão granítico da igreja, junto da sepultura que lhe encerra os ossos.

Ao entrar na igreja, do lado do evangelho existe um altar comemorando o momento da paixão, no qual os soldados lançam sobre os ombros de Cristo um manto de púrpura, cingem-lhe a cabeça com uma coroa de silvas, e o saúdam no meio de torpíssimas injúrias e algazarra de populares, com o título de *Rei dos Judeus*.

[...] É aos pés deste altar [...] que se lê o seguinte epitáfio:

*Aqui jaz o soldado de caçadores arcabuzado em 12 de Maio de 1813*⁴⁹

À volta da campa corre um gradeamento, e ex-votos por todos os lados, velas acesas, tal qual como se se tratasse do Fr. José da Neiva, o fradinho de Braga, outro santo sem canonização, apesar dos seus milagres serem como os da Senhora da Agrela.

Custa a crer como, havendo tanto santo autêntico, tanto bem-aventurado com seus papeis em regra, pagos e satisfeitos os direitos de mercê – que sem isso não despacha Roma nenhuma canonização – os devotos vila-realenses, ou *rialenses* como opinam os republicanos⁵⁰, preferem para seu advogado junto do trono do Altíssimo a simples praça de pré, que, o mais que se sabe da sua pessoa é que foi de caçadores 3.

O que, porém, o levou ao quadrado a ser fuzilado, e depois ao céu, e talvez aos altares, foram, segundo me informou o sacristão, os falsos testemunhos que lhe levantaram.

Se tal motivo fosse ponderável, que de gente não invadiria a celeste morada.

A história é simples.

Uma noite apareceu roubada certa igreja – ignora-se também qual. Mãos sacrílegas tinham-se apoderado dos vasos sagrados, que foram encontrados na caixa do pobre infante. Daí processo sumário e seis balas na cabeça do ladrão.

Tempos depois descobre-se o verdadeiro criminoso, o ardil de que se servira para desgraçar a sua vítima, e a consagração desta na memória do povo, que julgou que inocência valia por santidade, e talvez não julgasse mal.⁵¹

Ficámos a saber que, em 1902, a informação sobre a identidade do soldado conservada no arquivo da Misericórdia tinha caído em completo esquecimento, com a agravante de erradamente se

⁴⁹ No texto consta, por lapso, 16 de Maio de 1813.

⁵⁰ Os republicanos da época “opinavam” – decerto mais a brincar do que a sério – que o topónimo Vila Real, que consabidamente alude à sua fundação pelos monarcas D. Afonso III e D. Dinis, constituiria deturpação do nome verdadeiro, Vila Rial – referência aos rios delimitantes do aglomerado urbano, o Corgo e o Cabril –, teoria que visava invalidar todo o mérito atribuível a cabeças coroadas.

⁵¹ Tomás Lino da Assunção – *Seca e Meca* (Lisboa, 1902); p. 78 [Este texto não consta na *Antologia*].

acreditar – tal como já em 1841 Inácio Pizarro acreditava – que o soldado fora membro do Batalhão de Caçadores n.º 3, crença que o epitáfio não desmentia. Adicional motivo de interesse, o autor informa que a sepultura havia sido protegida por um gradeamento cercado de abundantes velas e ex-votos, levando-nos a crer que o culto se encontrava em fase de vigorosa expansão.

Mais importando do que isto, o trecho citado deu-nos a conhecer uma – e apenas uma – das faces do mistério, ao deixar exposta a surpreendente convicção, pouco antes surgida, sobre a natureza do delito que havia originado a tragédia: alguém assaltara um templo vila-realense, e “mãos sacrílegas tinham-se apoderado dos vasos sagrados”, apontando para crime de roubo de igreja, substituindo o de deserção em tempo de guerra, novidade que emerge quase nove décadas passadas sobre o fuzilamento, como iniciativa destinada a justificar, de modo admissível, a condenação do “inocente” à pena capital. Deve ainda assinalar-se que, apesar da premência do desígnio de dotar o soldado de uma envolvente biográfica, o cicerónico sacristão, decerto conhecedor do conjunto de crenças que fundamentavam o culto, ignorava qual fora o templo – mencionado imprecisamente como “certa igreja” – cujos “vasos sagrados” haviam sido objecto do furto sacrílego.

A mesma ignorância ressalta do trecho que segue, publicado em 1908 por António Gomes Pereira.

Lenda do Arcabuzado

Nos princípios do século XIX pertencia ao regimento de Vila Real um soldado que era um verdadeiro modelo de honestidade e honradez. Um dia foi acusado de um crime nefando, de um sacrilégio ou roubo de igreja, e condenado a ser fuzilado apesar de inocentíssimo no crime. Ele sabia quem era o verdadeiro criminoso e era-lhe fácil denunciá-lo para se livrar a si próprio, mas preferiu morrer a denunciar ninguém [sic]. Foi arcabuzado ao sair da vila na estrada de Chaves. Atravessava apressadamente a ponte de Almodena, ao fundo da vila, um portador que vinha de Lisboa com o perdão da rainha, quando ouviu a descarga!

O lugar do suplício chamou-se *Arcabuzado*, onde depois se erigiu a capela do *Santo Soldado*.

Nas “almas” da Timpeira, a um quilómetro do lugar, vê-se pintada a cena do fuzilamento: um soldado ajoelhado com uma venda nos olhos e em frente um outro soldado a disparar-lhe a descarga, cujo fumo se vê a erguer-se a dois dedos da boca do cano. Ao fundo tem escrito: *Foi arcabuzado em 12 de Maio de 1813*.

O corpo foi sepultado na igreja da Misericórdia, e a devoção do povo cercou-lhe a campa de uma grade de ferro, e ainda hoje não é raro acender-lhe velas ou cobrir-lhe o chão de flores.

O facto é rigorosamente histórico, segundo me dizem, mas a imaginação do povo, como sempre costuma acontecer, revestiu o seu herói de proporções extraordinárias.⁵²

Eis um texto que pede análise minuciosa.

Para bem compreendermos o que transmite, devemos considerar que António Gomes Pereira (1859-1913), sacerdote católico natural de Barcelos e etnógrafo estimado no seu tempo, foi professor de Latim e Português no Liceu de Vila Real, desde o Outono de 1898 até ao encerramento do ano lectivo de 1901-1902 – tendo-se então transferido para o Porto onde, por ter sido aluno do Curso Superior de Letras, viria a leccionar Literatura Portuguesa⁵³. Dada a circunstância, devemos considerar que a informação de que dispunha fora adquirida, não no ano de publicação do texto, 1908, mas no bem delimitado intervalo de tempo da sua docência trasmontana, encerrada precisamente na época em que Tomás Lino da Assunção visitou a vila.

Menciona ele a “capela do *Santo Soldado*”. Devo dizer, antes de mais, que não é crível que o modesto templo tenha desse modo sido nomeado, quando em 1854 foi construído. Presumo que lhe chamaram capela do Arcabuzado, por entender que a concessão do título de Santo Soldado foi consequente à descoberta da precisa localização da sepultura.

⁵² A. Gomes Pereira – *Tradições populares e linguagem em Vila Real* in *Revista Lusitana*, n.os 3 e 4 do vol. 10 (Lisboa, 1908); p. 209 [*Antologia*, p. 9].

⁵³ Cf. *O Tripeiro*, V série, ano IV; p. 89, e ano XII; p. 55.

Parece-me pois que, assim sendo, e porque António Gomes Pereira se refere ao título de maneira que leva a crer que lhe não terá testemunhado o surgimento, devemos situar cronologicamente a “canonização” no mais estreito intervalo que vai de 1895 a 1898, este último ano correspondendo ao início da sua estadia na vila. Certo é, em todo o caso, que no Verão de 1902, quando deixou Vila Real, já o soldado havia sido promovido à santidade popular. Aparentemente, Tomás Lino da Assunção não teve conhecimento, nesse mesmo ano, da então ainda recente maneira de designar o objecto do culto, o que talvez se explique pela natural relutância do seu informador, o sacristão da Misericórdia, em validar o título de Santo Soldado, não figurando ele no “vistoso epitáfio... pintado e caprichosamente dourado”, como viria a suceder quando substituíssem a cobertura de madeira que então identificava o túmulo, pela de mármore que até hoje perdura.

O texto de António Gomes Pereira, ao mencionar a acusação “de crime nefando, de um sacrilégio ou roubo de igreja”, confirma o que Tomás Lino havia divulgado sobre o motivo do fuzilamento. Neste quadro de criativo preenchimento biográfico, facilmente se compreende que se tornara imperiosa a necessidade de um baptismo póstumo.

– Que credibilidade teria quem sustentasse a inocência do soldado, se nem sequer lhe conhecesse berço, nome e apelido?

– Aceitaria a Mesa da Misericórdia representar o papel de “Sacro Colégio de Roma”, quando os crentes viessem a pretender incluir no epitáfio o título de Santo Soldado, qualificando um militar anónimo, cujo único elemento biográfico seguro e insofismável era o de ter sido condenado à morte por um tribunal investido da legitimidade para o julgar e punir?

A Procura, como é sabido, gera a Oferta, e o indispensável perfil identitário tempestivamente surgiria, e até de prestigiosa e nada

discreta maneira. Não surgiria, porém, vindo de onde mais natural seria que viesse, ou seja, do interior da comunidade dos crentes, onde a necessidade dele mais se fazia sentir.

Vejamos o que sucedeu.

O Santo Soldado na *Enciclopédia Portuguesa Ilustrada*

Em meados da primeira década do século XX, foi nomeado juiz de fora em Vila Real o Dr. Domingos Ramos, jurista portuense que se destacara enquanto estudante em Coimbra, onde presidiu à comissão que em 1880 promoveu os festejos do tricentenário da morte de Camões. No ano seguinte, ano da sua formatura, seria ainda um dos três estudantes que foram a Madrid representar a Universidade nas celebrações do bicentenário de Calderon de la Barca, e autor da récita académica anual, intitulada *Três sábios no 99.º paralelo norte* e musicada por João Arroio, na qual cantou a parte de tenor⁵⁴. Depois de formado não abandonou as letras, pois veio a publicar, na editora portuense Lello & Irmão, algumas apreciadas traduções de peças de Shakespeare⁵⁵.

À época, e nas horas livres que a magistratura lhe permitia, ocupava-se também da redacção de verbetes sobre temas de direito, destinados à *Enciclopédia Portuguesa Ilustrada*, que Maximiano Lemos, seu íntimo amigo⁵⁶, vinha publicando desde o ano de 1900.

⁵⁴ Cf. Trindade Coelho – *In illo tempore*: Estudantes, lentes e futricas (Paris-Lisboa, 1902); pp. 171 e 316.

⁵⁵ Domingos Ramos (1868-1932), publicou na dita editora, entre 1911 e 1913, *Otelo*, *Rei Lear*, *Romeu e Julieta*, *Hamlet*, *Macbeth*, *O Mercador de Veneza*, *As Alegres comadres de Windsor* e *Júlio César*, traduções que seriam reeditadas durante o século XX, e até no actual. Pode afirmar-se que algum trabalho já havia sido realizado em 1908, pois o autor, nesse ano, proporcionou aos seus amigos vila-realenses uma leitura da tradução do *Otelo* (*O Distrito de Vila Real*, 14.Mai.1908).

⁵⁶ Escrevi o que acima consta por ter lido que Maximiano Lemos (1860-1923) veio a Vila Real para participar na celebração de um aniversário de Domingos Ramos (*Notícias de Vila Real*, 24.Set.1911).

Desta obra seria distribuído pelos assinantes, em Janeiro de 1909, o décimo primeiro e último volume, cujo verbete sobre Vila Real, apesar de não assinado, se pode assegurar ser de sua autoria, pois foi acompanhado dessa revelação e de grande cópia de elogios que veio a ser integralmente transcrito no semanário *O Distrito de Vila Real*, logo em 21 e 28 de Janeiro, e 4 de Fevereiro⁵⁷. Extravagantemente, o volume não ostenta ano de publicação, mas o artigo surge datado no trecho em que Domingos Ramos descreve o Hospital da Divina Providência: “A clínica está (1908) a cargo do digno e sapientíssimo médico Dr. Henrique Manuel Ferreira Botelho, que é dos raros que fazem da sua profissão um sacerdócio.”

Eis o que no verbete se lê sobre o Santo Soldado:

Na igreja da Misericórdia está sepultado o *santo soldado* José Custódio, natural de S. Pedro o Velho de Mirandela, que foi arcabuzado em 12 de Maio de 1813, a quem o povo, sem esperar pela sanção de Roma, elevou à dignidade de santo, e vale-se da sua intercessão nas suas aflições.⁵⁸

O Vila-realense viria a corroborar, em Maio de 1911, a atribuída identidade:

O infeliz arcabuzado em Vila Real

Fez 98 anos na última sexta-feira que em Vila Real foi arcabuzado inocentemente José Custódio, natural de São Pedro Velho, de Mirandela, o soldado a quem o povo levou à dignidade de santo.

Jaz na capela da Misericórdia, desta vila, num túmulo especial, ornado de lumes e flores que os devotos ali lhe colocam por devoção com o mártir, a quem pedem socorro nas suas aflições.⁵⁹

⁵⁷ Sairia também na *Ilustração Trasmontana*, no primeiro número publicado no ano de 1909.

⁵⁸ Maximiano Lemos – *Enciclopédia Portuguesa Ilustrado*: Dicionário publicado sob a direcção de...; vol. XI, verbete *Vila Real*. Este artigo não consta na *Antologia* e foi colhido por Elísio Amaral Neves já após ter promovido a 2.^a edição dela.

⁵⁹ *O Vila-realense*, 18 de Maio de 1911 [*Antologia*, p. 13].

Os dois excertos transcritos deixam exposta e confirmada a segunda face do mistério: o até então inominado homem, a quem o povo havia concedido o título de Santo Soldado e Tomás Lino da Assunção o de Santo Anónimo, passara a chamar-se José Custódio.

Devemos considerar que a emergência do nome ocorreu no próprio ano de 1908. Não consta na *Lenda do Arcabuzado*, de António Gomes Pereira, inserta em obra vinda a público nesse ano, embora devendo reflectir uma anterior aquisição de conhecimento; não consta no artigo do anónimo X, saído sob o título de *Retalhos n' O Distrito de Vila Real* de 29 de Outubro do mesmo ano; mas já se encontra no verbete redigido por Domingos Ramos no decurso de 1908 e publicado na imprensa vila-realense no início do ano seguinte. Sobre esta parte, permito-me sublinhar que António Gomes Pereira se empenhara em garantir aos seus leitores que o fuzilamento era facto “rigorosamente histórico”, levando-nos a crer que não deixaria de referir o soldado como José Custódio, se ele desse modo já então tivesse sido nomeado.

Existem, é certo, dois ou três exemplos de uma espécie de cartazes referindo curas milagrosas do Arcabuzado, conservados na capela que lhe foi dedicada, um deles mencionando o ano de 1862, podendo conduzir à falsa ideia de que, não só o título de Santo Soldado como até o nome José Custódio, que nele constam, já fossem de uso corrente em tão recuada época; em boa verdade, porém, essas toscas composições tipográficas mais não são que adulterados sucedâneos de antigos ex-votos, pinturas que o tempo terá degradado até à completa destruição. Analisando, mesmo superficialmente, aquele que melhor conheço, logo se verifica ser a grafia nele usada a instituída pela Reforma Ortográfica de 1911, mostrando que foi impresso em época posterior à da atribuição do título de Santo Soldado e até à do surgimento do nome José Custódio, elementos que anacrónica e algo abusivamente nele foram introduzidos.



Milagre que fez o arcabuzado / José Custodio / (O Santo Soldado) / A Maria de Mattos, que tendo uma menina de 4 para 5 / anos, lesa de perna e braço direito, logo que se prometeu teve / saude / (Esta mulher é de Varge, frêguesia de Mouçós) / (Ano de 1862)

O teor da legenda da pintura original seria, na norma ortográfica de 1862, *Milagre que fez o arcabuzado a Maria de Mattos, que tendo uma menina de 4 para 5 annos, lesa de perna e braço direito, logo que se prometeu teve saude.*

Os intercalados nome e título provocaram uma disrupção no texto, destruindo o nexu entre *Milagre que fez o arcabuzado* e *a Maria de Mattos*, esta segunda expressão iniciando um novo e absurdo parágrafo, com a preposição indentada e grafada como A maiúsculo, fazendo lembrar uma dedicatória. Deve notar-se ainda que quem promoveu a impressão do cartaz estimou ser necessário esclarecer que José Custódio era o nome do Santo Soldado, mostrando que o título era já então familiar, ao contrário do nome, mais recentemente divulgado pela imprensa da vila, em Janeiro de 1909.

Chegados aqui, recapitulemos.

O Arcabuzado António Gonçalves Figueira, natural de Castelo Branco, membro do Batalhão de Caçadores n.º 5 e culpado do crime de deserção em tempo de guerra, havia-se transformado, mediante

um arrastado processo longo de um século, no Santo Soldado José Custódio, natural de São Pedro Velho, concelho de Mirandela, membro do Batalhão de Caçadores n.º 3 e inocentíssimo réu condenado por crime de roubo de igreja.

Deve notar-se que o Arcabuzado e o Santo Soldado, se exibiam diferentes nome, naturalidade, incorporação militar e crime julgado em conselho de guerra, confluíam apesar de tudo em alguns aspectos, já que haviam sido fuzilados no mesmo local, na consabida, nunca esquecida e sempre repetida data de 12 de Maio de 1813, e partilhavam a sepultura n.º 54 da igreja da Misericórdia.

Começemos por esclarecer a primeira vertente do mistério, o crime que, supostamente, justificara o fuzilamento do Santo Soldado.

O Desacato – versão arcaica

Em 1883, Pedro Augusto Ferreira (1833-1913), abade de Miragaia, à época colaborador e logo depois continuador da obra de Pinho Leal (1816-1884), o dicionário geográfico e histórico de título *Portugal antigo e moderno*, visitou Vila Real com o objectivo de preparar o verbete a ela destinado, que viria a público três anos depois, no volume XI da mencionada obra⁶⁰.

A antologia *O Santo Soldado* deu citação de um pequeno trecho dele:

[...] e a pobre *vila velha*, que nunca compreendeu mais do que o pequeno recinto murado, a igreja de São Dinis e o adro ou largo da igreja, hoje cemitério público, em breve se despovoou, ficando a igreja matriz a ser, como foi, roubada*, pelo que el-rei D. Fernando I concedeu aos moradores da pobre *vila velha isenção do serviço militar e de todos os tributos e encargos do concelho, enquanto nela residissem!*...⁶¹

Nota do abade de Miragaia:

* Em 1670 roubaram a píxide⁶² com as partículas. Apareceram estas em um buraco da tranca da porta e, sendo encontrado um preto a vender a píxide, foi preso e enforcado no alto do monte da margem direita do Cabril, em frente da igreja roubada, pelo que o dito monte se denomina ainda hoje *Monte da Forca*.

O texto do excerto e o da nota que o complementa basearam-se em informação colhida em fontes de distinta natureza.

⁶⁰ *Portugal antigo e moderno*, vol. XI (Lisboa, 1886); p. 988 [*Antologia*, p. 6].

⁶¹ A redacção é defeituosa, levando a crer que o roubo fora anterior à concessão por D. Fernando dos enunciados privilégios, quando ele de facto ocorreu no século XVII, como adiante se poderá confirmar.

⁶² Píxide ou Cibório é o cálice com tampa, onde se guardam as hóstias consagradas.

A fonte do excerto é a *Relação de Villa Real e seo termo*, extenso manuscrito redigido em 1721, em resposta a uma carta-régia de D. João V ao senado vila-realense, onde ordenava que fossem enviadas à então recém-criada Real Academia de História Portuguesa “as notícias necessárias, e que tivessem nos seus cartórios”, do qual o co-autor do *Portugal antigo e moderno*, no próprio verbete, confessou possuir traslado sob o título de *Antiguidades de Vila Real*, formando um volume que disse ter pertencido a Camilo Castelo Branco⁶³. Eis o que nesse texto – que apenas em 1987 viria a ser publicado em letra de imprensa – consta a propósito do despovoamento da Vila Velha:

Pelo curso dos anos se foi extinguindo a povoação dentro dos muros, de sorte que não tem hoje mais que 25 vizinhos; deles se conserva ainda tão-somente uma casa nobre muito antiga, de Teixeiras e Castros, os quais se conservam dentro dos ditos muros por serem interessados de um privilégio que se lhes concedeu, para neles existirem em guarda da igreja, pratas e ornamentos dela, havendo respeito a já se ter entrado na igreja e roubado o vaso do Senhor, do sacrário, para cujo fim o pároco da igreja que então era, João Correia de Faria e Magalhães, fez sua petição, juntando a ela uma carta do senhor Rei Dom Fernando, pela qual mandava [que] as justiças desta vila obrigassem a que se povoasse dentro da cerca dos muros, para o mesmo efeito de guarda da igreja, e alegava que uns poucos aliviados e outros se foram saindo, de sorte que se achavam já poucos, e que por aquela carta eram escusos de ir à guerra e de pagar tributos, fintas⁶⁴ e mais encargos do concelho, e por[que] este privilégio se lhes não guardava se extinguiram de todo brevemente, por o sítio ser seco e fora do comércio, pelo que pedira ao senhor Dom Pedro, o 2.^o, sendo príncipe e governador deste Reino, lhe fizesse mercê [de] confirmar-lhe o dito privilégio para os que habitassem dentro da cerca

⁶³ *Portugal antigo e moderno*, vol. XI (Lisboa, 1886); p. 941: “Referimo-nos a uma cópia que temos presente e que foi do sr. Camilo Castelo Branco, nosso primeiro romancista, hoje visconde de Correia Botelho, e a ele oferecida pelo sr. António Ludovico Guimarães, de Vila Real”. António Ludovico Guimarães, natural de Celeirós, concelho de Sabrosa, foi correspondente d’O *Panorama* desde a sua primeira série; chegou a ser nomeado administrador do concelho de Vila Real em 1846; foi vereador em 1849 e importante funcionário da Fazenda nas duas décadas subsequentes, servindo no cargo de Recebedor do Concelho.

⁶⁴ Fintas: o mesmo que Derramas.

dos muros, não só para guarda da dita igreja, mas pela conservação e memória daquela primeira povoação, e foi servido o dito senhor passar-lhe o alvará de mercê seguinte.⁶⁵

Efectivamente, em resolução de 1677, o futuro rei D. Pedro II, então regente, viria a dar completa satisfação ao abade de São Dinis, confirmando todos os privilégios de que os moradores da Vila Velha deveriam gozar, do que resultou um posterior alvará, datado em Lisboa de 5 de Agosto de 1680.

Retira-se do excerto transcrito que alguém tinha “entrado na igreja e roubado o vaso do Senhor, do sacrário”. O crime foi datado de 1670 pelo autor do verbete. Penso que nada o autorizava a fazê-lo. A data não consta no texto citado e tem o defeito de promover a suspeita de que existiria outra fonte mencionando o crime, o que creio não corresponder à verdade. O que sobre ela se pode afirmar é que teria que ser anterior a 5 de Julho de 1677, data da primeira reacção do “príncipe e governador deste reino”, pelo que, a meu ver, melhor teria feito o abade de Miragaia se não tivesse adiantado um ano específico. Os sobreviventes livros paroquiais de São Dinis não permitem que se apure em que época o até então referido como padre, licenciado e doutor João Correia de Faria e Magalhães passou a ser abade da freguesia; os notariais de Vila Real, contudo e felizmente, oferecem-nos uma escritura datada de finais de Maio de 1676, onde o pároco anterior, o doutor João Correia de Mendonça, fez doação *pura e irremeogauell* de um lameiro em Arroios a um seu sobrinho⁶⁶. Tomada esta prova de vida como incontornável condicionante cronológica e considerando que *la ponctualité est la politesse des rois*, parece-me que podemos datar do próprio ano de 1677 o roubo sacrílego, a petição por ele suscitada e a pontual resposta que esta mereceu.

⁶⁵ Fernando de Sousa e Silva Gonçalves – *Memórias de Vila Real* (Vila Real, 1987); vol. 1, p. 202.

⁶⁶ Notariais de Vila Real, 1.º Ofício, 27 de Maio de 1676.

A segunda fonte, aquela que permitiu ao abade de Miragaia escrever a nota de rodapé, só pode ter sido uma tradição colhida localmente, dando relevo e colorido ao episódio secamente mencionado pelo abade de São Dinis. Essa anotação deu-nos primeira notícia da macedónia de lenda e facto gerada a partir do roubo de igreja e do que sobre ele fora dito na *Relação de Vila Real e seu termo*, memória que se foi desdobrando, ao longo dos dois séculos entretanto passados, nas variantes que eram correntes na vila em 1883, ano da recolha de matéria destinada ao verbete.

Há que deixar enfaticamente estabelecido que a tradição divulgada pelo abade de Miragaia de nenhum modo se relaciona com o Arcabuzado, personagem que no *Portugal antigo e moderno* não obteve qualquer menção: ela provinha do roubo do “vaso do Senhor, do sacrário” da igreja de São Dinis, ocorrido em 1677. Este sublinhado poderá parecer dispensável a quem me lê; estimo-o porém necessário, porquanto as circunstâncias do roubo viriam a ser, já iniciado o século XX e após as necessárias alterações, transpostas para 1813, de maneira a poderem ser incorporadas na incipiente, senão inexistente, biografia do Santo Soldado. Adianto assim e desde já que as versões que incluem o crime de roubo de igreja ilusoriamente punido pelo fuzilamento radicam na chamada lenda do Monte da Forca.

Ei-la, tal como foi descrita – curiosamente em conjunto com a *Lenda do Arcabuzado* – por António Gomes Pereira, em 1908:

Lenda do Monte da Forca

Certo dia, lá nos tempos antigos, roubou um malvado herege (ou – um preto –, segundo outra versão), o vaso sagrado de S. Dinis, e foi escondê-lo muito bem escondido num local retirado, entre as fragas de uma ladeira, onde ninguém o pudesse descobrir. Mas de aí a pouco começou a ouvir-se naquela paragem uma harmonia suavíssima, uma música celestial e angélica, que chamou a atenção de algumas pessoas que passavam, e entre elas um moleiro, cujo jumento foi o primeiro a ajoelhar; logo foram dar rebate à povoação e reuniu-se a vila em peso para ver o milagre.

Foi o vaso conduzido em procissão à igreja. Fazendo-se indagações, veio a descobrir-se o criminoso, que foi condenado a morrer enforcado no alto de um morro fronteiro à dita igreja, o qual desde então se chamou *Monte da Forca* e ficou servindo de teatro para todos os condenados àquele suplício.⁶⁷

Se esquecermos a referência ao “malvado herege” – talvez pormenor de magna importância mas apenas na agenda pessoal do autor –, logo nos apercebemos da semelhança com o evento descrito na nota do abade de Miragaia, o que nos leva a identificar as duas memórias como variantes da mesma tradição: um preto assaltou a igreja de São Dinis, de onde roubou a píxide, tendo em consequência sido enforcado. Existe ainda uma segunda personagem cuja inclusão se estranha, um moleiro cujo único papel é ser proprietário de um jumento que devotamente ajoelhou, mal se apercebeu da presença do “vaso do Senhor”.

Em texto de 1910, o anónimo X, cronista já apresentado, escrevendo dessa vez n’*O Vila-realense* sobre a lenda em causa, em tom de jocoso cepticismo afirmava ter sido “enforcado um preto por ter furtado o vaso sagrado da igreja de S. Dinis”, expondo porém a circunstância da descoberta da píxide de diferente modo:

Pelo tortuoso e íngreme caminho que desce do lugar em que havia a – Porta Franca – da muralha que circundava a Vila Velha, transitava uma pobre mulher, muito dada a devoções religiosas e como tal, muito favorecida com êxtases e beatíficas visões, quando ouviu um concerto de vozes, só angelicais, que partiam de um buraco de uma das paredes.

Estarrecida a princípio, cobrou ânimo ao [ouvir] uma voz sobrenatural lhe dizer: – Aproxima-te e vê!...

Como arrebatada nas asas de suave zéfito, achou-se em frente ao tal buraco e viu uma porção de *fórmulas sagradas*⁶⁸ ali vertidas a que um numeroso coro de anjos prestava adoração, como em desagravo do nefando caso.⁶⁹

⁶⁷ A. Gomes Pereira – *Tradições populares e linguagem de Vila Real* in *Revista Lusitana*, n.os 3 e 4 do vol. 10 (Lisboa, 1908); p. 209 [*Antologia*, p. 9].

⁶⁸ Fórmulas sagradas: o mesmo que hóstias consagradas.

⁶⁹ X – *O Monte da Forca em Vila Real* in *O Vila-realense*, 2 de Junho de 1910 [*Antologia*, p. 11].

De novo surgem as hóstias consagradas, embora não se entenda por que motivo o assaltante as levaria consigo, e a porta da muralha, já atrás mencionada mas não nomeada, a Porta Franca⁷⁰. Deve notar-se que estas variantes não foram sendo acrescentadas à lenda no intervalo de tempo que medeia entre as referências literárias que, por ordem cronológica de publicação, aqui vêm sendo transcritas. Os seus elementos provêm da mesma época e descrevem as circunstâncias do crime seiscentista, algo transformadas por quem as transmite, como sempre acontece.

Para completarmos o apuramento dos pormenores, devemos ainda incluir o que consta de uma versão colhida por Correia de Azevedo, em 1970: “O roubo do cálice teria sido perpetrado por Pedro ‘o negro’, criado dum moleiro da Ínsua, que o escondeu num buraco, ainda hoje considerado ‘o buraco sagrado’, em consequência do qual foi executado no Monte da Forca”⁷¹; e a devida a Lourenço Camilo Costa⁷², de que a píxide fora encontrada porque, “na entrada para a Vila Velha, do lado poente, conhecida então por Porta Franca, os machos e os cavalos dos moleiros da Ínsua atiravam-se para o chão. Só depois de muito vergastados pelos donos é que decidiam levantar-se e continuar a andar”⁷³.

Antes que este capítulo se encerre com a – quanto a mim – mais plausível reconstituição da realidade subjacente às variantes da lenda do Monte da Forca, resta ainda justificar-lhe o título, onde um desacato é mencionado.

⁷⁰ Seja dito, contrariando um dos textos antologiadados, que a porta era Franca não por ficar aberta durante a noite, mas por não pagarem impostos as mercadorias que através dela entrassem na vila e fossem transacionadas na Vila Velha, a cuja contínua decadência se pretendia obstar.

⁷¹ Correia de Azevedo – *Vila Real de Trás-os-Montes* (Vila Real, 1970); p. 295 [*Antologia*, p. 47].

⁷² Lourenço Camilo Costa (1939), professor formado em Biologia, colaborador da imprensa trasmontana e autor de obras biográficas sobre alguns heróis vila-realenses, Diogo Cão, conde de Amarante, Alves Roçadas, Carvalho Araújo.

⁷³ Lourenço Camilo Costa – *Lenda do Santo Soldado* in *Tellus*, n.º 21, Outubro de 1993; p. 67 [*Antologia*, p. 52].

A expressão “roubo de igreja”, que por facilidade venho usando, não se aplica ao delito perpetrado no século XVII em São Dinis. A entrada por efracção num templo católico, seguida de destruição ou desvio de alfaías do culto e, acima de tudo, de transtorno sacrílego de hóstias consagradas, não era entendida como um crime cometido por um determinado indivíduo numa igreja específica, mas sim como uma abominável perturbação da ordem do universo, uma perigosíssima ofensa à divindade onnipotente, capaz de produzir consequências de imprevisível natureza e de magnitude inaudita, de que poderiam ser vítimas todos os membros da comunidade, tomada esta de alargado modo como a nação que, por inércia, inépcia ou displicência, a havia permitido. Chamava-se a um acontecimento deste tipo um Desacato, e não havia crime mais grave do que esse, melhor dizendo: não havia crime que, em termos de gravidade, se lhe pudesse comparar⁷⁴.

O Desacato por antonomásia, aquele que produzira a máxima ressonância nacional e estabelecera o paradigma desse género de eventos e o do modo como a eles se deveria reagir, ocorrera quase meio século antes do roubo do “vaso do Senhor, do sacrário” da paroquial de São Dinis, na igreja lisboeta de Santa Engrácia.

Resumirei aqui o que extensamente Artur Lamas sobre o assunto escreveu⁷⁵.

Em 1630, alguém levou da mencionada igreja alguns adereços do culto e um cofre de tartaruga onde se guardavam as partículas consagradas, tendo ainda quebrado as mãos a uma estatueta de São Frutuoso. Deve entender-se que as hóstias não terão sido levadas por especial determinação do assaltante, mas por serem guardadas em estojo precioso, que se presume ter sido fechado à chave, e não

⁷⁴ O crime mais próximo, em termos de gravidade, era o de lesa-majestade terrena, o regicídio ou a tentativa dele, crime por vezes designado como Insulto.

⁷⁵ Cf. Artur Lamas – *O Desacato na igreja de Santa Engrácia e as insígnias dos “Escravos do Santíssimo Sacramento”* in *O Arqueólogo português*, vol. X (Lisboa, 1905); p. 224.

em pítide de tampa amovível. Não se consegue imaginar, parece-me, o que poderia conduzir alguém a apropriar-se voluntariamente de algo sem qualquer valor de uso ou monetário e que iria conferir ao crime a máxima gravidade.

Conhecido o facto, as ruas encheram-se de multidões ululantes, tomadas do mais genuíno terror. Todos os festejos que deveriam realizar-se em regozijo pelo nascimento do príncipe D. Baltasar Carlos – primogénito de Filipe IV de Espanha e desse modo presuntivo herdeiro do trono de Portugal – foram prontamente cancelados; foi decretado o recolher obrigatório com ameaça de pena de morte a quem o violasse, de maneira a que nada pudesse obstar à “rigorosa devassa” logo decretada; e foram prometidas enormes quantias de dinheiro a quem denunciasse o culpado. Pouco depois, foi preso um tal Simão Pires Solis, cristão-novo que, após ter sofrido as mais horríveis torturas, terá confessado, embora depois viesse a retractar-se. Surpreendentemente, não houve pressa em julgá-lo, já que havia passado um ano sobre o crime quando por fim o condenaram. Foi então conduzido à esplanada da igreja, onde o carrasco lhe decepou as duas mãos, que foram postas no fogo e feitas em cinza à frente dos seus olhos, tendo depois sido queimado vivo no topo de um alto mastro.

O imprescindível desagravo, porém, iniciara-se logo na imediata sequência do crime, com um lausperene na Sé, que durou oito dias, e com uma “soleníssima procissão a que ninguém faltou”, sendo “tanta a gente que, começando a sair da Sé ao meio dia, só à noite chegou ao termo”, o adro da profanada igreja de Santa Engrácia. A esta impressionante manifestação popular, talvez sem precedente na história da cidade, seguiu-se a criação de uma confraria, formada pelos cem mais importantes fidalgos portugueses e presidida pelo rei, denominada Escravos do Santíssimo Sacramento, que viria a construir um “majestoso templo” dedicado ao esconjuro do evento,

o qual, contrariando o que dele se esperava, ruiu pouco antes de estar concluído.

Foram ainda fundados, no mesmo contexto desagravante, dois conventos, um deles em 1690, o Real Convento de Santa Clara do Louriçal, também denominado Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento, de demorada construção que apenas se concluiria em 1708, e outro quase um século depois, em 1783, patrocinado pela infanta D. Maria Ana Francisca, irmã da rainha D. Maria I, o Conventinho do Desagravo, situado “no mesmo local onde haviam sido escondidos o cofre de tartaruga e as partículas consagradas”, o que dá prova e medida da persistência que se entendia ser necessária para convenientemente extinguir a má-impressão causada, e de novo cativar as boas graças das potências celestes. A título de curiosidade, direi que a infanta faleceu no Brasil, em 16 de Maio de 1813, tendo assim sobrevivido quatro dias ao Arcabuzado, e o seu corpo viria a ser trasladado, aquando do regresso da família real, do convento da Ajuda, no Rio de Janeiro, para aquele cuja construção patrocinara, encontrando-se hoje no chamado panteão dos Braganças, instituído no antigo refeitório do mosteiro de São Vicente de Fora.

O perfil do acontecimento designado como Desacato desaconselha – se é que não impede – a aceitação de não ter ficado lembrança do ocorrido em São Dinis, pelo que, parece-me, devemos avaliar as memórias que tradicionalmente o descrevem como sendo *grosso modo* verdadeiras. Chamo a atenção para os factos de a denominação de Buraco Sagrado concedida ao local onde a píxide, com partículas ou sem elas, terá sido dissimulada, e de o enforcamento ter ocorrido em local eleito por ser visível do templo profanado, serem elementos que credibilizam as descrições onde constam, por reflectirem a compreensível vontade de imitar os procedimentos usados aquando do famoso desacato lisboeta, em que igualmente veio a ser atribuída enorme importância ao local

onde o produto do roubo fora escondido, e em que o autor do crime fora supliciado na esplanada da igreja, pois, ao contrário do que atrás vimos ser afirmado por António Gomes Pereira, a localização da forca que então ergueram foi especificamente escolhida para punir o sacrilégio, e não “ficou servindo de teatro para todos os condenados àquele suplício”. A forca era levantada, e continuaria a sê-lo, na vizinhança da igreja de São Sebastião, situada nas alturas do monte Calvário⁷⁶.

Visando expandir a moldura circunstancial, deve também considerar-se que – por constituir a administração do sacramento uma alforria – não se baptizava os escravos, motivo por que lhes era vedado entrar nos templos católicos⁷⁷. Disto resultava que eles pouco ou nada sabiam sobre a religião, não partilhando do superlativo horror pela criminalidade sacrílega, que poderosamente inibia a sua prática pelos crentes.

Tudo levando em conta, as versões tradicionais radicariam numa realidade que – retirados os condimentos mitológicos: o coro dos anjos, as suavíssimas harmonias, o burrinho beato, as mulas relutantes – plausivelmente seria a que segue.

No primeiro semestre de 1677, um escravo negro de um moleiro da Ínsua, de seu nome Pedro, entrou de modo ilícito na paróquia de São Dinis, onde – deixando no altar as hóstias, se as havia –

⁷⁶ João de Barros (1522-1553) – *Suma geografia da comarca de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes*, manuscrito de 1548 conservado na Biblioteca Municipal do Porto; p. 115: *a forca então estaua em Villa Real, em hu alto, onde ora està S. Sebastião, donde se uê esta ermida de Nossa Snra*. A ermida era a da Senhora da Guadalupe, ou mais graciosamente, *de Agoa da llupe*, como ainda na primeira metade do século XIX por vezes se escrevia, em Vila Real. Não muito erradamente, diga-se, dado que foi do substantivo árabe *Wadi*, significando Rio, que resultaram, fazendo uso, à espanhola, de consoante aspirada, Guadalquivir, Guadalete, Guadarrama, Guadiana, ou à nossa maneira, abdicando da aspiração, Odelouca, Odiáxere, Odeceixe, Odemira e Odiana, antigo e mais genuíno modo português de designar o partilhado rio.

⁷⁷ Devemos recordar que mesmo os filhos dos cristãos, aquando do seu baptismo, eram e continuaram a ser recebidos à porta pelo pároco ou por um clérigo de ordens menores, só penetrando na igreja após terem sido exorcizados.

se apropriou da pílax, que escondeu no espaço vazio destinado ao encaixe da trave que fechava a Porta Franca, cavidade posteriormente designada como Buraco Sagrado. Por se ter apercebido, decerto com enorme surpresa, da maneira extraordinariamente dramática como aquilo que lhe parecera ser não mais que um furto fora recebido na vila, confessou o crime, pelo que foi condenado à pena máxima e em consequência enforcado, na colina fronteira à igreja que profanara, depois chamada Monte da Forca.

O Desacato – versão moderna

As primeiras antologiadadas referências ao quimérico desacato de 1813 vieram a público, como vimos, em 1902, no texto de título *Um santo anónimo*, da autoria de Tomás Lino da Assunção, e em 1908, na *Lenda do Arcabuzado*, de António Gomes Pereira.

A estes autores seguir-se-ia Emília de Sousa Costa⁷⁸, escrevendo em 1918:

No princípio do século XIX, um soldado (o nome não o sei) foi caluniosamente acusado de haver cometido o roubo de um cálice, numa das igrejas da vila e, por isso, julgado e condenado à morte. O homem afirmava a sua inocência, invocando, como testemunhas, Deus e todos os santos da corte celestial. Por desgraça, não pôde prová-la. Um seu parente partiu para Lisboa, a pedir o indulto do réu. Mas, nesse tempo, não havia comunicações rápidas e embora o homem se esfalfasse e rebentasse cavalos, para chegar mais depressa, só pôde chegar a tempo de ouvir os tiros que vitimavam o servo de Deus.

[...] Diz a tradição que foram precisas duas descargas para o matar, pois a primeira não se atreveu a tocar-lhe.

Desde a confissão do verdadeiro criminoso, o povo começou a adorar o pobre mártir. Erigiu-lhe esta capelinha e conta imensos milagres, que ele tem feito.⁷⁹

Em 1931, Luís Chaves⁸⁰ viria também a contribuir para a biografia do Santo Soldado:

⁷⁸ Emília de Sousa Costa (1877-1959), natural de Lamego e esposa do escritor Sousa Costa, foi autora e divulgadora de literatura infantil, e pioneira na defesa dos direitos das mulheres.

⁷⁹ Emília de Sousa Costa – *Polichinelo em Trás-os-Montes* (Lisboa, 1918); p. 80 [*Antologia*, p. 18].

⁸⁰ Luís Chaves (1889-1965), flaviense, autor de extensa obra, filiável sobretudo em domínios da Etnologia e da Arqueologia.

Um dia, correu na vila a notícia terrífica de um sacrilégio cometido por soldados em uma das igrejas. Toda a gente o sabia já. Passou de boca em boca a informação. Fora arrombado um sacrário e roubada a píxide com as partículas sagradas. E a acusação caía sobre as praças de Caçadores 3.

Andava a população excitadíssima com o desacato, e arreçada da vingança dos homens em nome de Deus. Era necessário o castigo dos criminosos, e devia-se uma solene reparação à Eucaristia.

Havia no batalhão, aquartelado na vila, um soldado exemplar. Era estimado pelos superiores, e respeitavam-no os camaradas, querendo-lhe como a irmão mais velho, leal entre os que mais o eram.

Os sacrílegos ladrões foram pedir-lhe conselho. Ficou aterrado o militar; conforme pôde, aconselhou-os a entregarem o roubo, confessando-se arrependidos.

Os superiores, porém, não lhes deram tempo. Foi ordenada uma revista ao batalhão, formado em ordem de marcha, mochilas às costas com todo o petrechal⁸¹ da ordenança.

Alinhavam-se os soldados no terreiro do quartel. Fileiras abertas, abria-se no chão, diante de cada soldado, a sua mochila. O soldado exemplar perdeu o alento, quando, ao abrir a que lhe pertencia, deparou com um calicezinho a dourejar.

O cálice roubado! – exclamou consigo só, no isolamento profundo da sua alma.

Esperou os acontecimentos. Os oficiais, que revistavam as praças, aproximavam-se, e o desgraçado teria passado nesses minutos angústias mortais.

Suporiam os criminosos que ninguém acreditaria nele tão hediondo crime? Se assim era, que horror aquela demora!

Talvez alguns dos oficiais pesquisadores tivesse[m] hesitado em tocar naquela mochila. Mas a ordem era geral, mandava o dever cumpri-la. E qual não foi o espanto de todos, quando, de uma dobra da roupa, a mão de um oficial tirou uma píxide aurifulgente ao sol, que iluminava o cenário!⁸²

⁸¹ Petrechal era o conjunto dos Petrechos, o mesmo que Apetrechos, substantivo que, no caso vertente, designava o conjunto de munições, utensílios e peças externas, baionetas, varetas, etc., associáveis ao uso das armas de fogo.

⁸² Luís Chaves – *Trás-os-Montes no horizonte das almas e da terra: Páginas trasmontanas* (Vila Nova de Gaia, 1931); p. 18 [*Antologia*, p. 20].

Este texto que Luís Chaves nos deixou – extenso em demasia para ser aqui integralmente transcrito – revela de seguida que o “soldado exemplar”, nomeado como José Custódio, fora condenado, mas sempre “se recusou a denunciar os autores do crime”, que lho haviam confessado, antes de o incriminarem.

Aspecto muito significativo neste contexto, Luís Chaves acreditava, em 1931, que o soldado era um caçador 3 e não um caçador 5, erro natural visto que a imprensa não havia transcrito o registo que permitira a identificação da sepultura, nem sequer, ao que parece, havia noticiado a descoberta dele. O próprio anónimo X, homem maduro, culto e informado, também desconhecia, em 1912, que a identificação do que designou como “hipotética sepultura” resultara dessa descoberta, porquanto, ao comentar em tom gracioso o que considerava ter sido um acto mistificatório promovido por um “vidente” – velada referência ao “sacristão da capela da Misericórdia” que já em outro texto depreciara –, escreveu que este teria apontado o local da inumação “dando como prova irrefragável o inebriante olor que rescendia, só para ele, de um cantinho do pavimento, lugar muito cómodo para ali se colocar uma grade, sem estorvar a concorrência dos fiéis.”⁸³

Encontra-se também no excerto citado o roubo da píxide, que em 1883 corria como tendo acontecido no século XVII, recuperado agora para servir de oferenda biográfica ao Santo Soldado, efectuada em presença do público leitor de 1931. No ano seguinte, já a notícia do furto sacrílego chegara a Bragança, aos ouvidos – melhor dizendo: aos olhos – do abade de Baçal, que no tomo VIII da sua monumental obra o mencionou:

⁸³ Cf. X – *O Santo Soldado de Vila Real* in *O Povo do Norte*, 21 de Julho de 1912 [*Antologia*, p. 15]. O lugar era “muito cómodo” por a sepultura pertencer à fiada mais distante do altar e ser adjacente a uma parede lateral.

Custódio (José) – Natural de S. Pedro Velho, concelho de Mirandela, soldado de caçadores n.º 3, da guarnição de Vila Real em 1813. Uns seus camaradas roubaram sacrilegamente o vaso do sacrário de uma igreja daquela vila e, sentindo-se perseguidos, tiveram arte de esconder o roubo na mochila do Custódio, sem ele dar conta. Rapidamente houve revista geral e o nosso conterrâneo foi condenado à morte. Era bom e todos os superiores o reconheciam como tal; mas aparências condenavam-no, e ele, que sabia quem eram os gatunos, não os quis descobrir.⁸⁴

Estava a situação neste ponto, quando ocorreu uma espécie de regresso do Arcabuzado. O *Vila-realense*, em 18 de Julho de 1935, deu cópia do documento onde haviam sido calculadas e registadas as despesas com o seu funeral e onde, como já vimos, o soldado fora descrito como António Gonçalves Figueira – o segundo apelido transcrito como Pegueira –, natural de Castelo Branco, que alguém encontrara no *Livro de Contas* da Misericórdia. O texto publicado pôs em confronto, pela primeira vez, o Arcabuzado António Gonçalves Figueira e o Santo Soldado José Custódio, o primeiro desafiando o recente e crescente protagonismo do segundo. É cedo, porém, para avaliarmos em que equilíbrio ou compromisso a conflituosa situação estacionou.

Chamo a atenção para o muito importante pormenor de o jornal – na transcrição que declarou ser “cópia textual” – ter dado o soldado como caçador 3, em vez de caçador 5, apesar de este algarismo ser o que inequivocamente consta no documento. A memória de que, cento e vinte e cinco anos antes, um pequeno destacamento do Batalhão de Caçadores n.º 5 estacionara durante um breve período em Vila Real perdera-se havia muito, levando quem fez a leitura do registo e publicou o seu traslado a entender estar perante um lapso do escrivão da Misericórdia que o havia redigido.

⁸⁴ Francisco Manuel Alves – *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, Tomo VIII (Porto, 1932); p. 106 [*Antologia*, p. 27].

O conhecimento de que o soldado fora um caçador 5 apenas seria dado em 1846 por Júlio Teixeira⁸⁵, no seu livro *Da Terra de Panóias*, onde incluiu um pequeno estudo de título *Santo Soldado*, no qual apresentou uma nova e mais competente transcrição do documento da Misericórdia onde o nome, a naturalidade e a incorporação militar do Arcabuzado constam, mas surpreendentemente ignorando a contraditória coexistência deste com o Santo Soldado José Custódio, surgida onze anos antes.

Há que confessar não ser apenas por este motivo que o texto provoca uma forte estranheza. Logo de entrada, e fazendo uso do seu capital de conhecimentos relativos à história de “Vila Real e seu termo”, o autor sucintamente descreve a situação política e militar em 1813, avaliando as consequências que do estado de guerra resultaram para a vila, nomeando os corpos de caçadores, que qualifica como “a célebre Infantaria Negra da Guerra Peninsular”⁸⁶, e os respectivos comandantes, o tenente-coronel Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, de caçadores 3, e o tenente-coronel Francisco de Portugal Peixoto, de caçadores 5, apontando o motivo da presença deste batalhão – que teria “ficado em Portugal depois da batalha de Campo Maior, em 16 de Maio de 1811, como tropa de guarnição na fronteira e nalgumas povoações de certa importância” – e até as suas deficientes instalações, “no cimo do Tabolado, num casarão situado ao fundo dos Arcos da Praça, junto à Roda dos Expostos”.

Deve dizer-se, sobre esta parte, que Manuel da Silveira Pinto da Fonseca havia abandonado o comando do Batalhão de Caçadores

⁸⁵ Júlio António Teixeira (1901-1967), médico, jornalista, genealogista e historiador vila-realense – autor do aqui citado livro *Da Terra de Panoias: História, lenda e milagres* (Vila Real, 1846) –, cuja monumental obra, *Fidalgos e morgados de Vila Real e seu termo*, publicada em fascículos entre Maio de 1946 e Fevereiro de 1954, lhe valeu o incontestado título de Mestre da Genealogia Trasmontana.

⁸⁶ Segundo Júlio Teixeira, os batalhões de caçadores vestiam “farda de saragoça, cor de pinhão, com gola preta, canhões da mesma cor, e barretina cilíndrica, alta, tendo à frente a trompa simbólica dessas unidades com o respectivo número, e em cima um grande penacho verde.”

n.º 3 em Junho de 1809, para servir como deputado do ajudante-general no estado-maior do então marechal de campo Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, seu pai⁸⁷. Quem comandava os caçadores 3 em 1813 era, como já foi esclarecido, um seu quase homónimo familiar, Manuel Pinto da Silveira. Pode também assegurar-se que os caçadores 5 combateram durante toda a guerra peninsular, em Portugal, na Espanha e na França, não sendo crível que Francisco de Portugal Peixoto, mais frequentemente designado como Francisco de Magalhães Peixoto, pudesse tê-lo comandado em Maio de 1813, visto que, nascido na freguesia de São Pedro – como filho de Pedro de Magalhães Faria e Sousa, morgado de Sabroso, e de sua mulher D. Maria de Portugal e Noronha – em 7 de Abril de 1791, ainda não havia completado 22 anos à época. Existe notícia atribuindo-lhe o dito comando, mas exercido uma década mais tarde, em 1823, aquando do levantamento militar contra a primeira constituição liberal, promulgada no ano anterior⁸⁸.

Pelo lado da administração e da justiça, Júlio Teixeira apresentamos o juiz de fora, o Dr. António Roberto de Araújo (1766-1820), e o juiz corregedor, o Dr. Alexandre Tomás de Morais Sarmiento (1786-1840), magistrados que de facto encarnavam à época a máxima autoridade civil na vila e na comarca, e que, segundo nos diz, teriam intervindo na devassa sobre o crime.

Logo depois, passa do registo de narrativa mais ou menos histórica ao de pura efabulação, sem uma advertência e sem um solavanco no estilo, aliás agradavelmente assertivo e fluente. Designa o soldado como António Gonçalves Figueira – o apelido grafado como Pegueira –, mas atribui-lhe o crime de roubo de igreja, de que era inocente como se imagina, sendo a igreja assaltada a do convento de São Francisco e o objecto roubado um “sagrado cálice”.

⁸⁷ *Ordem do Dia* de 18 de Junho de 1809.

⁸⁸ Existe também notícia de um seu irmão, Martinho de Magalhães Peixoto (1785-1880), ter comandado o Batalhão de Caçadores n.º 3, no início do ano de 1824.

Compreende-se. O mestre da genealogia trasmontana bem conhecia o verbete *Vila Real de Trás-os-Montes*, do *Portugal antigo e moderno*, e melhor ainda o manuscrito *Relação de Vila Real e seu termo*, recurso relevante no campo das investigações genealógicas de que sempre se ocupou. Menções à igreja de São Dinis e à píxide, revelariam que a verdadeira fonte da informação era uma lenda – talvez melhor dizendo: uma memória – associada a um crime velho de quase três séculos.

Eis como descreve a cena do fuzilamento:

A 12 de Maio de 1813, a uma quarta-feira, ao toque da alvorada, começavam os preparativos da execução que estava marcada para essa manhã, no monte de Santa Iria, ao norte da vila.

Formou-se o cortejo com as autoridades civis e militares, irmandades e a mesa da Misericórdia que ia na missão de recolher o cadáver do justicado. Chegados a Santa Iria, o pelotão executor formou, sendo levado o executado para a sua frente.

O alferes de Caçadores 5, José Inácio de Vasconcelos, fez-lhe as perguntas do estilo:

– Tens alguma coisa a pedir?

– Não sou herege, nem ladrão – diz o soldado. Se os homens me condenam, Deus me compensará, porque estou inocente.

Esta confissão comoveu o oficial que, pelo seu cargo, era obrigado a cumprir tão ingrato dever.

Era numerosa a assistência a este fúnebre espectáculo.

A dor que todos sentiam pela sorte do soldado manifestava-se em choro unânime com orações em voz alta ditas pelos assistentes. Num momento tudo se calou. O oficial mandou vendar os olhos ao soldado, voltou-se para o pelotão e elevando a voz ordenou:

– Apontar... Fogo.

Questionemo-nos: sendo as referências documentais ao Arcabuzado as que temos vindo a conhecer, alguém entretanto encontrara um escrito que nomeasse o alferes que havia dado a ordem de fogo? Suspendamos a resposta por instantes, para vermos como Júlio Teixeira descreve o ambiente de rotina e *dolce far niente* que conduzia os soldados à prática do sacrílego crime.

Corria monótona a vida nesta Vila Real, empobrecida, como quase todas as terras do país, pelas invasões. Já não havia guerra⁸⁹ e os soldados, apesar de educados, numa disciplina rígida, pelos ingleses, e habituados a uma vida de nada-fazer, porque a vida do quartel era pouco intensa, procuravam divertir-se, como podiam, namorando as moçoilas e arranjando novas amizades. Alguns aqui casaram.

Alguns soldados e outros militares, artilheiros, cavaleiros e infantas, efectivamente casaram na vila no decurso desses conturbados tempos, e um deles foi o nomeado alferes do Batalhão de Caçadores n.º 5, José Inácio de Vasconcelos, natural de Grândola, que contraiu matrimónio na paroquial de São Dinis em 5 de Abril de 1813, ou seja, no mês anterior ao do fuzilamento, com Maria José Bernarda, filha de João Rodrigues Cardoso, em cuja residência – situada na freguesia de São Pedro, rua do Açougue – estava aboletado. O processo de habilitação matrimonial veio até a revelar-se de problemáticas consequências, por o promitente noivo ter prestado declarações falsas, fazendo-se passar por morador em São Dinis, onde apenas “estivera dois dias”, no ano anterior, aquando da vinda do seu Batalhão, artifício que visava dissimular a existência de prévia – embora aparentemente não pecaminosa⁹⁰ – coabitação pré-nupcial. O casamento foi declarado nulo no próprio dia em que foi celebrado, mas a contrariedade acabaria por ser dirimida pela bonomia do pároco, que, “para remediar este engano

⁸⁹ Em boa verdade, a guerra apenas viria a terminar quase um ano depois, em Abril de 1814, após a decisiva batalha de Toulouse. O que não havia era guerra dentro de fronteiras.

⁹⁰ Mais não pode assegurar-se, mas a primogénita do casal, Mariana, viria a nascer em 8 de Maio de 1814, treze meses passados sobre o casamento. Apontando para que o destacamento de caçadores 5, terminada a guerra em Abril desse ano, tenha abandonado a vila, decerto para se reunir ao resto do batalhão que, chegado de França, se instalou em Moncorvo e, segundo parece, também em Miranda do Douro (*Gazeta de Lisboa*, 1 de Julho e 9 de Agosto de 1814), José Inácio de Vasconcelos viria, ainda nesse ano, a ser promovido a tenente e transferido para o Batalhão de Caçadores n.º 2 (*Ordem do Dia* de 17 de Dezembro de 1814), aquartelado em Tomar, expediente que, por insondável mecanismo, lhe terá proporcionado o regresso a Vila Real, onde ainda viria a baptizar três filhos em São Pedro: Jorge, em 1816; Maria, em 1817; Joaquina, em 1823.

sem estrépito de escândalo”, se limitou a “separar os contraentes antes de consumarem o matrimónio” e a repetir a cerimónia seis dias depois. Eis a “fonte” da pormenorização!

Curioso também e significativo é o facto de Júlio Teixeira não mencionar o lance do perdão que se revelou inútil. Fala-nos da diligência feita pelo pai do soldado, que “seguiu de jornada até Lisboa, a pedir à regência a sua protecção contra a fatalidade”, mas terminando por dizer que “tudo queria fazer para salvar da morte certa o seu filho. Nada conseguiu.” Recordemos que, na primordial fonte que dera a conhecer a intervenção do pai do Arcabuzado, o já transcrito excerto do romance *O Esqueleto*, Camilo Castelo Branco fizera saber que ele algo conseguira, e mais ainda, que chegara a obter um perdão para o filho e só por manifesto infortúnio lhe não salvou a vida. Sabido isto, não podemos abster-nos de considerar que foi de modo voluntário que Júlio Teixeira ignorou o facto de ter havido um perdão, mostrando que estimava – justificadamente, há que dizê-lo – não ser tal indulgência plausível, ou sequer ponderável, no contexto de um desacato.

Outro interessante aspecto merece ser referido. A transcrição que deu do epitáfio – *Aqui jaz o soldado de caçadores arcabuzado em 12 de Maio de 1813* – leva a crer que em 1946 ainda a primitiva cobertura de madeira não fora substituída pela de mármore, onde o nome de José Custódio consta. Deste modo, pôde o autor ignorar o antagónico confronto, surgido em 1935, entre as identidades dos soldados, António Gonçalves Figueira e José Custódio, nome este a que não fez qualquer referência, mas que – porque adoptado pelo povo e inúmeras vezes publicado na imprensa – indubitavelmente conhecia.



Epitáfio da sepultura n.º 54 da igreja da Misericórdia de Vila Real:
AQUI JAZ / O SANTO SOLDADO / JOSE CUSTODIO /
INOCENTEMENTE / ARCABUZADO / EM / 12 - 5 - 1813

Em minha opinião, Júlio Teixeira correria o risco de ser acusado de desonestidade intelectual não tivesse ele admitido, no próprio texto e aludindo ao já aqui transcrito registo das despesas mensais, que a “acta da Misericórdia é o único documento da época que se refere ao arcabuzado”, e logo adiante – em implícita confissão de que nada sustentava os muito realisticamente descritos acontecimentos associados ao ilusório roubo de igreja – não tivesse afirmado que o “processo, se existiu, desapareceu no incêndio do quartel dos Caçadores 3, em 21 de Novembro de 1837.”⁹¹

É notável a persistência da convicção de que o soldado havia sido um caçador 3.

Já presente na narrativa publicada por Inácio Pizarro em 1841, resistiu ao achado, ocorrido cerca de 1890, do registo da localização da sepultura, onde o fuzilado figura como caçador 5; vimo-la qualificada, em 1902, como única informação verídica subsistente sobre o soldado anónimo, por Tomás Lino da Assunção; sobreviveu à descoberta, ocorrida em 1935, do registo das despesas

⁹¹ Cf. Júlio A. Teixeira – *Da Terra de Panóias: História, Lendas e Milagres* (Vila Real, 1946); p. 113 [*Antologia*, p. 30].

mensais onde o corpo militar segunda vez surgira correctamente identificado; e vemo-la agora, em 1946, moribunda mas ainda actuante, alojada já não na consciência mas ainda condicionando o efectivo modo de pensar de Júlio Teixeira, impedindo-o de extrair a óbvia consequência daquilo que ele próprio competentemente acabara de estabelecer: sendo o soldado um caçador 5 e tendo o destacamento a que ele pertencera abandonado a vila em 1814, na sequência do final da guerra, levando consigo o que se costuma designar como “armas e bagagens”, o arquivo onde o processo, “se existiu”, se conservava tornara-se incombustível, no que respeita a posteriores incêndios vila-realenses.

Resulta ainda da leitura do excerto citado que o autor, ao mencionar “o único documento da época que se refere ao arcabuzado”, desconhecia, tal como o anónimo X também desconheceria, que a identificação da campa resultara da descoberta de um registo; aliás, ao escrever em outro parágrafo do mesmo texto que no “fim desse ano de 1813 se organizou uma comissão para angariar donativos e com o dinheiro construir um mausoléu, com grades, dentro da igreja da Misericórdia”, deu prova de que sempre supusera que a localização da sepultura fora conhecida sem quebra de continuidade desde a inumação, e que a grade de ferro que a protegia – na realidade colocada pouco depois de 31 de Março de 1892, dia em que *O Vila-realense* fizera saber que a Misericórdia ia “mandar pôr também uma grade” – existia desde o remoto ano em que o fuzilamento ocorrera.

Vem a propósito dizer, neste ponto, que o “texto publicado numa embalagem de cevada – *Cevada Santo Soldado*”⁹², apesar de surgir na *Antologia* anteriormente ao devido a Júlio Teixeira, não passa de um resumo da versão por este apresentada, devendo considerar-se ser-lhe posterior.

⁹² *Antologia*, p. 29.

Apesar de Júlio Teixeira ter deixado claro que nenhum documento sustentava a ficcionada versão que divulgou, a sua reconhecida autoridade e o importante facto de ter publicado em volume, e não em efémero artigo de jornal, fez com que as alterações e acrescentos que arbitrariamente introduziu gerassem seguidores. Logo no ano seguinte, Otílio de Figueiredo falar-nos-ia do “soldado que servia o rei no batalhão de Caçadores 3” – último estertor do erro!⁹³ –, da “famosa unidade da ‘infantaria negra’ como lhe chamou Beresford”, do “sacrário da Igreja de São Francisco” e do “cálice comprometedor entre as dobras da mochila”, elementos colhidos na obra *Da Terra de Panóias*, sem referência à píxide nem, curiosamente, ao nome do militar, que confessou não lhe interessar qual fosse, descrevendo-o como “soldado honrado, que preferiu a morte a revelar o nome dum mau camarada”, e declarando-o Santo Trasmontano, título que qualificou como a “maior honra que o mártir podia ter.”⁹⁴

Mais interessante, relevante e reveladora matéria é decerto a que veio a público em 1970, publicada por Correia de Azevedo, onde se encontram as duas versões sobre o crime que teve por objecto o “cálice de ouro roubado numa igreja local”, a antiga e a moderna, a popular e a erudita, o autor distinguindo-as por um lado mas confundindo-as por outro, abstendo-se de tomar partido, involuntariamente mostrando que eram variantes do mesmo:

Existe na Igreja da Misericórdia uma sepultura de José Custódio, fuzilado, ao que o povo diz, inocentemente, em 12 de Maio de 1813.

Este José Custódio prestava serviço, como soldado, no Regimento de Vila Real quando foi acusado dum roubo sacrílego, em virtude de na sua mochila se ter encontrado um cálice de ouro roubado numa igreja local.

93 Último estertor do erro... se considerarmos apenas a *Antologia*, porque fora dela o militar fuzilado continuou, continua e decerto continuará a ser nomeado como José Custódio, membro do Batalhão de Caçadores n.º 3.

94 Otílio de Figueiredo – *Para um roteiro de Vila Real. O Santo Soldado* in *Aqui Vila Real* (Vila Real, 1949); pp. 1 e 13 [*Antologia*, 39].

Julgado em tribunal militar, foi condenado à morte, executado a arcabuz, no lugar hoje denominado o Arcabuzado, em virtude deste acontecimento.

Diz ainda a tradição que tendo o pai do soldado José Custódio solicitado o perdão do rei para o seu filho, aquele era portador do indulto régio, quando ao chegar à Ponte do Sordo ouviu a descarga das espingardas do pelotão que o fuzilou. Logo teve o pressentimento que chegava tarde de mais. Pois José Custódio, embora tivesse jurado até morrer a sua inocência, jazia para sempre morto.

Este acontecimento abalou tão profundamente a gente da cidade que logo o passou a venerar como “Santo Soldado”, e a invocá-lo nas suas necessidades e aflições. E esta fé mais aumentou ainda quando, tempos depois, um outro soldado confessou ter sido ele o autor do roubo.

Não obstante há quem afirme que a verdadeira versão é bem diferente desta. O roubo do cálice teria sido perpetrado por Pedro “o negro”, criado de um moleiro da Ínsua, que o escondeu num buraco, ainda hoje considerado “o buraco sagrado”, em consequência do qual foi executado no Monte da Forca.

Quanto ao Santo Soldado o seu crime seria de natureza militar e, por tal, condenado. A Misericórdia na sua acção de socorrer os infelizes, sepultou-o na igreja, como era hábito ao tempo.⁹⁵

A versão sintética, amalgamando as descritas, encontra-se no já citado artigo de Lourenço Camilo Costa, onde é apresentada como tendo sido ouvida em criança pelo autor. Segundo esta, o roubo do cálice ocorrera na igreja do convento de São Francisco, tendo as hóstias sido escondidas no Buraco Sagrado. O verdadeiro criminoso fora um camarada do Santo Soldado, conhecido pela alcunha de *Preto*, que viria, “movido por intensos remorsos, a confessar que fora ele o autor do roubo do cálice”, tendo por isso sido enforcado no Monte da Forca.

Verificamos, pelo que se lê, que houvera um militar inocente que fora passado pelas armas, e um outro, de culpa confessada, posteriormente enforcado pelo crime que o fuzilamento pretendia castigar, replicando-se na segunda punição o que havia sucedido ao

⁹⁵ Correia de Azevedo – *Vila Real de Trás-os-Montes* (Vila Real, 1970); p. 195 [*Antologia*, p. 47].

escravo seiscentista, menos militar mas decerto mais preto do que o assim alcunhado.

Devo acrescentar, por fim, que aquele que perpetrara o imaginário roubo de igreja surge descrito, em alguns textos antologiadados, como responsável pela única bala que, segundo os seus autores, havia atingido o soldado – os restantes membros do pelotão teriam feito pontaria alta –, e até, em mais recentes publicações, não só como camarada de armas, mas também como seu primo.

Retira-se do confronto das versões que descrevem o desacato vila-realense do século XVII – episódio adaptado e adoptado pelos devotos do Santo Soldado – com as que descrevem o fantasmático roubo sacrílego de 1813, que a memória do primeiro nunca pôde ser completamente suprimida pelos letrados que sobre o segundo vieram a escrever, e sempre encontrou maneira de exhibir a sua vitalidade nas entrelinhas das descrições a estes devidas.

O tardio baptismo do Santo Soldado

Foi em 1908, como vimos, 95 anos passados sobre o fuzilamento, que ao Santo Soldado foi atribuído o nome de José Custódio, associado à freguesia de onde era natural, São Pedro Velho, concelho de Mirandela. A necessidade de dados que mascarassem a ausência de informação sobre o objecto da crença tornara-se, tal como já foi mostrado em anterior capítulo, urgente e imperativa, o que explica o imediato e aparentemente acrítico acolhimento da identidade concedida. Chegou a altura de procurarmos discernir de onde ela terá surgido, fazendo uso dos indícios existentes e da sempre disponível possibilidade de sobre eles especular.

Devo dizer, desde já e quanto a mim, que não é crível que o nome tenha sido inventado. Outra fosse a circunstância, houvesse um clero dependente da subsistência e do êxito do culto, e tal poderia suceder. Não neste caso. Pode supor-se que a descoberta e a divulgação do nome pode ter-se devido a um crente não motivado por ganâncias pessoais, alguém que, por acreditar na transcendência e no poder da entidade que venerava, avaliaria qualquer mistificação como susceptível de causar terríveis malefícios; ou, em alternativa, pessoa talvez não muito diferente mas sob o império da curiosidade intelectual, alguém que, em caso de êxito, gostaria de divulgar como atingira a solução, não se imaginando também a promover uma completa mentira. De uma forma ou de outra, o nome não foi inventado, o nome dispôs de um qualquer honesto fundamento, resta saber qual, e alguém o encontrou, resta saber quem.

Quanto à segunda parte, antecipadamente confesso a minha firme convicção de ter sido o juiz Domingos Ramos quem inquiriu,

apurou e – como bem sabemos – divulgou a identidade do Santo Soldado.

Era um intelectual posto em face de um estimulante mistério, surgido durante a prossecução de um objectivo pessoal dependente, embora em pequeno grau, do seu esclarecimento, e considerou ser seu dever solucioná-lo. Não era vila-realense, ou seja, não se acostumara desde a infância a achar natural que o soldado não tivesse nome; dispunha da autoridade pessoal em todos os tempos e lugares concedida aos magistrados; beneficiava de uma empática relação com a gente da vila, detectável na imprensa, que não perdia uma oportunidade de o elogiar; circunstâncias e recursos que lhe abriam todas as portas e lhe facilitariam todas as iniciativas.

Será uma coincidência que o nome do soldado tenha surgido, após décadas de indiferença, negligência e incapacidade, quando cometeram alguém, dispondo dos evocados meios e poderes, da redacção de um artigo de enciclopédia onde os monumentos vila-realenses – igreja da Misericórdia incluída – teriam que ser descritos nas suas mais peculiares características?

Tendo apontado como seu objectivo revelar a identidade do Santo Soldado no verbete de cuja redacção fora incumbido, Domingos Ramos decerto estabeleceu um *modus operandi* visando adquiri-la; ora, para compreendermos qual ele fosse e progredirmos ao longo da linha do seu presumível raciocínio, devemos transportar-nos ao ano de 1908 – anterior em um quarto de século ao da publicação do registo de despesas mensais onde os dados pessoais do Arcabuzado constam – e colocar-nos na posição e na atitude daquele que decidira procurar o esquecido nome, e que, por fim, genuinamente acreditou tê-lo encontrado.

Posto perante a auto-assumida tarefa, como terá ele agido?

Eis o que julgo ser a mais sensata resposta: agiu do modo como qualquer de nós agiria na situação, podendo o que ele podia e sabendo o que ele sabia ou julgava saber. Falando por mim,

descreverei as averiguações que seriam as minhas, apresentando-as como tendo sido as que ele efectuou.

Primeira iniciativa: Domingos Ramos promoveu uma consulta aos livros paroquiais das duas freguesias vila-realenses, São Pedro e São Dinis, diligência pouco penosa e conclusiva em si mesma, assim a morte do soldado tivesse sido registada. Conhecida a data do fuzilamento, nada mais fácil do que verificar se o assento do seu óbito fora lavrado em um deles. O sacerdote que tinha à sua guarda o arquivo da Câmara Eclesiástica terá, a seu pedido, dedicado aos dois “livros findos” cronologicamente relevantes uma rápida visita, logo comprovando que eles nada continham de interessante para o caso.

A segunda iniciativa já não seria de tão expedita execução. A ideia subjacente terá sido a de que o soldado, vendo-se em face da morte, manifestara vontade de ditar um testamento. Os officios notariais vila-realenses eram, desde o século de Seiscentos, nada menos do que oito, pelo que o juiz se viu forçado a percorrê-los um a um, solicitando a benevolência de cada tabelião, para por fim ver confirmado que o infeliz militar falecera sem nada legar à humanidade sua contemporânea.

Chegado aí, algo abatido mas ainda determinado a resolver a questão, Domingos Ramos abordou o comandante do Regimento de Infantaria n.º 13 – corpo militar criado na vila em 1837, que após ter estacionado em Chaves entre 1842 e 1888, de novo estabelecera quartel em Vila Real, no edifício do extinto convento de São Francisco e com secretaria na rua do Carmo –, revelando-lhe o seu propósito e pedindo-lhe assistência.

Este fez-lhe saber que o Batalhão de Caçadores n.º 3 fora extinto em 1829; refundado dois anos depois nos Açores com base em tropa de infantaria da ilha de São Miguel; reorganizado na última fase da guerra civil, englobando então o Regimento de Caçadores da Beira Baixa, mas com quartel Vila Real; extinto em 1834 pela convenção de

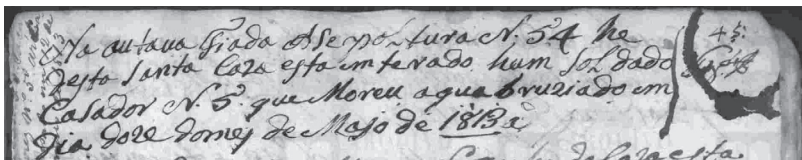
Évora Monte; fundado de novo mas como Regimento de Caçadores n.º 3, que em 1837, e já com a tradicional designação de batalhão, se instalou em Moncorvo; regressado ainda uma vez a Vila Real em 1848, de onde definitivamente saiu em 1855; e após mais algumas deambulações se encontrava desde finais de 1901 aquartelado na praça de Valença. Resumindo, fez-lhe saber que nenhum vínculo ligava o Batalhão de Caçadores n.º 3 de 1908 à unidade militar homónima fundada em Vila Real com base em pessoal recrutado na comarca, precisamente cem anos antes, no quadro da guerra peninsular.

Perante esta terceira inconveniência, Domingos Ramos, dissipadas as expectativas que depositara no assento de óbito, no testamento, na deliberação do conselho de guerra, na acta de execução da sentença, perdeu a esperança de vir a encontrar uma solução perfeita; todavia, e após se ter amargamente conformado com a dura realidade, resistiu ao desânimo e, seduzido por uma intuição que estimou ser promissora, decidiu-se a consultar os livros de registos de um importante estabelecimento vila-realense, esperando neles ver nomeado um soldado caçador 3, em data não muito anterior à da execução.

Neste ponto, interrompe um leitor menos atento:

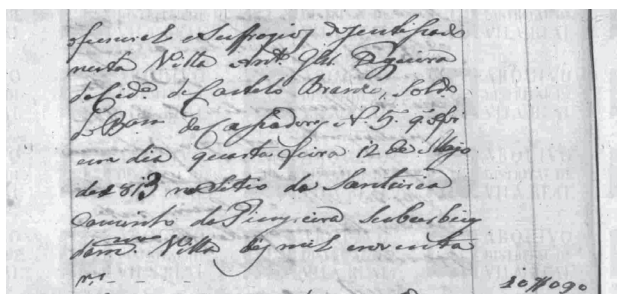
– Mas que importa que lá encontrasse um caçador 3? Então o Arcabuzado não pertencia a um destacamento do Batalhão de Caçadores n.º 5?

Pertencia. O Arcabuzado havia de facto sido membro desse corpo militar e fora descrito como *hum Soldado Casador N. 5* no registo que o associou à sepultura, cuja descoberta, duas décadas antes, causara a transferência da sede do culto da capela do Arcabuzado para a igreja da Misericórdia; mas em lado algum fora dada transcrição do seu teor, que só em Outubro de 1993, um século passado sobre a primeira e discretíssima leitura, viria a ser revelado por Lourenço Camilo Costa no 21.º número da revista *Tellus*.



Na outava Fiada Asepultura N. 54 he / desta Santa Caza esta em terado hum Soldado / Casador N. 5 que Moreu aquabruziado em / dia doze domes de Majo de 1813 ã.

Deve dizer-se até que, mesmo que o teor do registo tivesse à época sido divulgado, o algarismo 5 teria sido visto como fruto de um lapso, porquanto o corpo militar fundado e aquartelado – natural e residente, pode dizer-se – em Vila Real, havia sido e continuara a ser o Batalhão de Caçadores n.º 3. Ninguém, em finais do século XIX, sabia que, muitas décadas antes, um destacamento de caçadores 5 havia ocupado o quartel do bem conhecido e outrora familiar batalhão vila-realense, durante um breve intervalo de menos de três anos. Recordo o que já atrás foi adiantado sobre este assunto: quando, em 1935, viesse a ser conhecido o registo das despesas mensais que proporcionou a primeira leitura do nome, da naturalidade e da incorporação militar do soldado, esta seria transcrita n’O Vila-realense com o algarismo identificador do batalhão “corrigido” para 3, embora quem o descobriu, e dele deu “cópia textual”, nele tenha lido, sem sombra de dúvida ou dificuldade, o bem desenhado 5 que lá consta.



[...] o funeral e suffragios do justissado / nesta Villa Ant.º Glz Figueira / da Cid.º de Castelo Branco, Sol.º / do B.ºm de Cassadores N. 5.º q. o foi / em dia quarta feira 12 de Majo / de 1813 no Sitio da Santeiria / caminho da Timpeira suburbios / da m.ªm Villa des mil e noventa / rs... 10\$090

Seguros de que apenas em 1946, após nova e correcta leitura devida a Júlio Teixeira, viria a ser pacífica e publicamente assumido que os soldados estacionados na vila em 1813 eram caçadores 5, regressemos a 1908 e retomemos a especulação.

Como já foi adiantado, a esperançosa perspectiva do magistrado iluminou-se uma quarta vez – sem apreciável dispêndio de raciocínio dedutivo, dadas as suas rotinas profissionais – com a ideia de que o nome do soldado talvez constasse nos livros da Cadeia de Vila Real, cuja consulta decidiu efectuar ou requerer.

Adiante veremos o que levou o improvisado investigador que escreve estas linhas a fazer tão ousada afirmação sobre a última e conclusiva diligência promovida pelo também improvisado investigador que, em 1908, formou e divulgou a sua convicção de que o Santo Soldado se chamara José Custódio e nascera na freguesia de São Pedro Velho, concelho de Mirandela.

A naturalidade do Santo Soldado

Segundo a *Relação de Vila Real e seu termo*, “o zelo dos sacerdotes desta vila e suas vizinhanças os incitou a erigirem uma irmandade do apóstolo São Pedro, com seus estatutos, que tiveram estabelecida alguns anos na Santa Casa da Misericórdia desta vila, a qual [irmandade] lhe[s] confirmou com os ditos estatutos o papa Paulo 4.^o, por bula que lhe concedeu, dada na cidade de Roma, a 21 de Novembro do ano de 1638.”⁹⁶

Logo depois, o manuscrito revelava que...

Erigida assim esta irmandade, e levados os irmãos dela do mesmo zelo, fundaram a igreja de São Paulo, no largo da rua chamada do Poço, naquele tempo, que por ser de forma triangular e estar no meio desta Vila Real se chama o coração dela, e tomando esta o nome da igreja se chama hoje rua de São Paulo, e no dia em que a Igreja Romana celebra a cátedra do apóstolo São Pedro, se lançou a primeira pedra de seu fundamento, depois de ter andado por esta vila em um andor com procissão solene de todo o clero, sendo os que a levaram os 4 sacerdotes mais dignos, cuja festividade foi aplaudida por todos os moradores desta terra, sendo este aplauso como profecia da grandeza com que hoje se vê enobrecida esta povoação, não só com os créditos de que seja obra única nesta corte trasmontana, mas também pela utilidade que a todos resulta dos bens espirituais que dela recebem e culto divino com que é administrada, a qual solenidade se fez no dito dia, que eram 22 de Fevereiro do ano de 1639⁹⁷.

⁹⁶ Fernando de Sousa e Silva Gonçalves – *Memórias de Vila Real* (Vila Real, 1987), vol. I; p. 285. Segundo o *Portugal antigo e moderno*, há erro na identificação do papa, pormenor irrelevante para o assunto aqui tratado.

⁹⁷ Nicolau Nasoni, arquitecto a quem, em Vila Real, é costume atribuir-se a autoria da igreja, viria a nascer na Itália em 2 de Junho de 1691, mais de meio século passado sobre a descrita e datada cerimónia em que “se lançou a primeira pedra de seu fundamento”. Isto dito, parece-me que talvez devêssemos considerar não ter sido em Lisboa que Camilo foi infectado pelo

Ficou estabelecido que o elegante templo a que habitualmente chamamos Capela Nova não foi deste modo nomeado aquando da sua consagração. O nome que lhe deram foi de facto o que consta no parágrafo transcrito, apesar de se verificar – levando em conta o patrono da associação que o fundou e examinando os elementos simbólicos que o decoram – ser ele, de múltiplas maneiras, associável a São Pedro.

Foi construído para servir de sede à Irmandade dos Clérigos de São Pedro; a sua fachada é encimada pela estátua de São Pedro; o santo surge nela acolitado por duas figuras exibindo o báculo de bispo de Roma e as chaves do céu, atributos consabidamente vinculados a São Pedro; ostenta sobre a porta de entrada uma tiara papal, homenageando uma vez mais São Pedro; a “primeira pedra de seu fundamento” foi colocada “no dia em que a Igreja Romana celebra a cátedra de São Pedro”; e deram-lhe o nome de Igreja de... São Paulo.

O aparente absurdo não chega a sê-lo. Quem se dispuser, ao sair do templo, a circum-navegar-lhe o quarteirão e, percorrida a rua Direita, dirigir o olhar para Poente, logo se depara com a Igreja de São Pedro, inaugurada em 1528, anterior à Capela Nova em mais de um século. O nome da igreja, reflectindo o da pouco antes criada freguesia, resultara da gratidão dispensada ao benemérito D. Pedro de Castro, capelão dos marqueses de Vila Real, abade de Mouços e Freamunde, e protonotário apostólico⁹⁸, que promovera na vila, entre outros apreciáveis melhoramentos urbanos, a construção da própria paroquial, onde veio a ser-lhe dada sepultura.

vírus cronofóbico... embora, e atenuando a gravidade do delito, se deva a um discípulo do putativo autor uma segunda versão da frontaria, aquela que o templo hoje ostenta, construída na segunda metade da década de 1750.

⁹⁸ Os protonotários apostólicos, oficiais da cúria nomeados pelo papa e tratados por monsenhores, eram de dois tipos, os “do número”, não mais que sete, investidos da responsabilidade de darem conhecimento das decisões do Consistório, e os honorários, que apenas beneficiavam do tratamento. O capelão dos marqueses de Vila Real seria talvez deste segundo género.

Pode afirmar-se que os vila-realenses nunca se conformaram com a consagração da Igreja a São Paulo, visto que, percorrendo antigos livros paroquiais e notariais, a encontramos frequentes vezes nomeada como Capela de São Pedro, Igreja da Irmandade de São Pedro, Igreja dos Clérigos de São Pedro, Igreja de São Pedro e São Paulo, Igreja de São Pedro erecta na rua de São Paulo⁹⁹, Igreja de São Pedro Novo.

Este último nome quase extinguiu o incómodo que motivara a sua adopção.

A igreja dedicada a São Pedro – o santo na sua identidade e não como procurador do protonotário – assumiria assim, crismada de São Pedro Novo, as suas reais natureza e fisionomia; a ambiguidade, contudo, apenas seria dissipada recorrendo a um suplemento de mudança. Para que a denominação de São Pedro Novo competentemente discriminasse o templo da irmandade do templo da paróquia, tornava-se necessário designar este como Igreja de São Pedro Velho.

Ora... foi isso mesmo o que sucedeu.

Pedindo ao benevolente leitor antecipado perdão pela maçada, vou cronológica, variada e meticulosamente documentar o uso da – neste contexto – crucial designação, que creio ser desconhecida da quase totalidade dos vila-realenses contemporâneos.

Notariais de Vila Real, 6.º Ofício, 4 de Abril de 1687:

[...] em esta Vila Real, nas pousadas de Baltasar Borges Botelho, estando [ele] aí presente e o Reverendo Padre Jerónimo Correia Pimentel e outros moradores em esta dita vila, por ele foi dito perante mim e testemunhas ao diante nomeadas, que este e mais bens de raiz que lhe pertencem e por seus são tidos e havidos, bem assim umas casas sobradas e telhadas¹⁰⁰,

⁹⁹ Jerónimo José de Araújo Carneiro, tabelião contemporâneo do fuzilamento, chega a mencionar repetidas vezes a irmandade, nos seus livros, fazendo uso da duplamente errada expressão *Reverenda Irmandade de São Paulo erecta na Igreja de São Pedro*.

¹⁰⁰ Até meados do século XIX, Casa significava, antes de mais, Compartimento, pelo que as famílias não residiam numa casa, mas “em umas casas” ou “em uma morada de casas”. Este modo de entender o substantivo causa-nos alguma perplexidade, mas de facto subsiste nas expressões “casa de jantar” e “casa de banho”.

com sua varanda e quintal por trás delas, que estão sitas na **Rua de São Pedro Velho, desta vila...**

Livro de Baptismos de Almacave, Lamego, 8 de Junho de 1692:
[...] baptizei solenemente a Ana, filha de João Pereira, natural desta freguesia de Almacave, e de sua mulher Maria Pereira, natural de **Vila Real, freguesia de São Pedro Velho**, e moradores na Praça...

Livro de Óbitos de São Pedro, 9 de Novembro de 1700:
Francisco Borges de Queirós, do lugar de Vila Nova.

[...]

3 – Disse que seu corpo fosse sepultado na **Capela-maior de São Pedro Velho**, para o que deixa seis mil réis, os quais darão ao R.^{do} Abade para que lhe dê a dita sepultura com túnica de São Francisco e escapulário de São Domingos, e seu corpo será levado à sepultura na tumba dos pobres...

Livro de Baptismos de São Dinis, 8 de Junho de 1710:

[...] eu, o R.^{do} Vigário João Correia de Faria, desta matriz e paroquial Igreja de São Dionísio, desta Vila Real, baptizei e pus os santos óleos a Manuel, filho legítimo de António Pereira e de sua mulher Maria de Moura, moradores na Rua da Fonte do Chão, desta freguesia, de que foram padrinhos Manuel Fernandes, morador na **Rua do Cabo da Vila, Freguesia de São Pedro Velho, desta Vila Real**, e madrinha Maria Nunes, mulher de António Fernandes de Figueiredo, moradores na Rua da Fonte do Chão, desta freguesia de São Dionísio.

Notariais de Vila Real, 1.^o Ofício, 28 de Agosto de 1768:

[...] nesta Vila Real e escritório de mim, tabelião António de Sousa Pais, aí apareceu presente o Reverendo Padre João Baptista Pereira, presbítero do hábito de São Pedro e **Pároco da Igreja e Freguesia de São Pedro Velho, desta mesma vila...**

Carta de armas de José Leite de Magalhães e Meneses de Carvalho, concedida em 12 de Março de 1790:

[...] D. Ana Coronel... filha de D. Francisco Coronel, fidalgo aragonês, irmão do protonotário D. Pedro de Castro, **fundador das igrejas de São Pedro o velho, e da Misericórdia da mesma Vila Real.**¹⁰¹

¹⁰¹ Visconde de Sanches de Baena – *Arquivo Heráldico-Genealógico* (Lisboa, 1872); p. 398. Na realidade, o irmão do D. Pedro de Castro e pai da mencionada dama era o médico da corte portuguesa Nicolau Coronel, judeu natural de Segóvia que, tal como o protonotário,

Livro de Baptismos de São Pedro, 10 de Dezembro de 1794:

Rosa, filha legítima de António Pinto e de Francisca do Carmo, ambos desta vila e presentemente assistentes no cimo da **Rua da Escorregadia desta Freguesia de São Pedro Velho, desta mesma vila.**

Notariais de Vila Real, 3.º Ofício, 7 de Março de 1813:

Escritura de remissão de foro e censo consignativo que fazem o Reverendo Manuel António Lobo e seu irmão, o Doutor Domingos Alves Lobo, desta vila, ao Doutor António José Pereira de Brito, **Pároco da Igreja de São Pedro Velho, da mesma**, como administrador da Capela das Almas erecta na dita Igreja de São Pedro.

162	Soldado António Per.ª Caldas 1897	De Ouro	Da freg.ª de Cedeguita da Cidade do Porto	21	60
163	Soldado João Teixeira V.ª Real 1898	De Paulo José Pinto	Da freg.ª de São Pedro Velho em V.ª Real	21	60
164	1899 Soldado João Paulo Cetto Parmao to L.ª an. 82	De Ant.ª José	Da freg.ª de l. São Pedro Velho em V.ª Real	18	60

163 – Soldado João Teixeira Vila Real, filho de Paulo José Pinto, natural **Da Freguesia de S. Pedro Velho em V.ª Real**, de 21 anos de idade e 60 polegadas de altura.

Deve considerar-se ainda que a designação São Pedro Velho, cujo uso paroquial e notarial, isto é, o uso por letrados produtores de documentos oficiais – que provadamente se encontra em assentos redigidos nas freguesias de São Pedro e São Dinis¹⁰², em escrituras lavradas nos oito ofícios vila-realenses, e até em

havia abandonado a religião de seus pais para, genuinamente, se converter ao catolicismo (Cf. Cecil Roth – *História dos Marranos* (Porto, 2001); p. 58).

¹⁰² Encontram-se também exemplos do uso da designação São Pedro Velho de Vila Real, em livros paroquiais de Nogueira – talvez por esta freguesia ter São Pedro por orago –, também nos de Covelinhas, e decerto em outros da antiga comarca vila-realense.

registos militares¹⁰³, desde o século XVII, época da construção da agora dita Capela Nova, até 1813, ano do fuzilamento – reflecte um muito mais intenso emprego por quem não estivesse sujeito às normas que condicionavam párocos, tabeliães e escrivães ajuramentados. Devemos ainda reconhecer que se aplicava não somente à igreja, mas também à rua e à própria freguesia.

Exposto este incontrovertível conjunto de elementos probatórios, pode agora perguntar-se:

– A rua de São Pedro Velho, a igreja de São Pedro Velho, a freguesia de São Pedro Velho, seriam todas três, rua, igreja e freguesia, de São Pedro Velho, concelho de Mirandela?

Parece-me que não.

Parece-me que podemos e devemos desde já assumir que o soldado José Custódio, fosse ele quem fosse, era natural de São Pedro Velho, significando isto que nasceu e foi baptizado na freguesia de São Pedro de Vila Real.

¹⁰³ Arquivo Histórico Militar – Código de referência: PT/AHM/G/LM/B-06/12/1898. O documento identifica um soldado, no *Livro de Registo do Regimento de Infantaria n.º 6* (1815-1820), João Teixeira *Vila Real*, filho de Paulo José Pinto, natural de “São Pedro Velho em Vila Real”, de 21 anos, 60 polegadas de altura, nascido cerca de 1796, de olhos e cabelos castanhos, sapateiro. O assento de baptismo deste soldado consta, datado de 17 de Novembro de 1795, no então corrente livro de São Pedro.

O confirmado José Custódio

Conhecíamos-lhe nome e sobrenome, e passámos a saber em que freguesia o Santo Soldado de facto nasceu. Para explorarmos o potencial desta novidade, devemos colher informação relevante na biblioteca paroquial vila-realense, começando pelo assento do seu baptismo, iniciativa em primeira abordagem infrutífera, pois nenhum menino foi nomeado José Custódio na pia baptismal de São Pedro, em data aceitável para o propósito; embora, em aparente paradoxo, tenha havido um portador do nome podendo afirmar, sem mentir, ter sido nela que lhe administraram o primeiro dos sacramentos.

Eis o que se passou:

Em meados da década de 1770, veio instalar-se em Vila Real, na rua Direita, um alfaiate de nome Custódio Barbosa Duarte, trazendo consigo a mulher e a prole que ambos haviam gerado, na qual se incluía um filho varão, Custódio Barbosa e Silva, jovem nascido em finais de 1757 em São Miguel de Cristelo, freguesia do concelho de Paredes onde seus pais haviam casado e onde apaixonadamente se amava – como decerto em nenhuma outra em Portugal, na Europa e no Mundo – o nome que lhe deram. Quem percorrer o livro onde o seu baptismo foi registado verificará que vinte por cento das crianças foram nele nomeadas com a versão masculina ou feminina dele.

Filho de um Custódio e pai de outro, irmão de uma Custódia e tio de outra, Custódio Barbosa e Silva – que viria a ser operoso e arrojado homem de negócios em Vila Real, arrematante frequente da cobrança de rendas e impostos, e proprietário, em idade madura, das quintas do Bairral, no Castedo, e do Roncão, em Vilarinho de Cotas – comportou-se como se lhe tivessem cometido o cargo de

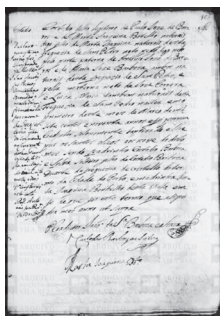
embaixador onomástico da sua terra natal na freguesia de São Pedro, onde no intervalo que medeia entre 1786 e 1818 carimbou com o seu nome próprio dez afillhados.

O assento de baptismo do terceiro da lista é merecedor de especial interesse:

Custódio, filho legítimo de Paulo José de Barros e de Marta Joaquina, naturais desta freguesia de São Pedro, neto pela parte paterna de António José de Barros e de Maria José Barbosa, ambos naturais desta freguesia de São Pedro, e pela parte materna neto de José Correia e Luísa Maria, também naturais desta freguesia de São Pedro; nasceu em o primeiro deste mês de Março de mil sete centos e noventa anos, e foi por mim, coadjutor, solenemente baptizado, e lhe pus os santos óleos em nove do dito mês, sendo padrinho Custódio Barbosa e Silva, solteiro, filho de Custódio Barbosa Duarte, da freguesia de Cristelo, do termo da cidade do Porto, e madrinha Marta Joaquina Botelho, desta vila, em fé do que fiz este termo que assinei dia, mês e ano *ut supra*.

O coadjutor João da Silva Barbosa e Sousa.

Custódio Barbosa e Silva; Marta Joaquina Botelho.



Assento do baptismo de Custódio, depois crismado José Custódio.

Nota à margem esquerda do assento:

Declaro que este menino foi crismado pelo Ex.^{mo} Senhor Arcebispo Primaz Dom Caetano Brandão, [qu]e no acto de confirmação lhe pôs nome de **José Custódio**, estando [sic] crismado no Convento de São Francisco desta vila, em Maio de mil oito centos e dois, e para constar fiz esta cota¹⁰⁴.
O pároco António José Pereira de Brito.

¹⁰⁴ Cota: o mesmo que Anotação, Apontamento.

Ficámos a conhecer o único membro da espécie humana que, após ter sido crismado aos 12 anos, passou a cumprir a primeira das condições necessárias a poder qualificar-se como candidato a fornecedor da identidade atribuída ao Santo Soldado: Custódios e Custódios Josés naturais da freguesia de São Pedro, quantos quiserem; José Custódio, este e apenas este.

Sem poder peremptoriamente afirmá-lo, é minha convicção – convicção fundada em substancial experiência – que não houve um José Custódio nascido em Vila Real anteriormente ao aqui apontado. Existiu, é certo, um tal José Custódio Pinto Machado, funcionário da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, que apadrinhou uma criança em São Pedro no primeiro dia de 1809, mas dado no assento como sendo “do Porto”¹⁰⁵. É possível que tivesse sido padrinho de crisma do jovem José Custódio, pois surge a assinar como testemunha numa escritura, poucos dias passados sobre a cerimónia de confirmação da fé¹⁰⁶, em conjunto com Francisco José de Barros, alfaiate que, como adiante veremos, era tio paterno do menino.

Acresce a esta indesmentível singularidade que José Custódio, nascido em Março de 1790, contava 23 anos em Maio de 1813, respondendo positivamente à natural imposição de ter, à data do fuzilamento, idade compatível com a vida militar. Falta porém verificar se cumpria as exigentes, cruciais e conclusivas condições de...

- 1.^a– ter sido soldado;
- 2.^a– ter sido membro do Batalhão de Caçadores n.º 3;
- 3.^a– não mais surgir associado à dita unidade militar, passada a data do fuzilamento.

¹⁰⁵ Na realidade, era natural de Guimarães, informação que se retira do assento do seu óbito, ocorrido em 31 de Outubro de 1843, na freguesia portuense da Vitória.

¹⁰⁶ Notariais de Vila Real, 1.º Ofício, 4 de Junho de 1802.

Ora... prepare-se o leitor para assistir ao incrível, ao inédito, ao inaudito: José Custódio, o confirmado José Custódio de quem acabámos de tomar conhecimento, em gesto de quase inverosímil benevolência para com este seu pouco fiável biógrafo, condescenderia em prestar-lhe o subido favor de descrever parte considerável da sua vida, em carta que enviou, em 1819, ao então secretário de estado dos negócios da guerra e dos negócios estrangeiros¹⁰⁷, D. Miguel Pereira Forjaz (1769-1827), futuro conde da Feira, pedindo-lhe um emprego que o emancipasse da miséria desesperante em que vivia.

Nessa carta, e após ter confessado o motivo por que vinha “rogar a V. Ex.^{cia} como benfazejo e Pai dos desgraçados e Pai dos que não têm Pai”, fez questão de sublinhar o patriótico papel que havia desempenhado

[...] na defesa da Pátria, [por] ter sentado praça primeiramente quando Sua Majestade mandou publicar por Editais que todo o mancebo que estivesse nas circunstâncias de entrar no Exército o fizesse para a defesa da Pátria, sentei praça no Batalhão n.º 3, nele assisti a várias ações e fui ferido em duas partes do corpo por moléstias que me inabilitaram de continuar no R. S. [Real Serviço], fui demitido pela Junta [Militar de Saúde] da Cidade de Lisboa, na Sessão de 5 de Outubro do ano de 1811 ou de [1]812, e depois de passado ano e meio ou dois [anos], restabelecido da minha saúde e por ser no tempo em que a guerra estava mais ateadada, segunda vez sentei praça, no Batalhão n.º 11...¹⁰⁸

Da leitura do excerto da carta – de que adiante darei transcrição integral – resulta que José Custódio se alistou no batalhão vila-realense de caçadores, em resposta ao que designa como Editais, mandados publicar pelo então príncipe regente, o futuro rei D. João VI, que à época se encontrava no Brasil.

Deve dizer-se que, em boa verdade, o que os mancebos vila-realenses primeiramente leram foi uma *Proclamação* datada de

¹⁰⁷ À época, Secretário de Estado era o que hoje designamos por Ministro, e Ministro o que designamos por Embaixador.

¹⁰⁸ Arquivo Histórico do Exército – Código de referência: PT/AHM/DIV/1/16/058/080.

Vila Real, 6 de Junho de 1808, assinada pelo então comandante do regimento de cavalaria de Chaves, o futuro conde de Amarante¹⁰⁹, apelando ao patriotismo dos trasmontanos: “Unam-se todos... e agreguem-se à Companhia de Caçadores Reais de Vila Real, debaixo do comando do Capitão A. P. Baía [António Pereira Baía, de Montalegre]”, onde se dizia ter sido redigida “em nome do Príncipe Regente, e conforme as ordens do General da Província [Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, de Bragança]”¹¹⁰. Pouco depois é que terão sido afixados os mencionados Editais, emitidos em 12 de Junho pela Junta Provisional Suprema do Reino, sediada no Porto, que levaram José Custódio a “sentar” praça, como já foi visto, na Companhia de Caçadores de Trás-os-Montes, unidade que viria a ser refundada no Outono seguinte como Batalhão de Caçadores n.º 3.

O contributo de José Custódio para a “defesa da Pátria” não seria de longa duração, porquanto, como lemos, viria a ser “demitido” do “Real Serviço” por uma junta médica, vítima de – chamemos-lhe assim – arcabuzamento burocrático por crime de inutilidade militar.

Quanto à data em que a exoneração ocorreu, ela surge na carta apontada com ambiguidade, mas confirmaremos ter sido a mais tardia, 5 de Outubro de 1812, que acontece ser a que, porque mais próxima da data do fuzilamento, melhor quadra com o que aqui pretendo deixar estabelecido.

Para clarificarmos este importante pormenor, vamos tomar conhecimento do decurso da vida adulta de José Custódio.

¹⁰⁹ Francisco da Silveira Pinto da Fonseca apenas em Maio de 1809 seria promovido a marechal de campo e agraciado com o título de conde.

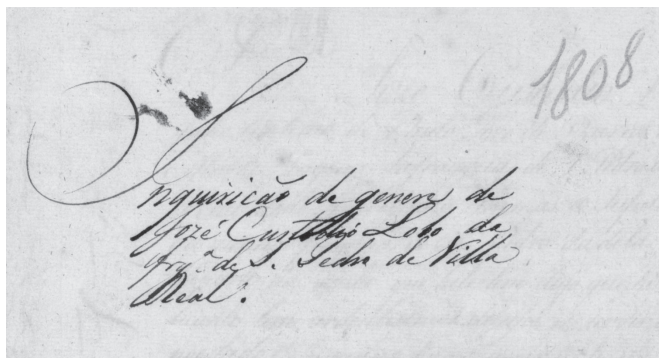
¹¹⁰ *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*. (Londres, Outubro de 1808); p. 346.

José Custódio, entre a farda e a sotaina

Logo de entrada, devemos reconhecer ter sido pelo motivo meritório que na carta reivindica, que aos 18 anos decidiu alistar-se no exército, pois a sua primeira escolha de carreira havia sido outra, de diferente natureza. Deve presumir-se que, até então, frequentara aulas de latim, visando o sacerdócio, pois já havia tomado ordens menores quando, em finais do ano de 1807, requereu a Inquirição de *Genere, Vita et Moribus*¹¹¹, cujo positivo parecer era indispensável a quem aspirasse à investidura no ministério católico.

Este género de inquérito fora introduzido em meados do século XVII, como instrumento destinado a verificar se o pretendente a ser provido em cargo da Administração ou da Igreja, ou a ser recebido como familiar do Santo Ofício, ou até como aluno da Universidade, era “pessoa de limpo sangue e geração, tido e havido por cristão-velho, sem raça nem descendência alguma de judeu, mouro, mourisco, mulato ou de outra infecta nação, das reprovadas em Direito e contrárias à nossa Santa Fé Católica”; porém, na versão de desagravada natureza que os inquisidores haviam sido forçados a adoptar após o marquês de Pombal ter abolido, em 1773, a distinção entre cristãos novos e velhos, quem conduzia o processo conformava-se com pouco mais do que a verificação do bom comportamento face à monarquia e à religião do estado. Quem não fosse descendente próximo de um condenado como herege ou como apóstata, nem tivesse cometido crime infamante, facilmente obtinha o necessário beneplácito.

¹¹¹ Expressão latina que pode traduzir-se por Ascendência, Vida e Costumes.



Inquirição de genere de José Custodio Lobo da freg.ª de S. Pedro de Villa Real.

O processo que registou os procedimentos e o resultado da inquirição – consultável no Arquivo Distrital de Braga¹¹² –, onde José Custódio, no requerimento que havia apresentado, confessara sentir “ardentíssimos desejos de servir a Deus no estado eclesiástico, para servir a Igreja e ajudar o seu reverendo Pároco”¹¹³, oferece-nos logo no título uma novidade, o apelido Lobo, elemento suscitando alguma estranheza, dada a sua ausência nas gerações de pais e avós.

Há que ter presente, quanto a isto, que anteriormente à instituição do registo civil obrigatório, independente da religião e realizado por funcionários públicos, em 1911¹¹⁴, o único documento atestando a identidade de uma criança era o assento do seu baptismo, que na quase totalidade dos casos lhe atribuía não mais que um nome próprio e a filiação, esta incluindo – na época em causa, que não em anteriores – referência aos avós. Posteriormente, na adolescência, o portador do simples nome de baptismo podia adoptar um ou mais sobrenomes, ou seja,

¹¹² Arquivo Distrital de Braga – Código de referência: PT/UM-ADB/DIO/MAB/006/24898.

¹¹³ A frase é um lugar-comum, nada exprimindo de pessoal. O reverendo Pároco da Igreja era o Papa.

¹¹⁴ Na realidade, o Registo Civil foi criado em 1832 e reformado em 1878, em benefício dos não-católicos; contudo, apenas em 1911 o seu uso passaria a ser geral e sistemático.

nomes próprios suplementares, e vários apelidos, escolhendo estes com liberdade, quase sempre elegendo os usados na família, mas podendo preferir-lhes outros, por motivos nem sempre perscrutáveis. O então assumido nome completo – de existência virtual dado não beneficiar de registo que inequivocamente o sustentasse – obtinha um acréscimo de credibilidade após o seu uso em assento paroquial ou escritura pública, ficando então mais ou menos definido.

No caso vertente, o motivo da adopção do apelido logo se entende, assim lhe conheçamos a proveniência.

A mãe de José Custódio era filha, tal como consta no assento de baptismo atrás transcrito, de José Correia e Luísa Maria, dados aí como naturais de São Pedro. O casamento destes, todavia, fora celebrado na paroquial de Folhadela, em cujo livro o pároco identificou os contraentes como “José Correia, filho legítimo de João de Seixas e de sua mulher Francisca Correia, já defuntos, da freguesia de São Pedro de Vila Real” e “Luísa [Maria] Correia Botelho, filha natural de Jerónimo Lobo Tavares de Barbosa, do lugar de Vila Nova, desta freguesia [de Folhadela], e de Tomásia Maria Correia Pimentel, solteira, da dita Vila Real¹¹⁵, a qual se dizia ser filha natural de Mateus Correia, da mesma vila”.

Jerónimo Lobo Tavares, nome com que mais habitualmente assinava, nasceu em 1690 na freguesia de São Pedro – como filho de António de Figueiredo e Barros, promotor da Câmara Eclesiástica da comarca, e de sua mulher D. Joana Botelho de Lacerda, casal da nobreza vila-realense –, formou-se em Coimbra no ano de 1715, herdou em 1728 o ofício que fora de seu pai¹¹⁶, e faleceu em Folhadela, na sua quinta de Vila Nova, em finais de 1758.

Resulta do adquirido que José Custódio, desprezando o apelido da linha varonil, adoptou o de um bisavô pelo lado materno – nascido

¹¹⁵ Na realidade, era natural do lugar de Cabeda, freguesia de Vilar de Maçada.

¹¹⁶ Arquivo Distrital de Braga – Código de referência: PT/UM-ADB/DIO/MAB/001/0101/021250.

exactamente um século antes dele e de quem era descendente por bastardia –, apelido eleito pelo banalíssimo motivo de o vincular ao mais prestigiante dos seus antepassados.

Alguma informação se extrai do processo, no qual dez deponentes prestaram sigilosas declarações. Com agradável surpresa se verifica que o primeiro a depor – descrito pelo escrivão como “João Ribeiro de Noronha da Mesquita Pimentel, desta Vila Real, testemunha notificada e juramentada aos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer a verdade do que lhe fosse perguntado, de idade que disse ser de cinquenta e oito anos” – foi o *soi-disant* D. João de Noronha, que pela segunda vez ornamenta este texto com a sua muito camiliana presença. Eis os restantes:

Luís Teixeira Bacelar, casado, que vive do seu ofício de sirgheiro¹¹⁷, de 63 anos;

João Vieira, solteiro, que vive do seu ofício de cabeleireiro, de 60 anos;

Norberto Gonçalves, casado, que vive de seu negócio, de 51 anos;

Manuel da Costa, casado, que vive de seus bens e agência, de 90 anos;

António José Teixeira da Rosa, casado, médico do partido¹¹⁸, de 70 anos;

António Pereira de Sousa, casado, que vive do seu ofício de armador, de 52 anos;

João António, casado, que vive do seu ofício de alfaiate, de 59 anos;

Manuel Machado Pereira, casado, que vive de seus bens, de 64 anos;

Manuel Machado Correia, casado, que vive de seu ofício de alfaiate, de 60 anos.

Os depoimentos, por junto, estabelecem que nada de censurável constava sobre o inquirido e seus ascendentes; revelam que tanto o avô paterno como o materno eram alfaiates; que Paulo José de Barros, o pai de José Custódio, morava na rua Direita, onde era tamanqueiro, ou soqueiro, que é o mesmo, ocupando-se

¹¹⁷ Sirgheiro designa quem faz obra de fio de seda, sendo Sirgo o bicho que o produz.

¹¹⁸ Médico do partido era aquele cujos serviços eram remuneradas por contrato estabelecido com uma instituição, frequentemente um município. Os médicos do “partido público” tratavam gratuitamente os expostos, os órfãos, os presos, os pobres, procediam à inspeção das prostitutas, etc.

também da venda de chapéus, e vivendo de alguns bens que possuía e “de sua agência”, querendo os declarantes talvez significar com esta última expressão que emprestava dinheiro a juros, o que de facto ocasionalmente ocorria. O processo encerrou-se com satisfação do “Justificante”, “aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de mil oitocentos e oito, na Câmara Eclesiástica desta cidade de Braga.”

Ultrapassado este obstáculo, ficou apenas a faltar ao aspirante às ordens sacras a chamada “apresentação de património”. Tal como ninguém era provido em cargo da administração pública sem dar fiança, ninguém era ordenado sacerdote sem cativar bens não transaccionáveis que constituíssem garantia vitalícia.

José Custódio não chegou a fazê-lo.

Nos primeiros dias de Junho de 1808 e estimulado pelo levantamento galego que instituíra uma junta governativa na Corunha, o Porto insurgiu-se, embora de forma pouco consequente¹¹⁹, contra a sujeição do país ao exército francês, aproveitando a mudança de campo operada pelo destacamento espanhol aquartelado na cidade. Seguir-se-lhe-iam as vilas trasmontanas que aquartelavam unidades militares, onde a sublevação foi assumida pelos poderes locais, gerando um movimento que rapidamente alastrou até à linha do Mondego, para depois se generalizar ao Algarve e subir ao Alentejo, forçando Junot a assinar, em 30 de Agosto, a convenção de Sintra, acordo que lhe permitiu abandonar Portugal sem ter que abrir caminho através de um agressivo país, insubmisso e sedento de vingança.

Foi logo em meados desse mês de Junho, como vimos, que José Custódio leu os Editais apelando ao alistamento, que o levaram a abandonar o projecto de vida sacerdotal e a assentar praça na unidade de caçadores reorganizada em Vila Real.

¹¹⁹ Apenas em 19 de Junho, após o que se pode considerar uma hesitação, seria constituída na cidade a Junta Provisional Suprema do Reino.

Tudo leva a crer que se alistou como soldado raso, pois em nenhum dos oito ofícios notariais da vila surge a escritura de tença de 400 réis por dia¹²⁰, documento obrigatório para que o exército o pudesse “reconhecer” – verbo sempre usado na circunstância – como cadete.

Após a confessada exoneração pela junta médica lisboeta, foi-lhe familiarmente patrocinado o regresso à primitiva escolha profissional. Tendo já obtido aprovação no processo de *Genere*, José Custódio apenas teria que cumprir a segunda exigência, a de dar fiança às autoridades eclesiásticas. Nesse sentido, e por ainda não ter herdado, os pais transferiram para a sua posse uma propriedade a descontar na futura “legítima”, ou seja, na herança a que teria direito por morte de qualquer deles. Eis o sumário e o conteúdo textual do documento, datado de 26 de Janeiro de 1813, onde a instituição do património foi outorgada:

Escritura de património que fazem Paulo José de Barros e sua mulher, desta vila, a seu filho José Custódio Lobo, [clérigo] *in minoribus*¹²¹, para se ordenar.

Saibam quantos este público instrumento de escritura de património, ou como em Direito melhor lugar haja, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e treze anos, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro, em esta Vila Real e casas de morada de Paulo José de Barros, em esta mesma vila, onde eu Tabelião vim, aí perante mim e testemunhas adiante nomeadas e assinadas, apareceram presentes em própria pessoa, o dito Paulo José de Barros e sua mulher Marta Joaquina,

¹²⁰ Tença era uma pensão pessoal e intransmissível, habitualmente em dinheiro, visando contribuir para o sustento do beneficiado. No caso dos cadetes era de 400 réis – o mesmo que um cruzado ou quatro tostões – por dia, somando 12 mil réis mensais. O pré dos simples soldados havia sido aumentado no início da guerra de 40 para 80 réis, ou seja, de um décimo para um quinto da tença de um cadete (Simão da Luz Soriano – *História de Guerra Civil*. Tomo I; p. 310).

¹²¹ Clérigo *in minoribus*, ou clérigo minorista, era aquele que apenas havia tomado Ordens Menores, de Porteiro, de Leitor, de Exorcista, de Acólito, mas não Ordens Sagradas, de Subdiácono, de Diácono e de Sacerdote, ou como também se dizia, de Clérigo de Epístola, de Evangelho e de Missa.

e bem assim seu filho José Custódio Lobo, clérigo *in minoribus*, todos desta vila e de mim reconhecidos pelos próprios, de que dou fé [...] E logo pelos ditos Paulo José de Barros, e sua mulher Marta Joaquina, por ambos uniformemente foi dito na minha presença e das ditas testemunhas que pelo muito e grande gosto que têm de ver ordenado a seu filho José Custódio Lobo, lhe davam e dotavam para seu Património os bens seguintes = Uma propriedade de terra de dar pão e vinho, com árvores de fruta, e água de rega, sita onde chamam o Seixo, arrabalde desta vila [...] que vale por comum preço um conto e quinhentos mil réis; de cuja propriedade disseram cediam de toda a posse, voz, acção, direito, domínio e senhorio que nela têm, no dito seu filho José Custódio Lobo, o qual poderia da mesma tomar posse judicial ou extrajudicial só pelo presente instrumento, sem mais autoridade de justiça, a qual por este mesmo lhe transferiam, e enquanto ele a não tomar, se constituem em seus simples colonos e inquilinos pela cláusula constituinte [...]. Estando presente o dito José Custódio Lobo, por ele foi dito que ele aceitava a presente Escritura de Dote e Património, que seus pais lhe faziam com as cláusulas e condições aqui declaradas...¹²²

The image shows a section of a handwritten document with several signatures. At the top, the signature of the notary, António Bernardo Fernandes Júnior, is written in a cursive hand. To the right of this signature is a small circular stamp or seal. Below the notary's signature, the names of the parties are written in a similar cursive script: 'Marta Joaquina', 'Paulo José de Barros', 'José Custódio Lobo', and 'Luís António Pereira de Castro'. The handwriting is dense and characteristic of the 18th century.

Assinaturas do tabelião, António Bernardo Fernandes Júnior; dos outorgantes, Marta Joaquina, Paulo José de Barros e José Custódio Lobo; e de duas testemunhas¹²³.

¹²² Notariais de Vila Real, 1.º Ofício, 26 de Janeiro de 1813.

¹²³ As testemunhas eram João da Silva Monteiro, marido de uma irmã de Custódio Barbosa e Silva, o padrinho de José Custódio, e Luís António Pereira de Castro, alferes de milícias que nesse mesmo ano compraria “uma casa de moinhos de três rodas, na Ribeira da Peneda”, à tia de Camilo, D. Rita Emília, e ao seu primeiro marido, o capitão João Xavier de Barros Malheiro, casal à época residente em Braga.

José Custódio, apesar de se ter aprontado para receber as culminantes e irrevogáveis ordens sacras, viria a furtar-se a elas segunda vez.

Constituiria o sacerdócio um objectivo mais claramente atribuível ao casal, ao “muito e grande gosto que têm de ver ordenado a seu filho”¹²⁴? É possível que assim fosse; veremos, contudo, que os pais não foram impositivos em excesso, porquanto viriam, em 26 de Janeiro de 1814, a sustentar a renovada opção de José Custódio pelo alistamento no exército, desta vez na qualidade de cadete:

Escritura de tença que faz Paulo José de Barros, desta vila, a seu filho José Custódio Lobo, para ser reconhecido Cadete em Tropa de Linha.

Saibam quantos este público instrumento de escritura de tença virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e catorze, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro, nesta Vila Real e meu escritório, apareceu presente Paulo José de Barros, desta vila, pessoa reconhecida de mim, Tabelião, pelo próprio, de que dou fé [...], e logo por ele foi dito, na minha presença e das testemunhas abaixo assinadas, que desejando o aumento a seu filho José Custódio Lobo, que pretende fazer-se reconhecer Cadete em um dos Regimentos ou Batalhões deste Reino, e tendo efeito este reconhecimento, se obrigava ele, dito Paulo José de Barros, a dar ao sobredito seu filho a tença de quatrocentos réis por dia, paga em quartéis de três em três meses, tudo pelas forças da legítima do dito seu filho, que houver de acontecer-lhe à morte dele, outorgante; e à boa e pronta satisfação de tudo disse ele, outorgante, se obrigava por sua pessoa e bens móveis e de raiz, presentes e futuros, a nunca contrariar o estipulado acima; de como assim o disse, quis e outorgou e aceitou, eu, Tabelião, dou fé, assim como de me rogar que esta lhe fizesse na minha Nota, dando-lhe os traslados necessários, o que eu fiz...¹²⁵

¹²⁴ Lugar-comum tabeliônico destituído de real significado, pois surge em todas as escrituras do género.

¹²⁵ Notariais de Vila Real, 1.º Ofício, 26 de Janeiro de 1814.

Esta escritura permite estabelecer que foi em 5 de Outubro de 1812, e não no mesmo dia do ano anterior, que José Custódio foi considerado incapaz pela “Junta da Cidade de Lisboa”.

Vimo-lo a confessar que havia “passado ano e meio ou dois” anos sobre a data da exoneração, quando regressou ao exército, e acabámos de verificar ter sido em 26 de Janeiro de 1814, quase 1 ano e 5 meses após a mais tardia das duas datas, que os pais lhe proporcionaram a escritura de tença, documento indispensável a que, posteriormente, pudesse vir a assentar praça “reconhecido” como cadete.

O chamado *Livro Mestre* do Batalhão de Caçadores n.º 3 (1808-1816) não desmente a dedução. Nele se encontram identificados 1233 militares, mas apenas um José Custódio, nomeado e descrito como José Custódio Lobo, natural de Vila Real, soldado n.º 80 da 5.ª Companhia, de cabelo louro, olhos castanhos e medindo de altura 4 pés e 10 polegadas, cerca de 1,60 metros¹²⁶, que jurou bandeira em 1 de Fevereiro de 1809, quando contava 15 anos de idade – erro grosseiro, já que, à época, lhe faltava um mês para completar 19. Nada consta no livro sobre a sua saída do batalhão, mas depreende-se que ainda era membro dele em 12 de Março de 1812, data em que deu entrada no hospital, o que confirma ter sido exonerado em 5 de Outubro desse ano, e não no mesmo dia do ano anterior¹²⁷.

Lendo o que José Custódio na carta ao secretário de estado escreveu, ficámos a conhecer a sua versão dos factos, no que respeita ao motivo que o decidira a regressar ao exército: “restabelecido da minha saúde e por ser no tempo em que a guerra estava mais ateadada, segunda vez sentei praça, no Batalhão n.º 11”.

¹²⁶ Um pé, 33 cm, equivale a 12 polegadas de 2,75 cm cada uma.

¹²⁷ Arquivo Histórico Militar – Código de Referência: PT/AHM/G/LM/C-03/01/0940. *Registo dos assentamentos dos oficiais e praças de 1808 a 1816*. Os registos sobre José Custódio Lobo constam em quatro páginas, com início em (94).

Poderia imaginar-se que, ao afirmar ter-se realistado “no tempo em que a guerra estava mais ateadada”, tenha querido exprimir que o havia feito quando o conflito se agravara por os exércitos da coligação anglo-peninsular terem passado a combater na vertente francesa dos Pirenéus, em território inimigo portanto, no Outono de 1813.

Vejamos o alinhamento cronológico das principais acções de guerra em que o Batalhão de Caçadores n.º 3 participou, em Espanha e em França, tal como se extrai de um pequeno manuscrito da época, conservado no Arquivo Histórico Militar:

Espanha	Fuentes de Oñoro	1811 – 5 de Maio;
	Salamanca	1812 – 22 de Julho;
	Vitória	1813 – 21 de Junho.
França	Nivelle	1813 – 10 de Novembro;
	Nive	1813 – 9 a 13 de Dezembro;
	Orthez	1814 – 27 de Fevereiro;
	Toulouse	1814 – 10 de Abril. ¹²⁸

Se levarmos em conta que todas as enunciadas batalhas foram perdidas pelos franceses, facilmente compreendemos que, em 26 de Janeiro de 1814, data da assinatura da escritura de tença, o desfecho positivo da guerra não oferecia dúvida, era previsível e inevitável. Foi decerto por assim ter avaliado a situação que José Custódio, mal chegou a Vila Real a notícia da vitória na batalha do Nive, confirmando que a tendência observável no decorrer da campanha em território espanhol, e já verificada em Nivelle, se não alterara com a passagem do teatro de operações a França, se decidiu a promover a escritura que poderia datar a sua decisão de reassentar praça, de forma a sugerir a ideia de que não esperara pelo fim do conflito para regressar às fileiras.

¹²⁸ *Batalhão de Caçadores n.º 3 / Batalhas, combates, sítios, assaltos, bloqueios em defensas de praças e defensas de outros lugares em que se achou* (Arquivo Histórico Militar – Código de referência: PT/AHM/DIV/1/14/206/06).

Terá sido também com esse desígnio em mente que introduziu as duas ambiguidades cronológicas na carta ao secretário de estado. A primeira, a inverosímil falha de memória sobre se teria sido exonerado em 5 de Outubro de 1812 ou no mesmo dia do ano anterior, destinada a fazer recuar a data do segundo alistamento em um ano; a segunda, a dúvida sobre se voltou às fileiras ano e meio ou dois anos passados sobre a exoneração, destinada a contribuir com mais seis meses para o mesmo recuo temporal.

Estabelecida a cronologia com base nos valores que, da perspectiva descrita, lhe eram favoráveis, ter-se-ia alistado no Batalhão de Caçadores n.º 11 ano e meio após a falsa exoneração de Outubro de 1811, ou seja, em Março de 1813, *grosso modo* um ano antes do fim do conflito, quando o exército ainda combatia na Espanha. Fazendo uso dos valores que lhe eram adversos, tê-lo-ia feito dois anos após a exoneração real, em Outubro de 1814, com a guerra terminada e com os caçadores 3 de regresso à vila, em cujo quartel já se encontravam quando em 8 de Agosto desse ano foi assinada – como vimos em anterior capítulo – a avaliação semestral da sua oficialidade. Decorre disto que José Custódio se terá apercebido de que os antigos camaradas nunca deixariam de o ver como aquele que os abandonara nos perigosos tempos em que arriscavam a vida, e se apresentava com a guerra finda, visando fazer carreira de pacífico decurso, e com a agravante de ela se perspectivar de cadete para cima, como superior hierárquico deles¹²⁹.

Fica-se assim na ideia de que José Custódio, com assinalável prudência, voltou ao exército em tempo de paz, com os batalhões de caçadores regressados de França. Pode concluir-se que o mérito

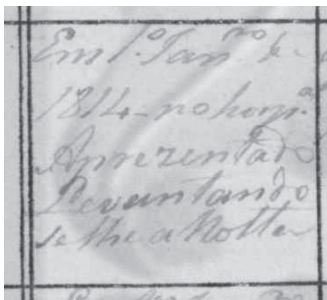
¹²⁹ Os cadetes subiam gradualmente na carreira, ocupando todas as posições da hierarquia, tal como ressaltará do teor da carta de José Custódio ao secretário de estado, onde afirmou que, em três anos, servira no Batalhão de Caçadores n.º 11 em todos os postos inferiores até ao de furriel.

patriótico se dissipara, senão no todo na parte, e veremos adiante que a habilidosa redacção, com os seus fingidos lapsos cronológicos, descaradamente visava esconder uma facticidade que divergia da insinuada em ainda maior grau.

José Custódio, desertor

Não só para encerrar as questões suscitadas pelo alistamento nos caçadores 11, mas também, e sobretudo, para dar evidência de José Custódio ter sido declarado desertor em certa época, vamos retomar a leitura da escassa informação que a seu respeito foi no *Livro Mestre* registrada.

Na linha que o seu nome identifica e na coluna intitulada *Deserções*, encontra-se um interessante apontamento, pedindo análise: “Em 1 de Janeiro de 1814, no hospital. Apresentado, levantando-se-lhe a nota.”



Em 1.º Jan.º de / 1814, no hosp.º / Apresentado / levantando / se lhe a Nota

Deve entender-se que a deslavada, lacônica e pouco gramatical anotação, apesar da aparência, não faz obrigatoriamente de José Custódio um desertor. O texto que, na mesma página, se pode ler na coluna das *Observações* permite compreender menos mal o que na realidade ocorrera.

Teve baixa de desertor por ordem de S. Ex.^a o Senhor Marechal, por não constar a sua existência no Hospital.

Por ordem de S. Ex.^a o Senhor Marechal Lorde Beresford, participada por officio do Ajudante-General datado de 1 de Junho de 1815, foi levantada a nota de desertor a este soldado. Não se lhe abonou pré algum neste Batalhão e passou a Caçadores 11, por aviso do A. G. [Ajudante-General] de 28 de Junho de 1815.

A data, 1 de Janeiro de 1814, não pretende estabelecer que nesse dia o soldado abandonara de modo ilícito o hospital. Nem ele nem decerto os trinta caçadores 3 que mereceram em igual data igual “Nota” haviam solidariamente desertado. Três dezenas de soldados, vítimas de ferimentos e de variadas moléstias, em diferentes degraus de tratamento, abandonarem no mesmo dia as camas onde jaziam, nunca se viu. José Custódio, aliás, exonerado em 5 de Outubro de 1812, nem sequer era militar à época.

Compreende-se que o marechal Beresford, que já no ano anterior, na *Ordem do dia* de 17 de Outubro de 1813, exigira aos corpos militares participação atempada de óbitos e deserções – que estes evitavam declarar para continuarem a receber da Pagadoria sem os respectivos descontos –, tinha solicitado aos hospitais listas de soldados com baixa registada nos arquivos, mas desacompanhada da correspondente referência ao óbito ou à saída com alta médica, visando declará-los falecidos ou desertores. É este o contexto que permite interpretar a declaração de que “não se lhe abonou pré algum neste Batalhão”. A verificar-se o contrário, a Pagadoria teria que ser ressarcida.

A data indica o dia em que havia sido emitida a ordem para que os registos das presumidas deserções fossem efectuados.

A segunda parte do assento, onde se diz que o soldado entretanto se apresentara e obtivera o “levantamento” da acusação – acrescento que consta apenas no registo respeitante a José Custódio –, foi consequência da ordem enviada pelo marechal, ano e meio depois, em 1 de Junho de 1815, ordem que visava, ao que parece, permitir-lhe ou facilitar-lhe a entrada nos caçadores 11, que ocorreria logo a seguir, ainda no dito mês.

Fica-se na ideia de que José Custódio terá desertado, ou terá sido dado como desertor sem para isso ter concorrido, aquando da saída do hospital onde dera entrada em Março de 1812. A saída poderá ter ocorrido após curta estadia, mas, mais provavelmente, esta ter-se-á arrastado até à exoneração pela junta lisboeta, em 5 de Outubro desse ano, relevantíssima alteração na carreira que não chegou a ser averbada no *Livro Mestre*, talvez por este se encontrar fora de fronteiras.

Deste modo, José Custódio poderá ter sido dado como desertor em 1812, plausivelmente em 19 de Outubro – duas semanas passadas sobre a sua exoneração do exército, se esta foi entendida como ausência injustificada –, por não ter esperado em Lisboa pela emissão do documento que o exonerava, concorrendo por negligência para que a saída do hospital, e do exército, ficasse sem registo.

À hipotética atribuição do estatuto de desertor seguir-se-ia a consequente, obrigatória e generalizada participação dele. A gravosa situação poderá ter-se solucionado não muito depois, decerto após o acusado ter obtido e exibido uma certidão confirmando a baixa do exército decretada pela junta médica; a revogação oficial, porém, apenas em 1815, após a recepção do ofício do ajudante-general emitido em 1 de Junho desse ano, seria registada no *Livro Mestre*.

Eis a cronologia dos eventos que permitem enquadrar o episódio da duvidosa deserção:

- 1812, 12 de Março – Entrada no hospital;
- 1812, 5 de Outubro – Exoneração do exército;
- 1812, 19 de Outubro – Possível atribuição do estatuto de desertor, pelo hospital;
- 1814, 1 de Janeiro – Forçada atribuição do estatuto de desertor, por Beresford.
- 1815, 1 de Junho – Levantamento da nota de deserção;
- 1815, 28 de Junho – Aviso dando notícia de que a entrada no BC11 ocorrera.

Podemos agora avaliar, com rigorosa objectividade, a consistência da declaração de José Custódio, de que teria voltado ao exército “no tempo em que a guerra estava mais ateadada”: a guerra peninsular terminou em Abril de 1814; o alistamento no Batalhão de Caçadores n.º 11 ocorreu em Junho de 1815, 14 pacíficos meses depois.

Os poucos elementos disponibilizados pelo *Livro Mestre* esgotaram-se, mas não a necessidade de análise que eles exigem.

Duas importantes consequências resultam da matéria exposta:

1.^a – Os dados que, em 1908, levaram o juiz Domingos Ramos a atribuir ao Santo Soldado a identidade de José Custódio não provieram de documentação militar. Este fora descrito nos arquivos do exército como natural de Vila Real, sem menção à freguesia, e identificado – contrariamente à maior parte dos soldados rasos seus camaradas – com três elementos onomásticos, um nome, um sobrenome e um apelido.

2.^a – O documento que insinuou a falsa identidade foi redigido na vila, pois apenas nela, ou no seu imediato entorno, um escrivão qualificaria um vila-realense como natural de São Pedro Velho, sem esclarecimento suplementar.

Estabelecidas estas premissas, vejamos o que na fonte teria que constar, para que a identificação resultasse na conhecida e fosse descrita do modo observado: teria que haver menção a um soldado caçador 3 de nome José Custódio – sem referência ao apelido Lobo –, dado como natural de São Pedro Velho – sem referência a Vila Real –, em documento plausivelmente posterior a 5 de Outubro de 1812, data da exoneração, e sem dúvida anterior a 12 de Maio de 1813, data do fuzilamento.

Neste quadro, e sendo certo que não seria concedida qualquer liberdade de movimentos a um indiciado desertor, a fonte documental seria um assento no então corrente livro da prisão vila-realense, podendo imaginar-se que o escrivão que o redigiu conhecia

pessoalmente o jovem militar, motivo por que o registou com o simplificado nome pelo qual era tratado na vila¹³⁰, e o deu como natural de São Pedro Velho, expressão de uso frequente, sobretudo na freguesia de São Dinis onde a “Casa da Cadeia” se situava.

Eis o raciocínio especulativo que me levou a atribuir ao juiz de fora a consulta dos registos dos presos. Ele talvez ignorasse que o soldado, cujo nome pretendia descobrir, dedicara à oração no altar da capela de São João da Fraga a “noite antecedente ao dia em que foi passado pelas armas”; sabia porém que o homem, antes dela, não se hospedara na estalagem do Tabolado ou na da rua do Arco, pois era atrás de grades que os acusados ou condenados por crimes de reconhecida gravidade aguardavam julgamento ou execução da pena.

Falta ainda elucidar um pormenor.

Teria que haver, no hipotético registo, referência à deserção?

Não me parece que a presença desse dado deva considerar-se imprescindível. Um assento que descrevesse um preso como caçador 3 seria bastante, desde que não indicasse delito divergente. O simples registo da sua entrada na prisão, pouco antes do fuzilamento, justificaria por si só que o magistrado declarasse o mistério resolvido, e até explicaria a estranha ausência de menção à natureza do crime, no verbete da *Enciclopédia Portuguesa Ilustrada*.

Sou forçado, neste ponto, a esclarecer que, lamentavelmente, se ignora o paradeiro dos registos da cadeia contemporâneos da execução. Esses livros não constam, segundo me foi sendo comunicado por quem o verificou, nos dois arquivos vila-realenses, o Municipal e o Distrital; não constam na Torre do Tombo; não constam no Arquivo Histórico do Ministério da Justiça;

¹³⁰ Adiante veremos José Custódio, em escritura notarial datada de 1839, ou seja, em vésperas de completar 50 anos, ser nomeado por um tabelião vila-realense apenas com nome e sobrenome.

conservando-se apenas, na Direcção Geral dos Serviços Prisionais, os volumes cobrindo os anos posteriores a 1878. Como se vê, não tivesse sido extinto o gracioso costume de cortar a cabeça aos portadores de más notícias e cinco frontarias de respeitáveis institutos públicos teriam, em consequência, exibido bandeira das quinas a meia-haste. Creio, apesar de tudo – ou quero crer –, que alguém virá a encontrar os livros em falta, que nos permitirão confirmar ou desmentir a conjectura de ter sido nas páginas de um deles que Domingos Ramos colheu o perfil identitário que divulgou.

Entretanto, e se a realidade foi a que descrevo, não podemos recusar ao juiz o mérito devido, apesar de ele, objectivamente, ter falhado a identificação. Entre os presos registados nos livros da cadeia decerto figurava o verdadeiro Arcabuzado, que ele teria reconhecido como tal se o não tivessem induzido em erro – o consabido erro fundado na generalizada e quase inextinguível crença de que o soldado havia sido um caçador 3. Também não devemos censurá-lo por ter assumido que a expressão São Pedro Velho designava uma freguesia desse nome exterior à comarca de Vila Real, onde o Batalhão de Caçadores n.º 3 recrutava. Em 1908, décadas decorridas desde a definitiva vitória da designação de Capela Nova sobre a de Igreja de São Pedro Novo – vitória que extinguiu a utilidade, e conseqüentemente o uso, da expressão São Pedro Velho –, já ninguém na vila sabia qual era, cem anos antes, na época do fuzilamento, o verdadeiro significado do topónimo. Domingos Ramos, nascido na cidade do Porto, teria que saber o que os vila-realenses seus contemporâneos ignoravam?

Para encerrar o capítulo de modo ameno, faço notar que a especulação apresentada nos oferece uma inesperada e interessante perspectiva sobre a última fase da vida do Arcabuzado.

Se de facto a fonte do juiz foi a que presumo, António Gonçalves Figueira e José Custódio não só se conheceram como estabeleceram relações de amizade na cadeia de Vila Real, onde terão partilhado

o presunto e os enchidos, as enguias, lampreias e sáveis que Marta Joaquina fazia chegar ao filho, tudo acompanhado de branco “de ramo”, e até, em dia de arroz doce, de tinto “de embarque”, enquanto ocupavam o tempo de forçada indolência a enrolar tabaco “do contrato”, a jogar com o carcereiro à bisca e ao voltarete, e a evocar grosseiras anedotas maldizentes de sargentos e alferes.

No contexto desta plausível convivência, é-nos permitido imaginar que o Santo Soldado proporcionou ao Arcabuzado os últimos momentos felizes do seu triste fim de vida.

José Custódio, caçador 11

A decisão tomada por José Custódio de não regressar ao batalhão vila-realense, apesar de compreensível no quadro já descrito, não agradou aos pais. Foi entendida como um modo de “fugir às ordens” paternas e conduziu ao corte de relações. O motivo por que ele, no excerto da carta ao secretário de estado que lemos em antecipação cronológica, viria a descrever-se como um “dos que não têm Pai”, ressalta do agressivo teor da escritura com que este, em 5 de Setembro de 1814, se propusera invalidar a tença que concedera em 26 de Janeiro desse ano:

Escritura de reclamação de outra, de tença, que faz Paulo José de Barros, na forma abaixo declarada.

[...] e por ele foi dito... que ele, Outorgante, aos vinte e seis do mês de Janeiro do corrente ano [de 1814] havia feito na Nota de mim, Tabelião, uma escritura de tença da quantia de quatro centos réis por dia em favor de seu filho José Custódio Lobo, para haver de reconhecer-se Cadete em um dos Regimentos, ou Batalhões deste Reino, a cuja satisfação se obrigou, tendo efeito a referida pretensão; e porque não só o não teve, mas o dito seu filho passou a fugir às ordens dele, Outorgante, e a sentar praça de soldado no Batalhão de Caçadores número onze; por isso, por este público instrumento reclamará e há por reclamada a dita escritura, de hoje para todo o sempre, e quer e é sua vontade que ela nunca haja de ter efeito em juízo ou fora dele, e de como afirma, disse, quis e outorgou, eu, Tabelião, dou fé...¹³¹

Este documento não deve ter produzido qualquer efeito prático, visto que na escritura de tença, cuja efectividade visava anular,

¹³¹ Notariais de Vila Real, 1.º Ofício, 5 de Setembro de 1814.

não fora declarado qual o corpo em que José Custódio teria que se alistar, mencionando-se apenas que ele pretendia “fazer-se reconhecer Cadete em um dos Regimentos, ou Batalhões deste Reino”, e também – e sobretudo! – porque nela “se obrigava ele, dito Paulo José de Barros, a dar ao sobredito seu filho a tença de quatrocentos réis por dia [...], e à boa e pronta satisfação de tudo disse ele, Outorgante, se obrigava por sua pessoa e bens móveis e de raiz, presentes e futuros, a nunca contrariar o estipulado”.

A reacção de Paulo José de Barros parece, à sensibilidade do nosso tempo, ter sido excessiva. Em Setembro de 1814, data da escritura de reclamação do pai, faltava ao filho, nascido em Março de 1790, um semestre para completar os 25 anos, ou seja, a idade com que à época se ascendia à maioridade, deixando-nos na suspeita de que apenas um motivo sério e respeitável poderia justificar a pouco paternal atitude, motivo que viria a explicitar-se; mas, antes de mais, vejamos que rasto o soldado cadete José Custódio Lobo deixou por terras da Feira, onde o Batalhão de Caçadores n.º 11 tinha quartel.

De dois importantes acontecimentos se pode dar prova documental. O primeiro, o seu casamento, celebrado em 9 de Janeiro de 1816:

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de mil oitocentos e dezasseis, nesta paroquial Igreja de São Nicolau da Vila da Feira, na presença de mim, Vigário António Ribeiro de Cerqueira Moniz, e das testemunhas Jerónimo José Loureiro, fâmulos deste Colégio, e José António, boticário desta vila, pessoas conhecidas por mim, Vigário, depois de feitas as denunciaçãoes do costume não resultou impedimento algum a tudo conforme determina o Concílio de Trento e constituição do bispado, celebraram o sacramento do matrimónio em face da Igreja por ordem do recebimento que eu, Vigário, tive, do Ilustríssimo Senhor Doutor Juiz dos Casamentos, passada a cinco de Janeiro deste presente ano = **José Custódio de Barros Lobo**, cabo de esquadra de caçadores onze, filho legítimo de Paulo José de Barros e sua mulher Marta Joaquina Botelho Lobo, neto paterno de António José de Barros e Maria Barbosa, e materno de José Correia de Seixas e Dona Luísa Correia Lobo, naturais de Vila Real, Arcebispado de Braga,

com = **Dona Eufrásia Ermelinda**, filha legítima de António José Leite e Dona Josefa Ludovina, natural da freguesia de Santa Comba Dão, Bispado de Coimbra; neta paterna de Manuel Filipe de Meireles e Dona Joana Maria, da freguesia de Arrifana; e materna de Anacleto Tomás Correia de Sá, da freguesia de Sanfins da Feira, e logo receberam as bênçãos conforme o rito e cerimónias da Santa Madre Igreja; declaro que o contraente apresentou licença do seu chefe¹³² e por impedimento do Reverendo Vigário e a seu rogo fiz este assento, eu, Luís António da Silva Mendonça, e nele também se assina o Reverendo Vigário com as testemunhas acima nomeadas. *Era ut supra.*
O vigário António Ribeiro Cerqueira Moniz.

Retira-se do teor do assento que José Custódio, agora apelidado de Barros Lobo, ano e meio após o seu regresso ao exército, ainda não passara de cabo de esquadra, o que confirma ter servido nos caçadores 3 como soldado raso, e que a exoneração sucedera quando ainda estacionava no mais modesto dos postos.

Da segunda importante ocorrência, o nascimento em 26 de Outubro de 1816 do primogénito do casal, dá notícia o assento do seu baptismo:

António, filho legítimo de José Custódio Lobo e sua mulher Eufrásia Ermelinda, desta vila, neto paterno de Paulo José de Barros e sua mulher Marta Joaquina, da freguesia de São Pedro de Vila Real, e materno de António José Leite de Resende e sua mulher Josefa Ludovina, desta freguesia; nasceu no dia vinte e seis de Outubro de mil oitocentos e dezasseis, e foi baptizado solenemente por mim, vigário José Correia da Gama e Paiva, no dia três de Novembro do mesmo ano, nesta Igreja Paroquial de São Nicolau da Vila da Feira, e foram padrinhos António Luís de Barros e Marta Joaquina Botelho, de Vila Real. Testemunhas Manuel da Silva Campos e Custódio Francisco. *Era ut supra.*
O vigário José Correia da Gama e Paiva.

Os padrinhos, ambos vila-realenses, não terão estado presentes na cerimónia, apesar de o assento não mencionar procurações, como era costume nestes casos.

¹³² Este Chefe, também por vezes designado como Patrão, parece ter sido uma espécie de tutor militar, encarregado de gerir a carreira de cada cadete.

A madrinha, Marta Joaquina Botelho, não era a mulher de quem José Custódio era afilhado, que vimos ter sido deste mesmo modo designada no assento do seu baptismo. Essa madrinha, de nome completo Marta Joaquina Botelho de Lacerda, era filha de um António Botelho Correia, por sua vez “filho natural de Manuel Botelho Lobo Tavares, morador na Nova Colónia¹³³, e de Maria Correia, moradora na vila de Murça”¹³⁴, e decerto familiar do já remotamente extinto casal formado por Jerónimo Lobo Tavares – o bisavô de quem José Custódio “herdou” o apelido Lobo – e por sua legítima esposa D. Marta Catarina Botelho de Lacerda, seja pelo lado dos Lobos Tavares seja pelo dos Botelhos de Lacerda, o que pouco importa, dado que estes dois pares de apelidos surgem ao longo de sucessivas gerações tantas vezes enlaçados, que podem considerar-se duas maneiras de referir a mesma família. D. Marta Joaquina Botelho de Lacerda falecera de 80 anos, em 3 de Maio de 1809, já como “viúva que havia ficado de António José de Sampaio, da rua Direita”, tendo sido “sepultada na Igreja de Santa Maria dos Anjos da vila de Gouvães do Douro, onde faleceu por ocasião de fugir aos franceses que invadiam esta Província”, tal como consta no livro de óbitos de São Pedro.

Esta agora apresentada Marta Joaquina Botelho era a avó paterna da criança, a mãe do José Custódio, adornada com um apelido por este fornecido ao vigário da Vila da Feira.

O padrinho, António Luís de Barros, era o filho mais novo da madrinha e, desse modo, irmão do José Custódio.

Existe alguma obscuridade associada à prole gerada por Paulo José de Barros e sua mulher Marta Joaquina, casal que uma

¹³³ A Nova Colónia era a de Sacramento, fundada em 1680 na margem esquerda do rio da Prata, defronte de Buenos Aires, território de atribulada história posterior, hoje integrado no Uruguai.

¹³⁴ Paroquiais de São Pedro, assento do casamento de António Botelho Correia e Joana Maria, celebrado em 26 de Setembro de 1728.

vizinhança aproximara¹³⁵ e se unira por matrimónio celebrado na igreja de São Pedro, em 6 de Julho de 1786.

O primeiro filho, António, nasceu em Maio de 1787 e faleceu em Julho do ano seguinte. Seguir-se-lhe-ia uma filha, Maria do Carmo, nascida Setembro de 1788, de quem não encontrei referência posterior; encontrei, todavia, um registo, datado de 2 de Julho de 1795, do óbito de uma criança identificada como “Maria Teresa, de 5 anos, filha de Paulo José de Barros, da rua Direita”, cujo assento de baptismo não consta nos livros de São Pedro, o que leva a pensar que talvez tenha havido erro do pároco, e que estas duas filhas, a nascida e a falecida, tenham sido apenas uma.

Houve ainda outro António, segundo do nome, também sem assento de baptismo, mas cuja breve existência se documenta pelo registo do seu óbito, ocorrido em Outubro de 1791; e um Francisco, que não chegou a ser baptizado, falecido de três semanas de idade, sete dias após a morte do anterior.

António Luís de Barros, terceiro do nome, que parece ter sido o único sobrevivente de entre os irmãos de José Custódio, nasceu em 9 de Novembro de 1796, pelo que contava 23 anos quando apadrinhou o seu homónimo sobrinho.

Anteciparei, neste ponto, a descrição da sua vida, por ela contribuir para o esclarecimento de um aspecto secundário da questão aqui tratada.

António Luís de Barros – ou de Barros Lobo, ou Lobo e Barros, ou Lobo de Barros – trabalhava com seu pai no negócio da família. Em 1817, estivera “contratado para casar” com uma mulher de nome Maria da Assunção de Azevedo, da freguesia de Nogueira. Os pais de um e de outra esmeraram-se em proporcionar-lhes um dote de casamento, no qual Paulo José de Barros e sua mulher – já então desavindos com José Custódio – foram o mais generosos

¹³⁵ As respectivas famílias residiam em habitações contíguas, “na rua de Trás de São Pedro” (Notariais de Vila Real, 7.º Ofício, 24 de Agosto de 1786).

que podiam ser, pois concederam aos noivos tudo quanto a lei lhes permitia, e até mais do que isso.

Na escritura de dote e doação, logo após terem mencionado o “muito gosto que fazem nesta aliança e amor que têm ao dito seu filho”, e porque este os havia “ajudado em seu negócio”, dotaram-no com “o terço de todos os seus bens móveis e de raiz, direitos e acções que ficarem em suas heranças, por testamento de cada um deles, Doadores, entrando nos mesmos terços o seu campo que possuem no Seixo, arrabalde de Vila Real, e igualmente as casas em que actualmente habitam, na rua Direita da mesma vila, para nelas poder o mesmo Doador em todo o tempo continuar por morte deles, Doadores, o dito negócio, de forma que por isso desde já lhe transferem o domínio dos ditos locais e respectivo terço e só deles reservam o usufruto enquanto vivos”¹³⁶.

Como se vê, os pais comprometeram integralmente os seus terços disponíveis, e foram mais longe ainda, obrigando-se a “conservar e alimentar na sua companhia os futuros esposados de tudo que o que lhes for necessário, segundo as suas possibilidades e qualidade das suas pessoas, e quando por algum incidente venha a acontecer o separarem-se da sua companhia, em tal caso se obrigam a dar-lhes para alimentos em cada ano a quantia de duzentos mil réis”.

Apesar da enorme generosidade, o casamento não chegou a realizar-se, pois seria já como viúva de um tal José Serafim Lopes que a noiva desistente viria a casar na paroquial de Nogueira, em 11 de Junho de 1831, com António Cardoso de Lemos, sargento de milícias que adiante encontraremos associado a António Luís.

Quanto a este, percebe-se que os pais, que na escritura haviam confessado ter beneficiado da sua ajuda, perspectivavam já a futura dependência dele, tudo investindo na continuidade do auxílio filial, e com efeito perspectivavam bem, pois António Luís tornara-se

¹³⁶ Notariais de Vila Real, 4.º Ofício, 25 de Outubro de 1817.

indispensável ao negócio de seu pai, que passara a sofrer de falta de vista.

Questiona-se o leitor sobre o que me terá levado a crer que Paulo José de Barros – Paulo *Pelinhos*, por alcunha herdada de seu pai – experimentava deficiências de visão. Esclareço que fiquei a sabê-lo do modo que se tornou banal no decurso desta história: na família por ele fundada havia o culto da hierarquia, e se um filho escrevia cartas ao mais importante dos membros do governo, o pai correspondia-se directamente com o rei:

Senhor

Com a maior submissão e respeito se prostra aos pés de Vossa Majestade Paulo José de Barros, de Vila Real de Trás-os-Montes, que tendo unicamente um filho, cujo administrara o seu negócio por ele suplicante estar de avançada idade¹³⁷, e falta de vista, sucede por ódio e vingança fazerem-lhe seu filho, António Luís de Barros Lobo, soldado da 4.^a Companhia do Regimento de Milícias de Vila Real da mesma vila, tudo isto forjado pelo Major do mesmo Regimento chamado Mota¹³⁸, isto já há mais de seis anos, quando o dito seu filho padece de uma grave moléstia de olhos, que impossibilita não só o Real Serviço, mas até de poder estar firme na fileira, porque de contínuo lhe é preciso limpá-los, como consta da certidão junta, do cirurgião-mor do mesmo regimento, e de que é [filho] único e administra a Casa e negócio de seu pai, como consta pela certidão do seu pároco. Portanto

Pede a V. Majestade, atendendo às razões do suplicante e visto estar nas circunstâncias de não ter quem lhe suceda do regímen do seu negócio e cultura das terras, e o dito seu filho estar impossibilitado do Real Serviço, e juntamente o seu Comandante não lhe querer atender aos seus requerimentos, V. Majestade se digne a lhe dar baixa.

E.R.M. ^{cê}139

Lisboa, 13 de Janeiro de 1822

Paulo José de Barros.¹⁴⁰

¹³⁷ Paulo José de Barros contava 58 anos à data da escrita da carta.

¹³⁸ Era o major de milícias José da Mota Teixeira, morador na rua das Pedrinhas.

¹³⁹ Iniciais da expressão *E Receberá Mercê*, com a qual se encerravam todos os requerimentos.

¹⁴⁰ *Requerimento de António Luís de Barros Lobo, soldado da 4.^a Companhia do Regimento de Milícias de Vila Real de Trás-os-Montes* (Arquivo Histórico Militar – Código de referência: PT/AHM/DIV/1/17/36/12).

O episódio do namoro desfeito não causou inibição vitalícia ao pretendente frustrado, que em finais de 1822 beneficiaria de um renovado dote – não tão apetecível como o anterior, há que dizê-lo –, “para haver de casar” com a filha única e ainda menor do padre José da Costa, sacerdote vila-realense que na escritura de esponsais revela e estipula que, “havendo obtido de Sua Majestade Fidelíssima a graça para legitimar a outorgante sua filha, Maria Faustina, que por fragilidade humana houve de Antónia Joaquina, solteira desta mesma vila”, “desde já lhe doa e dota todos os seus bens, móveis e de raiz, presentes e futuros, havidos e por haver, para que decentemente possa suprir os encargos do matrimónio que vai contrair com plena satisfação dele.”¹⁴¹

D. Maria Faustina da Costa viria efectivamente a evadir-se do celibato, não pela porta que António Luís lhe abrira, mas mediante um casamento celebrado meia dúzia de anos mais tarde, em Borbela, com José do Carmo da Costa Pinto, um sobrinho do abade da freguesia que lhe estabeleceu residência em Vilas Boas, julgado de Vila Flor¹⁴².

António Luís apenas casaria sete anos passados sobre a primeira das projectadas mas não consumadas uniões, em 6 de Setembro de 1824 – pouco após a morte de seu pai, ocorrida em 14 de Janeiro desse ano –, com uma mulher de nome Ana Brizida Miquelina Aires Bravo, que era, tal como a primeira prometida, natural de Nogueira.

O casal começou por residir em Vila Real, decerto na casa familiar da rua Direita, onde em 18 de Junho de 1825 nasceria o primeiro filho, baptizado uma semana depois como *Jose Maria, filho legitimo do Capitão Cavaleiro do Abito de Christo Antonio Luiz Lôbo de Barros*.

¹⁴¹ Notariais de Vila Real, 1.º Ofício, 28 de Novembro de 1822.

¹⁴² Paroquiais de Borbela, Casamentos, 4 de Maio de 1829, e Notariais de Vila Real, 1.º Ofício, 22 de Junho de 1853.

– Inesperada surpresa! – convém dizer, já que a coisa pede grosso pleonasma.

Tínhamos visto Paulo José de Barros, em Janeiro de 1822, a queixar-se ao rei dos vexames a que sujeitavam seu filho, “soldado da 4.^a Companhia do Regimento de Milícias de Vila Real”. Vemo-lo agora, em Junho de 1825, promovido a capitão.

Poderia imaginar-se que o posto de António Luís talvez já fosse pouco inferior a este, que agora vimos ser-lhe atribuído, quando três anos antes o pai o descreveu como soldado, e nem seria essa a única falsidade que Paulo José teria impingido ao rei, pois também declarou ter apenas um filho, tendo até conseguido que o pároco de São Pedro o coadjuvasse na mentira. Há que dizer, contudo, que tal não sucedeu. António Luís, durante a sua vida militar, não chegou sequer a cabo, levando a crer que a patente de capitão, agora assumida, talvez não fosse legitimamente usada. Na realidade era-o. António Luís, soldado, tornara-se de facto capitão, embora não do exército regular, o chamado Exército de Linha. Era apenas capitão de milícias... honorário e na reforma:

Por decreto de 9 do corrente [Agosto de 1824], sobre o parecer do Conselho Militar criado em virtude da Carta Régia de 30 de Junho do ano passado.

Regimento de Milícias de Vila Real.

Capitães reformados, com as honras e privilégios deste posto, o sargento António Cardoso de Lemos, e os soldados José António Moutinho e António Luís Lobo de Barros.¹⁴³

O sargento já atrás foi mencionado, por ter vindo a casar, em Junho de 1831, com a não desposada primeira noiva de António Luís, já então viúva de um marido anterior. António Cardoso de Lemos era natural de Canelas – à época vila do couto isento da ordem de Malta e hoje freguesia do concelho do Peso da Régua –, onde o

¹⁴³ *Ordem do dia* de 19 de Agosto de 1824.

1.º conde de Amarante nascera e fora sepultado, o que aponta para que tenha sido o filho deste, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, quem patrocinou as honrosas e privilegiadas reformas.

A parte mais surpreendente, porém, não é a da promoção honorária. Verdadeiramente inesperado é o facto de o irmão de José Custódio ter sido recebido na ordem de Cristo. Um neto de dois alfaiates e filho de um tamanqueiro ser agraciado com o hábito de Cristo¹⁴⁴ não era ocorrência banal, e apenas com recurso a especiais circunstâncias se pode justificá-la; embora, antes de mais, se deva compreender o que significava, ou podia significar, ser tamanqueiro.

Existe abundante memória de ter havido, na Vila Real do século XIX e decerto em tempos anteriores e posteriores, uma intensa actividade centrada no fabrico de tamancos. O juiz Domingos Ramos, no verbete que redigiu em 1908, após ter afirmado que a “indústria na vila é quase nula: há apenas uma fábrica de moagem”, somente acrescentou que em “certa parte do ano ocupam-se muitos braços em pobríssimas oficinas particulares a fazer *paus* para tamancos e a estes operários chama-se-lhes *pauseiros*”, informação confirmada por José Luís Rebelo da Silva, ao escrever em 1958, que muita gente se dedicava ao “ofício de pauseiro, isto é, a fazer ou arranjar paus destinados aos socos, calçado muito usado por todos os povos trasmontanos, principalmente no Inverno, e às chancas também usadas na terra, forradas.”¹⁴⁵ Além destes artesãos sazonais, que durante a baixa de actividade sempre causada pela estação fria talhavam a madeira na forma da planta do pé, talvez tenha havido outros, denominados chanqueiros – substantivo que

¹⁴⁴ Cavaleiro do Hábito de Cristo era o mesmo que Cavaleiro da Ordem de Cristo, o hábito tendo significado, em tempos antigos, a túnica que servia de uniforme, e em mais recentes, a insígnia da ordem, a Cruz de Cristo, que se exibia a meio do peito, pendurada ao pescoço por uma fita.

¹⁴⁵ José Luís Rebelo da Silva – *Histórias... para a História* (Vila Real, 2014); p. 61. Esta edição é um fac-símile da original, impressa em Barcelos no ano de 1959. O autor esclarece, logo na capa, que recordava e descrevia episódios datáveis do “período decorrido entre 1890, aproximadamente, e 1904.”

possivelmente designaria aqueles que promoviam o acabamento da mercadoria incorporando-lhe a parte formada de couro –, e ainda aqueles que encomendavam e compravam a produção para por fim a comercializarem.

Paulo José de Barros ocupava certamente um lugar no topo da pirâmide dos envolvidos na actividade, dado que, mais adiante, na transcrição integral da carta ao secretário de estado, veremos José Custódio atribuir-lhe, embora talvez com enorme exagero, um património de “trinta e cinco a quarenta mil cruzados”¹⁴⁶.

Deve sobre isto dizer-se que, em 1822, Paulo José de Barros exibira uma significativa disponibilidade financeira, ao comprar ao D. João de Noronha – personagem que pela terceira vez cruza o estreito e mal iluminado palco deste livro – e a suas irmãs, D. Maria e D. Francisca, ambas solteiras, uma propriedade agrícola suburbana, decerto servindo também de aprazível retiro de lazer, composta de “terras de pão, vinha, olival, com árvores de fruta, água de rega, com seu monte e casas terreiras e telhadas, com seu lagar, sita onde chamam a Preguiça, limite do lugar de Mateus”, “pelo preço e quantia de um conto trezentos e sessenta mil réis, livres para eles, vendedores”¹⁴⁷. Esta quinta da Preguiça havia pertencido, na segunda metade do século de Seiscentos, a Lázaro da Costa, talhante nos açougues municipais vila-realenses e tetravô por varonia de Camilo Castelo Branco.

Na avaliação do estatuto da família, devemos também levar em conta o facto de Paulo José de Barros ter sido irmão nobre da Misericórdia¹⁴⁸, estatuto que António Luís viria a herdar; neste caso, porém, o esclarecimento funciona inversamente ao anterior: se a profissão de tamanqueiro podia ser menos modesta do que,

¹⁴⁶ O cruzado valia 400 réis, pelo que 40 mil cruzados correspondiam a 16 milhões de réis ou, dito de outro modo, a 16 contos de réis.

¹⁴⁷ Notariais de Vila Real, 6.º Ofício, 29 de Abril de 1822. A expressão “livres para eles, vendedores”, significava que competia aos compradores o pagamento da sisa.

¹⁴⁸ A Misericórdia atribuía dois estatutos, o de Irmão Nobre ou o de Irmão Oficial.

em avaliação superficial, poderíamos supô-la, ser recebido como irmão nobre não reflectia nem concedia estatuto de nobreza, significando apenas que o membro da irmandade não exercia ofício “mecânico” – traduzindo: não exercia profissão que implicasse trabalho corporal.

Teremos ocasião de verificar que António Luís não seria o único na família a obter entrada na ordem de Cristo, e que José Custódio já nela havia professado quando seu irmão, em 30 de Dezembro de 1823, a ela se habilitara¹⁴⁹.

Tudo ponderado, as honrarias são surpreendentes e a elas não foram alheios, como veremos, os acontecimentos políticos e militares, ocorridos entre as duas mencionadas datas, a da “súplica” do avô ao rei, Janeiro de 1822, e a do baptismo do neto, Junho de 1825.

A restante prole gerada por António Luís já não nasceria em São Pedro, mas em Nogueira, pátria da esposa. Eis a lista completa dos filhos do casal:

1825, 18 de Junho	– José Maria;
1826, 13 de Julho	– José [Anastácio];
1827, 19 de Outubro	– Vitorino;
1830, 27 de Novembro	– João;
1832, 16 de Março	– Manuel António;
1833, 27 de Maio	– Maria do Espírito Santo;
1835, 13 de Abril	– Raquel da Conceição;
1836, 15 de Agosto	– Alexandrina da Assunção;
1838, 29 de Outubro	– Felizarda [Luísa].

Paulo José de Barros viria a falecer de apoplexia em Janeiro de 1824¹⁵⁰.

¹⁴⁹ Mercês de D. João VI. Livro 21, fols. 20v e 21.

¹⁵⁰ Paulo José de Barros, filho de António José de Barros e de sua mulher Maria José Barbosa, moradores à época na rua do Jogo da Bola, nasceu em 11 de Fevereiro de 1763 e faleceu em 14 de Janeiro de 1824, na sua residência da rua Direita. Segundo o assento do seu óbito, fez testamento fechado e deixou por testamenteira sua mulher, tendo sido sepultado na igreja de São Pedro.

Aparentemente, António Luís, que passou a dirigir sozinho o negócio familiar, obteve resultados desastrosos.

Com efeito, logo no início do ano seguinte, o capitão António Luís Lobo de Barros e sua mulher, viriam a confessar em escritura pública, perante o principal de dois credores, que lhes eram devedores da “quantia de quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte réis, resto do importe de fazendas¹⁵¹ que lhes tinham comprado para sortimento do seu negócio, cuja quantia estando já vencida, lhes deviam pagar nesta ocasião, e como lhes não era possível pagá-la sem incómodo, por isso pediam ao dito credor, Francisco Correia Cardoso Monteiro, da cidade do Porto, companheiro de Vitorino José dos Santos Ferreira, da mesma cidade, [que] esperasse, para receberem três pagamentos iguais, sendo o primeiro de hoje a seis meses, o último de hoje a dezoito meses, com a condição de que toda a importância da dívida fica desde já vencendo o juro de lei, em metal.”¹⁵²

Três dias depois, o casal seria presenteado com uma nomeação de prazo por Isabel Luísa Aires Bravo, sogra de António Luís, e também pela reafirmada doação do terço dos bens, por parte de sua mãe.

Pelo teor da escritura, na parte devida a Marta Joaquina – onde se detecta a sugestão de que José Custódio talvez tivesse hábitos de dissipador –, se compreende que o conflito que, em 1814, conduzira ao corte de relações, nunca chegara a ser positivamente ultrapassado. Marta Joaquina, após ter ditado ao tabelião que “só por sua morte poderá o Doador seu filho [António Luís] investir-se

¹⁵¹ Fazendas, na época, era frequente sinónimo de Bens e de Mercadorias, mas aqui talvez exprimissem uma acepção mais banal no nosso tempo, Tecidos, Panos, porquanto existe notícia de António Luís ter negociado, após a morte de seu pai, em Seda e em Lã (Notariais de Vila Real, 3.º Ofício, 8 de Outubro de 1825).

¹⁵² Notariais de Vila Real, 7.º Ofício, 20 de Junho de 1825. O juro de lei era o de 5% ao ano. Nesta escritura, António Luís deu por seu fiador o Capitão José António Moutinho [de Barros] Falcão, que tal como ele havia sido honorariamente promovido, em Agosto de 1824, aquando da passagem de ambos à reforma.

na posse do referido terço”, estabeleceu a condição de que ele “será obrigado a entregar a seu neto e afilhado António, filho do outro seu filho José Custódio de Barros Lobo, a quantia de quatrocentos mil réis metálicos, logo que o referido seu neto tomar aquele estado para que tiver vocação, sem que nesta quantia possa ter o pai a menor parte, ou administração, porque é da mente dela, Doadora, que o mencionado seu neto exclusivamente perceba, e se utilize da sobredita quantia”¹⁵³.

Marta Joaquina viria a falecer em 1835, de 82 anos¹⁵⁴, na residência familiar da rua Direita, e em finais de 1849, faleceria em Nogueira Ana Brízida Miquelina Aires Bravo, de 54 anos de idade¹⁵⁵, já como viúva de António Luís Lobo de Barros, cujo óbito ocorrera em 30 de Outubro de 1845, na mesma freguesia.

Foi no próprio dia da sua morte que Ana Brízida ditou as suas últimas vontades, das quais se conclui que as propriedades alodiais herdadas de Paulo José de Barros e de Marta Joaquina, haviam sido sacrificadas ao improfícuo comércio, restando apenas as de arrendamento enfiteutico¹⁵⁶, provenientes dos Aires Bravo.

No testamento, e na parte em que dispôs desses seus únicos bens, Ana Brízida legou-nos também alguma informação sobre a sua prole.

¹⁵³ Notariais de Vila Real, 7.º Ofício, 23 de Junho de 1825. O verbo Perceber tem, na escritura, o sentido de Receber, Cobrar, Auferir.

¹⁵⁴ Marta Joaquina, filha de José Correia de Seixas e de sua mulher Maria Luísa Correia, moradores na rua de São Pedro, nasceu em 12 de Novembro de 1753 e faleceu em 29 de Julho de 1835, na rua Direita.

¹⁵⁵ Ana Brízida Miquelina Aires Bravo, filha de João Alves Gabriel e de sua mulher Isabel Luísa Aires Bravo, nasceu em 29 de Março de 1795 e faleceu em 28 de Dezembro de 1849, em Nogueira.

¹⁵⁶ Enfiteuse, prazo ou empraçamento era o contrato pelo qual, mediante uma renda fixa anual denominada foro, o senhorio partilhava o direito de propriedade, cedendo o domínio útil ao foreiro ou enfiteuta. A sua duração era variável, podendo até ser perpétua, mas geralmente limitada a três vidas, quase sempre as do foreiro, da mulher e de um filho. Quanto à transmissão, ela podia ser condicionada pelo senhorio ou de “nomeação livre”. A propriedade alodial era a de posse independente, livre de vínculos, foros, pensões ou serviços, banal nos sossos tempos.

Começou pela declaração de ter seis filhos e enunciou-lhes os nomes, José Maria, José Anastácio, João, Maria, Raquel e Alexandrina, implicitamente mostrando que Vitorino, Manuel António e Felizarda Luísa haviam falecido na infância ou na juventude¹⁵⁷.

Declarou depois ser “senhora de três prazos, a saber: um que faz foro à quinta da Ermida, que consta de vinhas e montes; e os outros dois fazem foro ao Tarefa, de Vila Real, os quais três prazos nomeia em seu filho João Anastácio, com a condição de os desfrutar pelo espaço de vinte anos, a contar desde o dia do seu falecimento, com obrigação de amparar, vestir e sustentar, a saber: seu irmão José Maria, hoje residente no Colégio do Bombarral, que este só fica sendo herdeiro da sua legítima, que por lei lhe vinha a pertencer”.

O Colégio do Bombarral havia sido fundado pouco antes, em finais de 1844, por um bispo de Pequim regressado a Portugal, D. Veríssimo Monteiro da Serra (1776-1852), e dedicava-se à formação de um corpo de sacerdotes destinados às Missões da China, pelo que é razoável supor que José Maria – afilhado de um frade professo no convento vila-realense de São Domingos, Frei José Maria Aires Bravo, seu tio materno –, já à época do falecimento da mãe era padre ordenado e terá talvez partido para o extremo oriente¹⁵⁸.

Os outros irmãos, ao que parece, não viriam a gozar de vida fácil: “serão obrigados a obedecer aos mandatos de seu irmão José Anastácio, trabalhando cada um no que competir, segundo suas possibilidades, e aquele que não quiser estar na sua companhia, ou se case, ou arme dissensões entre seus irmãos, perderá imediatamente este benefício, e ficará igual a seu irmão José Maria, e passados os

¹⁵⁷ Felizarda Luísa efectivamente faleceu em Vila Real, na rua Direita, no dia 1 de Agosto de 1841.

¹⁵⁸ Se realmente chegou a ir, certo é que voltou, pois é referido, em escritura da década de 1850, como “Reverendo Padre José Maria Barros Lobo, Capelão e Administrador do Legado de Nossa Senhora da Conceição erecto na Paroquial Igreja de São Pedro de Nogueira” (Notariais de Vila Real, 5.º Ofício, 11 de Abril de 1854).

ditos vinte anos serão louvados¹⁵⁹ os bens todos dos três prazos e o seu valor será dividido por os ditos seus irmãos em porções iguais.”

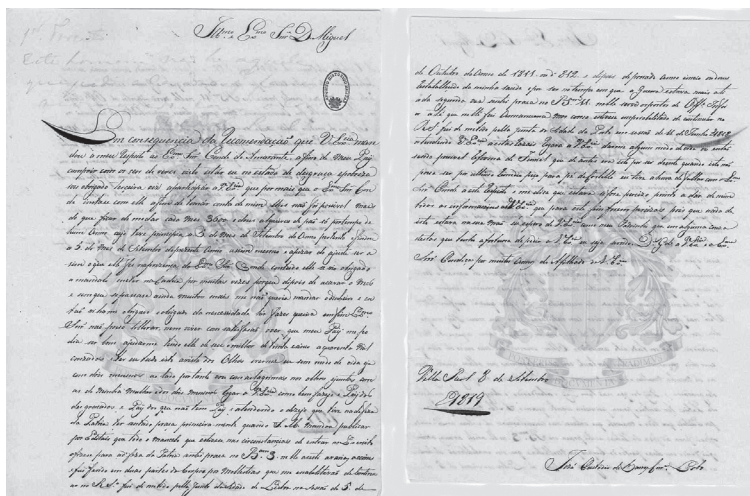
O que pode retirar-se disto, com utilidade para o assunto aqui tratado, é que tudo aponta para que, após a morte de Marta Joaquina, nenhum membro da família dela descendente através de seu filho António Luís, tenha residido em Vila Real, o que contribui para explicar que, tanto quanto parece, ninguém na vila se terá lembrado, aquando da atribuição do nome José Custódio ao Santo Soldado – entendido este como tendo sido um caçador 3 – de que houvera um seu antepassado desse nome, um tio avô, um tio bisavô, que de facto servira no dito batalhão, mas sabidamente sobrevivera ao ano de 1813.

¹⁵⁹ Louvados: o mesmo que Avaliados.

A carta ao secretário de estado

O episódio feirense teve curta duração. Vimos José Custódio a ser descrito como cabo de esquadra aquando do seu casamento, e veremos agora que veio a ser de novo exonerado, já como furriel, por uma junta de saúde portuense reunida em 11 de Junho de 1818, regressando sem meios de subsistência a Vila Real, informação que se retira da já atrás parcialmente citada carta enviada em 8 de Setembro de 1819 ao secretário de estado D. Miguel Pereira Forjaz, sinistra personagem que dois anos antes contribuía para o enforcamento dos postumamente denominados Mártires da Pátria, entre eles seu primo, o general Gomes Freire de Andrade, o mais prestigiado militar da sua geração.

Eis a carta, agora transcrita na íntegra:



Carta de José Custódio ao secretário de estado D. Miguel Pereira Forjaz.

II.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Dom Miguel

Em consequência da recomendação que V. Ex.^{cia} mandou a meu respeito ao Ex.^{mo} Senhor Conde de Amarante, a fim de meu Pai cumprir com os seus deveres, visto estar eu no estado de desgraça e pobreza, sou obrigado terceira vez a participar a V. Ex.^{cia} que, por mais que o Ex.^{mo} Senhor Conde instasse com ele a fim de tomar conta de mim, lhe não foi possível mais do que ficar de me dar cada mês 3600 [réis] e dois alqueires de pão, só por tempo de um ano, cujo teve princípio a 5 do mês de Setembro do ano pretérito e findou a 5 do mês de Setembro do presente ano, como assim mesmo, e apesar de o ajuste ser assim o que ele fez na presença do Ex.^{mo} Senhor Conde, contudo ele se viu obrigado a mandá-lo meter na Cadeia por muitas vezes, porque depois de acabar o mês e sem que se passasse ainda muitos mais, me não queria mandar o dinheiro e então via-me obrigado, e obrigado da necessidade, [a] ir fazer queixa; enfim, Ex.^{mo} Senhor, não posso tolerar nem viver com satisfação o ver que meu Pai me podia ser bom, ajudar-me, tendo ele de seu o melhor de trinta e cinco a quarenta mil cruzados, e ter eu tudo isto à vista dos olhos, e ver-me eu sem modo de vida e já com dois meninos ao lado, portanto vou com as lágrimas nos olhos e juntas com as de minha mulher e dos dois meninos, rogar a V. Ex.^{cia} como benfazejo e Pai dos desgraçados e Pai dos que não têm Pai, e atendendo o desejo que tive na defesa da Pátria, ter assentado praça primeiramente quando Sua Majestade mandou publicar por Editais que todo o mancebo que estivesse nas circunstâncias de entrar no Exército o fizesse para a defesa da Pátria, assentei praça no Batalhão n.º 3, nele assisti a várias acções e fui ferido em duas partes do corpo por moléstias que me inabilitaram de continuar no Real Serviço, fui demitido pela Junta da Cidade de Lisboa, na Sessão de 5 de Outubro do ano de 1811 ou de [1]812, e depois de passado ano e meio ou dois [anos], restabelecido da minha saúde e por ser no tempo em que a Guerra estava mais ateadada, segunda vez assentei praça, no Batalhão n.º 11, nele servi os postos de Oficial Inferior até que nele fui Amanuense, mas como estivesse impossibilitado de continuar no Real Serviço fui demitido pela Junta da Cidade do Porto, em sessão de 11 de Junho de 1818; atendendo V. Ex.^{cia} a estas razões, rogara a V. Ex.^{cia} dar-me algum modo de vida ou então, sendo possível reforma de Furriel, que de antes era isto por ser doente, quando isto não possa ser, por último remédio peço para Pé de Castelo¹⁶⁰; eu tive a honra de falar com o Ex.^{mo} Senhor Conde a este respeito e me disse

¹⁶⁰ Chamava-se Pé de Castelo a quem servia na guarnição de uma fortaleza, habitualmente composta de membros de uma companhia de veteranos.

que estava, se fosse preciso, pronto a dar de mim todas as informações a V. Ex.^{cia} que para este fim forem precisas, pois que nada disto estava na sua mão; eu espero de V. Ex.^{cia}, como meu Padrinho, que em alguma coisa destas que tenho a fortuna de pedir a V. Ex.^{cia} eu seja servido. Deus Guarde a V. Ex.^{cia} e à Ex.^{ma} Senhora Condessa por muitos anos, do afilhado de V. Ex.^{cia}

Vila Real, 8 de Setembro de 1819.

José Custódio de Barros Correia Lobo.¹⁶¹

A Ex.^{ma} Senhora Condessa era a segunda mulher do destinatário da carta, que apenas em 18 de Maio de 1820 passaria a ser conde da Feira. Chamava-se D. Joana Eulália Freire de Andrade (1763-1823) e fora casada em primeiras núpcias com o conde do Vimieiro (1738-1801), daí o título. É estranhíssimo que José Custódio se permita mencioná-la. Obviamente, nunca o faria se não tivesse havido um qualquer contacto pessoal com a senhora, o que apenas teria sido possível no contexto da sua ligação a Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, em cujo serviço se terá talvez mantido, após este ter abandonado o comando do Batalhão de Caçadores n.º 3, em 1809. Este quadro hipotético explicaria a surpreendente benevolência do conde de Amarante, o facto de a exoneração ter ocorrido em Lisboa e o mais que adiante se verá.

Extrai-se do teor da carta que José Custódio, de nome e decerto de prosápia em continuada expansão, após ter sido de novo exonerado, regressou a Vila Real onde, por não ter modo de vida, recorreu a Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, para que este forçasse a família a sustentá-lo, o que aconteceu não sem dificuldade pois, segundo resulta da leitura, o então governador das armas da província de Trás-os-Montes teve que encerrar por várias vezes o pai na cadeia, para dele extrair uma parca mesada para o filho. A quantia acordada, senão extorquida, consistia em 3\$600 réis por mês, correspondendo a 120 por dia, mais “dois alqueires de

¹⁶¹ Arquivo Histórico Militar – Código de referência: PT/AHM/DIV/1/16/058/080.

pão” mensais, *grosso modo* valendo, no melhor dos casos, 64 réis diários¹⁶². Conclui-se disto que o soldado cadete solteiro fora para a Vila da Feira sustentado por uma tença de 400 réis por dia, e o furriel regressado por incapacidade à vida civil, já homem casado e pai de um filho, passara a dispor, por especial condescendência e apenas durante um ano, de menos de metade.

José Custódio dá-se como tendo “dois meninos ao lado”, o que era quase verdade, se o não era inteiramente, pois o seu segundo filho, se acreditarmos no que declarou ao pároco de São Pedro aquando do baptismo, em 29 de Setembro de 1819, havia nascido a 21 do dito mês, treze dias passados sobre a data da carta. Se assim não aconteceu, terá sido a multa que os párocos aplicavam a quem levasse uma criança à pia baptismal mais de oito dias passados sobre o nascimento, que motivou a falsa declaração.

Vitorino, filho de José Custódio de Barros Correia Lobo, natural desta freguesia de São Pedro de Vila Real, e de sua mulher Dona Eufrásia Ermelinda Correia de Sá, natural de Vila da Feira, Bispado do Porto; neto paterno de Paulo José de Barros e de sua mulher Marta Joaquina Pimentel Lobo, naturais desta mesma freguesia de São Pedro; e materno de António José Leite de Resende, natural de Santa Maria de Arrifana, e de sua mulher Dona Josefa Ludovina Correia de Sá, natural daquela Vila da Feira e ambos do mesmo Bispado do Porto; nasceu em dia vinte e um de Setembro de mil oitocentos e dezanove, e foi baptizado solenemente por mim, coadjutor abaixo assinado, em dia vinte e nove do dito mês e ano, e houve os santos óleos, sendo padrinhos o Doutor Vitorino de Barros Carvalhais, natural de Vilarinho de Freires, e sua mulher Dona Maria Monteiro Barbosa e Silva [aliás, Maria do Carmo Barbosa e Silva], natural desta freguesia e vila; de que fiz este termo que assinei com os padrinhos. *Era ut supra*.

O Coadjutor António José Lopes da Graça.

Vitorino de Barros Carvalhais; Maria do Carmo Barbosa e Silva.

¹⁶² O alqueire de milho – aproximadamente 13 litros de grão –, custava cerca de 480 réis, pelo que 2 alqueires por mês correspondiam a 960 réis mensais, 32 réis por dia. O alqueire de trigo valia *grosso modo* o dobro, resultando em 64 réis por dia (Cf. *Colecção dos decretos, resoluções e ordens...* Coimbra, 1822; p. 47).

O padrinho e a madrinha haviam casado pouco antes, em 2 de Maio, na paróquia de São Pedro de Vila Real. Ele, jurista natural de Vilarinho de Freires que viria a apadrinhar em 1827 um outro Vitorino, filho de António Luís de Barros, havia sido um dos heróis académicos na restauração de 1808¹⁶³, e era, à época do baptismo, juiz de fora em Castelo Rodrigo; ela, irmã gémea de uma Custódia, era sobrinha de Custódio Barbosa e Silva, filha de sua irmã Bernarda Benedita e de João da Silva Monteiro, negociante natural de Vilar de Maçada, já atrás mencionado.

Quanto à carta, é conhecido um pedido de esclarecimento do assunto nela versado, e até o despacho do D. Miguel Pereira Forjaz, graças a duas folhas manuscritas a ela anexadas. A primeira, redigida por quem o secretariava:

Sua Excelência deseja que Vossa Senhoria lhe diga se este é o mesmo homem que Vossa Senhoria fez empregar no Correio de Vila Real, pois que Sua Excelência perdeu o nome da lembrança.

A segunda, revelando-nos o teor da resposta:

Recebi a carta que Vossa Mercê me dirigiu em 8 de Setembro, e sobre o seu conteúdo tenho a dizer que não querendo Vossa Mercê aceitar o lugar que se lhe dá de escriturário do Correio de Vila Real, nada mais posso fazer a seu respeito.

Sou de Sua Mercê,

[sem assinatura, dado tratar-se de cópia ou rascunho]

Lisboa, 2 de Novembro de 1819.

Percebe-se que, terminado o ano de forçada ajuda paterna, o conde de Amarante se empenhou, através do poderoso secretário de estado, em obter para o seu protegido um emprego, favor concretizado pela personagem tratada por Vossa Senhoria, decerto Lourenço António de Araújo, à época subinspector geral

¹⁶³ José Acúrcio das Neves – *História Geral da Invasão dos Franceses...* Porto, 1984; vol. II, p. 192.

dos correios¹⁶⁴. Fica alguma dúvida sobre se José Custódio desdenhara a oferta, ou se, mais provavelmente, a havia aceitado, mas conservando-se na esperança de melhor posição do que a de simples escriturário. Informação suplementar viria a acrescentar alguma plausibilidade a este segundo modo de entender os dados.

O ofício de correio-mor de Vila Real estivera durante quatro gerações na posse da família de António da Cunha de Azevedo, morgado da Quinta do Mato, em Salreu, e da Torre de Sampaio, em Mouços. A ele seguiram-se seu filho Jerónimo Pereira de Melo, seu neto José Teixeira de Melo e Castro, e seu bisneto António Teixeira Pinto de Melo e Castro. No Outono de 1793, todavia, era propriedade de um lisboeta, de nome Inácio Félix de Macedo, que nessa época contratou para a sua administração Francisco Teixeira de Carvalho, tabelião do 6.º ofício notarial vila-realense, morador na rua das Pedrinhas, “viúvo que havia ficado de Mariana Teresa do Espírito Santo”, e D. Joana Rita da Graça, moradora na rua do Jogo da Bola, “viúva que havia ficado do Doutor António Alves Rubião”¹⁶⁵.

Meia dúzia de anos passados, em 9 de Setembro de 1799, o tabelião desposaria a nomeada dama, que era sobrinha de sua falecida mulher, e por ter sido dela herdeira se havia tornado parte interessada nos seus negócios, daí a co-administração, obviamente apenas nominal.

Em 1813, verificar-se-ia que o estatuto de Francisco Teixeira de Carvalho sofrera alteração, pois foi já na qualidade de correio-mor proprietário que, em Maio desse ano, assinou uma escritura subcontratando “a condução de encomendas e dinheiros uma vez por semana, desta vila até ao Porto e da mesma cidade para esta vila [...], onde deve chegar por nove horas da manhã do dia de

¹⁶⁴ Cf. Carlos Vilela – *O Pai de Camilo* (Lisboa, 2005); p. 16.

¹⁶⁵ Notariais de Vila Real, 3.º Ofício, 5 de Novembro de 1793, e 6.º Ofício, 8 de Fevereiro de 1794.

terça-feira de cada semana e voltar ao meio dia de quarta-feira”¹⁶⁶.

Nem sequer nominal tinha entretanto passado a ser o seu casamento, declarado nulo pelas autoridades do arcebispado primaz, por motivo que desconheço, mas que plausivelmente se fundava no facto de ele ter apadrinhado, vinte anos antes, em 1793, uma Luísa, filha da futura esposa, quando ambos viviam na constância dos seus primeiros matrimónios; já que o parentesco de tio e sobrinha que os ligava – que nem sequer era de sangue – não justificaria tão radical intervenção. A senhora viria a abdicar, em 30 de Janeiro de 1819, “de tudo o que lhe podia vir a pertencer da sociedade que tiveram em todo o tempo que ela, outorgante, esteve vivendo na fé de casada com o mesmo Francisco Teixeira de Carvalho”, basicamente por reconhecer que o segundo marido havia pagado as dívidas deixadas pelo primeiro¹⁶⁷.

Francisco Teixeira de Carvalho, de 74 anos, faleceria de febre catarral e sem ter redigido testamento, dois meses depois, em 31 de Março de 1819. Verifica-se que a oportunidade de emprego fora aberta pela sua morte.

Quanto ao ofício – aparentemente avaliado e disputado como sinecura sem par –, ele surgiria então atribuído ao médico Francisco Inácio Pereira Rubião (1787-1846), descrito como “natural desta freguesia e actual correio-mor¹⁶⁸” no assento do seu casamento com D. Teresa Máxima de Jesus Alves, celebrado na igreja de São Pedro, em 20 de Março de 1822¹⁶⁹.

José Custódio terá talvez trabalhado sob a direcção do nomeado médico, já que apenas em Março de 1823, quatro anos passados

¹⁶⁶ Notariais de Vila Real, 7.º Ofício, 29 de Maio de 1813.

¹⁶⁷ Notariais de Vila Real, 8.º Ofício, 30 de Janeiro de 1819.

¹⁶⁸ Subsistência de uma designação obsoleta, pois o ofício passara pouco antes a ser de nomeação governamental e nomeado como de Correio Assistente, adjectivo que, à época e antes dela, era sinónimo de Residente.

¹⁶⁹ Francisco Inácio Pereira Rubião já anteriormente havia requerido, em 24 de Abril de 1816, o lugar de Correio Assistente em Vila Real (Arquivo Histórico Militar – Código de referência: PT/AHM/DIV/3/32/2/45).

sobre a data da carta ao secretário de estado, o veríamos, presente na vila, a iniciar um outro modo de vida que lhe permitisse sustentar mulher e filhos. É possível, porém, que à data evocada já não residisse em Vila Real, pois entretanto, entre o Verão de 1821 e o Outono do ano seguinte, nasceria um seu filho de nome João – futuro João Lobo Correia de Resende –, cujo assento de baptismo não consta nos paroquiais de Vila Real.

Francisco Inácio Pereira Rubião, liberal em política, seria irregularmente afastado pela vereação camarária em 26 de Fevereiro de 1823, em consequência da pressão exercida pelo padre Gonçalo Peixoto de Magalhães Portugal, influente absolutista que impôs em seu lugar o Dr. José António Dias de Sampaio, que exerceu o ofício durante duas semanas, até ao regresso do anterior, ocorrido em 11 de Março¹⁷⁰. O ofício – após um longo período de incerteza, em que decerto terá ocorrido um novo e expedito afastamento do médico Rubião –, surgiria em Maio de 1824 na posse de Francisco António Leitão de Sousa Mourão, comendador da ordem de Cristo e coronel do Regimento de Milícias de Chaves¹⁷¹, que o manteria até Novembro de 1826, data em que seria nomeado pelo governo liberal Luís Manuel de Lemos, natural de Bragança, à época tenente-coronel do Batalhão de Caçadores n.º 8, cavaleiro das ordens da Torre e Espada e de São Bento de Avis, e condecorado com a Cruz da Guerra Peninsular¹⁷². O prestigiado militar também não escapou a perseguições, já que viria a ser exonerado pelo subsequente governo de D. Miguel e, pior que isso, encarcerado no forte de São Julião da Barra do Tejo, em 1828.

¹⁷⁰ Cf. *Borboleta Duriense*, 18 de Março de 1823. O nomeado padre, nascido em 1798, era filho dos já mencionados morgados de Sabroso e irmão dos oficiais do exército Francisco e Martinho de Magalhães Peixoto, absolutistas como ele. Quanto ao Dr. José António Dias de Sampaio, havia sido ele quem, em 1813 e na qualidade de tesoureiro da Misericórdia, prestou contas das despesas relativas ao Arcabuzado.

¹⁷¹ Notariais de Vila Real, 6.º Ofício, 5 de Maio de 1824.

¹⁷² Notariais de Vila Real, 6.º Ofício, 29 de Maio e 13 de Julho de 1827.

Entraria então abruptamente em cena o padrinho e tio materno de João Pinto da Cunha, João Pinto Correia da Costa, que apesar de nunca ter chegado a ser oficialmente reconhecido serviu de modo interino durante dois anos. A sua tardia substituição viria a ocorrer em 2 de Agosto de 1830, desta vez em concordância com as boas regras da administração pública, sendo o ofício entregue ao único irmão sobrevivente da D. Rita Emília, já viúva mas ainda e apenas amante do sobrinho do exonerado do ofício¹⁷³, cuja legítima mulher apenas em Setembro de 1844 condescenderia em falecer. Esse irmão era Manuel Joaquim Botelho Castelo Branco (1778-1835) – antigo cadete do regimento de cavalaria de Bragança e, enquanto tal, desertor denunciado mas não arcabuzado –, que à época residia em Lisboa.

Foi no decurso desse mês de Agosto que pela primeira vez respirou ares do Marão um menino de cinco anos e meio, Camilo de seu nome, filho natural do novo correio assistente e de mãe incógnita e já defunta.

¹⁷³ João Pinto Correia da Costa, ainda voltaria à administração do correio, por tê-la arrendado ao pai de Camilo, em escritura lavrada no 5.º ofício notarial em 27 de Julho de 1831, “por preço e quantia de 300 mil réis metal, pagos mensalmente”, e só veio a cedê-la em 1834, aquando da definitiva derrota do exército de D. Miguel, a José Zeferino Teixeira Rubião, pároco de São Pedro e filho da já mencionada D. Joana Rita da Graça.

A terceira parte da carreira militar de José Custódio

José Custódio assentou praça pela terceira vez em 19 de Março de 1823.

A data, colhida em documento muito posteriormente redigido¹⁷⁴, é significativa, mas para lhe explorarmos o potencial biográfico, forçoso é enquadrá-la no contexto das movimentações político-militares da época.

A revolução liberal iniciada no Porto em 24 de Agosto de 1820, à qual Vila Real aderiu em 4 do mês seguinte, enfrentou e derrotou pouco depois, em Novembro desse ano, uma reacção lisboeta, a *Martinhada*¹⁷⁵, fruto de divergências surgidas no interior das próprias forças insurgentes. O desfecho deu azo a que os liberais empenhados na mudança de regime afastassem da coligação e do poder os absolutistas, que apenas pretendiam pouco mais do que impor à família real o regresso do Brasil.

A principal consequência do novo regime, a primeira constituição, viria a ser promulgada em Setembro de 1822, e logo no início do ano seguinte, em Fevereiro de 1823, ocorreu uma também falhada tentativa de golpe palaciano, em que já surgiu envolvido o infante D. Miguel, tutelado pela mãe, a rainha D. Carlota Joaquina, que havia recusado jurar o diploma constitucional e se afastara da corte. A malograda iniciativa, contudo, suscitou em seu apoio uma sublevação das forças estacionadas em Trás-os-Montes, promovida

¹⁷⁴ Livro n.º 4 – *Matrícula dos oficiais reformados e caserneiros* (1864-1885), p. 54-57 (Arquivo Histórico Militar – Código de referência: PT/AHM/G/LM/A/09/04).

¹⁷⁵ A *Martinhada* teve início em 11 de Novembro de 1820, dia de São Martinho.

em Vila Real pelo 2.º conde de Amarante, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca¹⁷⁶:

[...] em 23 de Fevereiro, das 3 para as 4 horas da tarde, estando a sair da Misericórdia a procissão dos Passos, chegou ao campo do Tabolado Manuel da Silveira Pinto [da Fonseca], vestido de marechal, e juntamente D. Miguel Vaz [Guedes de Ataíde Azevedo Brito Malafaia, coronel das milícias], Lopo Vaz [de Sampaio e Melo Pereira Pinto do Lago, de Gouvinhas], José Osório [de Morais Colmieiro da Veiga Cabral Caldeirão, barão de Paúlos], Martinho de Magalhães Peixoto e seu irmão padre Gonçalo [Peixoto de Magalhães Portugal], Caetano de Melo [da Gama Araújo e Azevedo, juiz desembargador], e outros; e principiaram aclamando em grandes vozes = Viva o rei absoluto, morra a Constituição = ao que se juntou muita gente, tanto da vila como das aldeias, que aqui se achava; e chamando os tambores dos regimentos de milícias, e alguns milicianos da mesma, saiu todo este concurso, indo o conde de braço dado com António Marinho de Queirós [tabelião do 8.º ofício e coronel de milícias] até à Casa da Câmara, onde o conde pegou na bandeira da mesma, e o Marinho se pôs a cavalo, e outros, não faltando José de Assis Portugal [Taveira de Sousa Guedes Pinto Mourão, de Vila Pouca de Aguiar], e assim correram todas as ruas da vila, fazendo aparecer toda a gente às janelas a dar vivas, e a acenar com lenços, o que deitou à noite; fez-se juntar na Casa da Câmara as Autoridades Seculares e Eclesiásticas, e Prelados dos Conventos, lavrou-se Auto de Juramento ao Rei, e que se riscasse a palavra *Cidadão*, substituindo-se-lhe = *Vassalo*.¹⁷⁷

No dia seguinte, os amotinados seguiram para Chaves, onde contavam com o apoio da guarnição da fortaleza, e onde publicaram uma *Proclamação*, datada de 24 de Fevereiro, na qual “Manuel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, 2.º Conde de Amarante, 10.º Senhordahonrade S. Cipriano e Nogueira, Comendador da Ordem de Cristo e S. Bento de Avis, Marechal de Campo dos Reais Exércitos, General em Chefe, etc...”, assegurava aos que quisessem contribuir para a realização das “Pias Intenções do Nosso Bom Monarca” que

¹⁷⁶ Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, o 1.º conde de Amarante, havia falecido, na freguesia de São Dinis, em 27 de Maio de 1821.

¹⁷⁷ *Borboleta Duriense*, 1 de Março de 1823.

desse modo se tornariam “dignos da admiração do Universo”¹⁷⁸.

As forças constitucionais não demoraram a reagir, pondo cerco à praça forte, mas, graças a um contra-ataque nocturno, a cavalaria dos sitiados pôde obter, em 13 de Março, uma surpreendente vitória militar. Na sequência desse alívio da pressão das tropas governamentais, Manuel da Silveira voltou a Vila Real, onde constituiu uma efémera junta de regência¹⁷⁹.

Foi nesta conjuntura, com aquele que fora o seu primeiro comandante recentemente vitorioso e instalado no palácio vila-realense que o pai construía, que José Custódio mais uma vez assentou praça, talvez apenas de modo informal, no Batalhão de Caçadores n.º 11, em 19 de Março de 1823. Percebe-se que, acreditando nas virtualidades da revolta, e visando tirar proveito da política adoptada por quem a dirigia de promover sargentos a alferes¹⁸⁰, decidira tudo arriscar, comprometendo-se inteiramente.

102	Alferes José Pereira Alferes e homas de honra	José Pereira Sargento	Vila Nova de Guadalupe, Distrito Administrativo de Porto	Alferes e homas de honra			
103	Laurenço Borges de Castro e Costa Alferes e homas de honra	Francisco José da Costa Sargento	Porto, Capital do Distrito Administrativo	Alferes e homas de honra			
104	José Custódio Barros Lobo Alferes	Paulo José de Barros Sargento	Vila Real, Capital do Distrito Administrativo	Alferes e homas de honra	19 de Março 1823		

Parte do registo dando conta de que José Custódio regressou ao exército em 19 de Março de 1823.

¹⁷⁸ *Gazeta de Lisboa*, 17 de Junho de 1823.

¹⁷⁹ A Junta de Regência Interina era presidida pelo próprio 2.º conde de Amarante, secundado por José Vaz Pereira Pinto Guedes, vice-presidente, José Osório Colmeiro de Moraes da Veiga Cabral Caldeirão, José Botelho de Sousa, pároco de São Dinis, e Francisco Cabral Teixeira de Moraes (*Gazeta de Lisboa*, 4 de Julho de 1823).

¹⁸⁰ Cf. António Manuel Monteiro Cardoso – *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes* – (1820-1834): O povo e as elites (Lisboa, 2004); p. 367.

Devo acrescentar, neste ponto, que o regresso ao exército poderá também ter-se devido a motivação suplementar. O médico Francisco Inácio Pereira Rubião recuperara, oito dias antes, o cargo de Correio Assistente, de que “violenta e despoticamente” fora espoliado, e se José Custódio havia de facto aceitado o posto de “escriturário” – melhor dizendo: de Fiel – no Correio de Vila Real, como creio, e nele se mantivera até à época evocada – o que é incerto, mas não impossível, dada a medíocre fiabilidade dos livros paroquais – poderá ter sido então despedido por se ter aliado aos absolutistas seus protectores.

A rebelião dos inimigos do novo regime viria, no curtíssimo prazo, e revelar-se desastrosa, pois se eles aspiravam a tornar-se “dignos da admiração do Universo” sem percalço nem demora, veriam essa expectativa prejudicada pelo subsequente decorrer do conflito. Em 27 de Março – uma semana passada sobre a data do realistamento –, sucumbiriam em Amarante perante as forças constitucionais, vendo-se forçados à dispersão e a procurar refúgio em Espanha, mais especificamente, no que respeita aos dirigentes, em Salamanca. José Custódio, e plausivelmente seu irmão António Luís – que algum papel justificando o hábito de Cristo e a reforma com patente honorária de capitão terá representado nesta circunstância –, estiveram exilados durante menos de dois meses¹⁸¹, pois em 27 de Maio de 1823 deu-se em Lisboa a *Vilafrancada*, bem-sucedido golpe que entregou o exército a D. Miguel, elevado a comandante-em-chefe.

Em consequência das profundas alterações políticas então impostas, que incluíram o encerramento da assembleia legislativa e a restauração do poder absoluto de D. João VI, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, invalidado o sequestro de bens que sofrera e reintegrado em todos os títulos, honras e mercês de que fora privado pouco antes, regressou a Portugal, à frente dos corpos que sublevara

¹⁸¹ O 2.º conde de Amarante saiu de Chaves para Espanha em 13 de Abril (*Gazeta de Lisboa*, 24 de Julho de 1823).

– basicamente os regimentos flavienses de Infantaria 12 e Cavalaria 9, mas não só –, que passaram a ser designados em conjunto como Divisão Trasmontana, informal estrutura que, segundo tudo indica, pretendia constituir-se como guarda pretoriana do infante, motivo por que se instalou em Lisboa.

Aclamado como herói e elevado à dignidade de marquês de Chaves por decreto publicado “no dia 4 de Julho de 1823, Aniversário da Sereníssima Senhora Infanta D. Isabel Maria”¹⁸², foi ele quem, no intervalo de tempo em que se viu investido de poder equivalente ou superior àquele de que seu pai desfrutara, viria a patrocinar graças, benesses e promoções aos seus apaniguados e conterrâneos, entre eles os irmãos Barros Lobo.

Evidenciando a estreita ligação entre o 2.º conde de Amarante e o seu antigo subordinado, o documento que elevou aquele a marquês de Chaves foi o mesmo que concedeu o hábito de Cristo a José Custódio, cujo nome – evidentemente adiantado pelo seu agora recentíssimo comandante – surge incluído em lista de apenas treze agraciados¹⁸³.

Sábado 5.

Julho de 1823.

G A Z E T A  D E L I S B O A .

Habitos da Ordem de Christo.

Antonio José de Almeida. João Estaço Morato. José Pestana de Azevedo Castello Branco Cabrita. José Maria de Lara. Joaquim José Nunes Franco. Francisco de Paula Pinto da Costa. Francisco Antonio da Silva. Francisco Manoel Ribeiro de Araujo. Policarpo José Xavier de Lemos. Manoel José Borges da Cunha. João Carnilho de Lelis. José Costodio de Barros Lobo. Antonio Bartholomeu Pires.

Lista dos agraciados com o hábito de Cristo, na *Gazeta de Lisboa* de 5 de Julho de 1823.

¹⁸² O marquês de Chaves foi ainda promovido a Tenente General e condecorado com a Torre e Espada, passando a usufruir do rendimento, em três vidas, de 2.400\$000 réis em bens da Coroa, benesses mais tarde confirmadas e acrescentadas com o cargo de Conselheiro de Guerra e com outra pensão de 1.600\$000 réis (Cf. Barroso da Fonte – *Dicionário dos mais ilustres trasmontanos e alto-duriense*).

¹⁸³ *Gazeta de Lisboa*, 5 de Julho de 1823.

José Custódio terá, desde o seu regresso ao exército, servido pessoalmente o comandante da Divisão como ajudante de ordens, e na proximidade dele se terá mantido, em Salamanca e finalmente em Lisboa, onde este casou, em 16 de Julho de 1823, poucos dias depois de agraciado, e onde veio mais tarde a estabelecer residência própria. Poderia imaginar-se que, dada a presumível estabilidade da situação, tivesse chamado mulher e filhos. Na realidade, não o fez. A mulher estava grávida de mais um filho varão, de nome Manuel, que viria a nascer em 9 de Agosto, na Vila da Feira. Verifica-se que Eufrásia Ermelinda regressara à terra natal, onde se terá instalado, decerto em casa dos pais, após a saída do marido para o exílio em Espanha. É pelo menos o que ressalta do teor do assento de baptismo, onde os pais do menino foram dados como “naturais de Vila Real da província de Trás-os-Montes” – sugerindo que até pouco antes aí teriam residido – “e agora assistentes na Rua desta vila¹⁸⁴”.

José Custódio recebeu a notícia do nascimento em Lisboa, onde se confrontava com mais um dos seus muito assíduos males de saúde. O modo como estes surgem noticiados deixa exposta uma surpreendente realidade.

Em 13 de Agosto de 1823, a *Ordem do dia* do exército fez saber que “a Junta de Saúde do Hospital de Infantaria n.º 4, em Sessão de 7 do corrente mês, julgou que devia entrar no Hospital para ser observado da sua moléstia, e vai declarado com o posto em que é considerado na Divisão Trasmontana, o Tenente do Batalhão de Caçadores n.º 11, José Custódio de Barros Lobo”.

Extraordinário êxito profissional!

O furriel na disponibilidade fora promovido a tenente no activo.

Motivo de acrescentada estranheza, era assim considerado no interior – e apenas no interior – da estrutura militar comandada pelo marquês de Chaves, mas dado como membro de um batalhão

¹⁸⁴ Chamo a atenção para o facto de a Vila da Feira, à época, ter apenas um rua, a “Rua desta vila”.

de caçadores que a ela não pertencia e do qual o próprio havia sido exonerado cinco anos antes.

Identificado de igual maneira, José Custódio obteria logo depois uma licença de três meses, divulgada na *Ordem do dia* de 11 de Setembro de 1823 sob a epígrafe de “Licenças registadas concedidas por Sua Alteza [D. Miguel], aos Oficiais dos corpos abaixo declarados, com os postos em que neles têm exercido”.

O novo cavaleiro de Cristo e tenente de Caçadores terá aproveitado a licença para se ocupar da instalação da família, encerrar os assuntos pendentes da agora ultrapassada fase de vida civil, e conduzir à capital a mulher e os quatro filhos de ambos.

Infelizmente para o casal, tal não aconteceria de acordo com o previsto. O parto do recém-nascido Manuel fora problemático, já que este, segundo o vigário da freguesia, “no mesmo dia foi baptizado em casa por Teresa, mulher de António Correia, que na minha presença repetiu as palavras do baptismo, e por isso lhe pus os santos óleos”, não surpreendendo que viesse a falecer pouco depois, em 27 de Outubro de 1823. Desde modo, seria acompanhado apenas de António, de Vitorino e de João, respectivamente de sete, de quatro e de cerca de ano e meio, que José Custódio e Eufrásia Ermelinda estabeleceram residência em Lisboa, confiantes nas virtualidades da protecção do agora todo-poderoso Marechal de Campo dos Reais Exércitos, e desfrutando pela primeira vez de um apreciável soldo de oficial.

O estado de graça da Divisão Trasmontana, contudo e contrariando as expectativas, não seria de longo alcance e, devido a atritos entre os corpos militares que a compunham e que disputavam a primazia no mérito da fidelidade ao infante, até já haviam sido instados a regressar aos seus quartéis¹⁸⁵, imposição que fora geralmente ignorada. Parece poder retirar-se do decurso

¹⁸⁵ *Ordem do dia* de 29 de Julho de 1823

dos eventos que D. João VI – que no ano anterior jurara de boa fé a Constituição – visava enfraquecer a poder do filho e dos seus partidários. Resulta também do teor das citadas ordens do dia que as patentes atribuídas por arbítrio do marquês de Chaves não haviam sido validadas fora da estrutura por ele comandada, e de facto não viriam a sê-lo, pelo menos de modo integral. Talvez isso explique que José Custódio tenha acabado por avaliar o seu posto de tenente como de efêmera duração, preferindo-lhe uma situação hierarquicamente inferior, mas de mais segura continuidade. Parece ser isto o que resulta da *Ordem do dia* de 13 de Fevereiro de 1824, a qual noticiou que – “por decreto de 6 do corrente, em consequência do Parecer de Sua Alteza [D. Miguel], oferecido sobre aquele que deu o Conselho Militar nomeado em virtude da Carta Régia de 20 de Junho último” – o putativo tenente José Custódio de Barros Lobo passara a ser alferes da Companhia de Veteranos de Chaves.

A carreira militar de José Custódio estacionara finalmente em posição satisfatória e sustentável, mas à custa de uma restrição no decurso posterior da sua vida: o corpo de veteranos de Trás-os-Montes era composto de três companhias¹⁸⁶, estacionadas em Chaves, Bragança e Miranda¹⁸⁷, pelo que deve considerar-se que um membro dessa unidade auxiliar, não mais poderia residir em Vila Real.

Isto visto, pode admitir-se que José Custódio, decerto acompanhado pela família, se conservou em Lisboa desde inícios do Outono de 1823 até meados de Fevereiro de 1824, data da sua incorporação na companhia de veteranos. Quanto aos marqueses de Chaves, apenas em Outubro de 1825 surgiriam em Vila Real, onde

¹⁸⁶ As companhias de veteranos eram formadas por 1 capitão, 1 tenente, 1 alferes, 1 primeiro sargento, 5 segundos sargentos, 1 furriel, 6 cabos de esquadra, 6 anspeçadas, 96 soldados e 2 tambores, e serviam de guarnição a praças fortes, torres, castelos e baterias. Verifica-se que José Custódio passou a ocupar o terceiro lugar na hierarquia de uma estrutura de 120 militares.

¹⁸⁷ Cf. *Correio brasiliense ou Armazém Literário* (Londres, Novembro de 1812); p. 801.

foram “acolhidos por uma multidão com arcos triunfais, fogo-de-artifício e muitos vivas.”¹⁸⁸

A equívoca e indecisa situação política nacional clarificar-se-ia logo a seguir à ida de José Custódio para Chaves – levando a crer que, se a nomeação como alferes não tivesse já então sido efectivada, a oportunidade dela ter-se-ia perdido –, quando a facção absolutista concretizou em 30 de Abril de 1824 uma nova tentativa de golpe de estado, a *Abrilada*, em cujo decurso D. Miguel chegou a cercar o rei e o marechal Beresford, mas acabou por ceder à pressão do corpo diplomático, que o forçou a exilar-se.

O marquês de Chaves – talvez por já nessa época exhibir claros indícios de demência – não veio a ser pessoalmente penalizado, embora tenha sido imposto à divisão que comandava o efectivo regresso a Trás-os-Montes, ordens que desta vez acabariam por ser obedecidas¹⁸⁹.

Quanto ao agora veterano – de estatuto que não de idade –, pode dizer-se que os ares trasmontanos não contribuíram para a melhoria da sua saúde, porquanto logo em 8 de Maio de 1824 a Junta de Saúde do Hospital Regimental de Infantaria n.º 12 lhe receitaria “60 dias para fazer uso das águas termais”, as famosas águas flávias celebradas na toponímia latina.

Seria em finais desse ano de 1824, em 23 de Dezembro, que nasceria em Chaves uma menina de nome Joana, a primeira e, tanto quanto julgo saber, única filha de José Custódio, que este apenas baptizaria em 5 de Fevereiro do ano seguinte, na igreja paroquial de Santa Maria Maior.

Logo depois, em Maio de 1825, encontrá-lo-íamos, dado como residente na praça-forte trasmontana e em conjunto com a mulher, a vender por intermédio de um procurador vila-realense a seu tio paterno, o alfaiate e negociante Francisco José de Barros, solteiro,

¹⁸⁸ António Manuel Monteiro Cardoso – *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes*; p. 450.

¹⁸⁹ Cf. António Manuel Monteiro Cardoso – *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes*; p. 432.

morador na rua do Poço¹⁹⁰, “umas casas com seu quintal sitas na rua de Santo António, da mesma Vila Real, que lhes pertencem por falecimento de seu pai e sogro Paulo José de Barros”, mediante o “preço e quantia de quinhentos mil réis metálicos.”¹⁹¹

Um importante desenvolvimento político de alcance nacional, ocorreria no Outono de 1826, um semestre decorrido sobre a morte de D. João VI¹⁹²: D. Miguel regressaria ao reino, no quadro de uma solução política imposta pelo irmão, D. Pedro IV – que se conservava no Brasil independente, ostentando o título de Imperador –, solução que incluía o seu casamento com a primogénita deste, a futura D. Maria II, então de sete anos de idade, e o juramento da Carta Constitucional. A tudo anuiu, até se sentir suficientemente forte para encerrar o parlamento, depor a sobrinha e fazer-se aclamar rei absoluto.

Em época de regressos, José Custódio seguiria a tendência, regressando aonde o deixámos, ou seja, regressando a Chaves, visto que, por desconhecido motivo, havia passado aos veteranos de Miranda, em 22 de Novembro de 1825, documentando-se porém a sua volta, em Dezembro de 1828, à homónima unidade flaviense:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. = El-Rei Nosso Senhor [D. Miguel] manda comunicar a V. Ex.^a que em Resolução de 19 de Novembro último, tomada sobre Consulta do Conselho de Guerra, de 21 de Outubro próximo passado, houve por bem conceder passagem para a Companhia de Veteranos de Chaves, ao Alferes da Companhia de Veteranos de Miranda, José Custódio de Barros Lobo. Deus guarde a V. Ex.^a

Paço de Queluz, em 30 de Dezembro de 1828. = Conde do Rio Pardo.
= Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conde de Barbacena, *Francisco*.¹⁹³

¹⁹⁰ Francisco José de Barros, filho primogénito de seus pais, nasceu em 26 de Agosto de 1760, na rua de São Pedro, e faleceu solteiro em 15 de Agosto de 1829, na rua do Poço, onde habitava com sua irmã, Ana Maria de Jesus e Barros, já viúva à época, dada na ocasião como sua herdeira e testamenteira,.

¹⁹¹ Notariais de Vila Real, 6.º Ofício, 11 de Maio de 1825.

¹⁹² D. João VI havia falecido em 10 de Março de 1826.

¹⁹³ *Gazeta de Lisboa*, 8 de Janeiro de 1829.

Os paroquiais de Chaves ainda registariam o baptismo de mais um membro da prole do casal, um menino nascido em 27 de Dezembro de 1829, não por acaso nomeado Miguel, e deduz-se que a família ainda se encontrava na importante praça militar, na Primavera de 1830, época em que José Custódio obteve uma licença de dois meses “para se tratar, e convalescer em ares pátrios”¹⁹⁴, ares vila-realenses, se o adjectivo foi usado com plena propriedade.

Pouco tempo mais se demoraria em Trás-os-Montes, pois a *Ordem do dia* de 27 de Setembro do evocado ano, viria a dá-lo como “alferes adido à Companhia de Veteranos do Castelo de S. João da Foz”, ao conceder-lhe mais vinte dias, para novos tratamentos.

Pode presumir-se que terá servido na dita fortaleza até ao desembarque do Exército Libertador, ocorrido em 8 de Julho de 1832, revolucionário evento que decerto o forçou a abandonar o posto, para logo depois, em Setembro desse ano, surgir descrito como alferes comandante da Brigada Telegráfica do Norte¹⁹⁵, inflexão na carreira permitindo supor que talvez tenha sido destacado para a função, pela experiência adquirida no Correio de Vila Real.

Fosse ou não assim, fica-se na ideia de que passou o restante decurso da guerra civil integrado nas forças miguelistas, apesar de o seu nome não ser citado na lista dos oficiais amnistiados no quadro da convenção de Évora Monte, que em Maio de 1834 pôs fim ao conflito¹⁹⁶, decerto por não ser membro de um corpo de primeira linha.

A partir desta altura, a informação sobre a sua carreira militar peca por escassa e fragmentária, mas documenta-se que participou na Patuleia, guerra civil que opôs, entre Outubro de 1846 e Junho

¹⁹⁴ *Ordem do dia* de 14 de Maio de 1830.

¹⁹⁵ Arquivo Histórico Militar – Código de referência: PT/AHM/DIV/1/20/104/17.

¹⁹⁶ Cf. L. P. C. [Luís Pereira Carrilho] – *Lista Militar por antiguidades dos oficiais de 1.ª linha do exército que se consideravam presentes no acto da Convenção de Évora Monte* (Lisboa, 1856).

de 1847, os cartistas de Costa Cabral a todas as outras sensibilidades e formações políticas, entre as quais a dos então já escassos partidários de D. Miguel. O teor de um registo inserto no intitulado *Livro n.º 2 – Livro referente a oficiais* (1870) permite afirmar que José Custódio, descrito como alferes da Companhia de Veteranos da Foz do Douro, 3.^a Divisão Militar, foi compreendido na amnistia de 1847¹⁹⁷.

Também do registo no *Livro de Matrícula...*¹⁹⁸, já atrás citado e parcialmente exibido, consta que José Custódio de Barros Lobo, nascido em 1792 – na realidade, em 1790 –, alferes, filho de Paulo José de Barros, de Vila Real, capital do Distrito Administrativo, assentara praça aos trinta e um anos de idade – na realidade, aos trinta e três –, em 19 de Março de 1823, e falecera já como viúvo em 29 de Maio de 1876, “pago do soldo até 30 de Abril do dito ano”. Acrescenta ainda que tinha vindo, sem explicitar para onde, do 3.º Batalhão de Veteranos, que era o que guarnecia o castelo de Matosinhos, “em virtude do disposto na Ordem do Exército n.º 25, de 2 de Julho de 1864.”

Ficámos a saber que José Custódio, o enfermo de todas as moléstias – que nos quatro primeiros anos com patente de oficial obteve não menos de cinco licenças por motivo de saúde, somando quinze meses, e sofrendo ainda uma hospitalização –, viveu até aos 86 anos. A isto posso acrescentar que, à época da sua morte, residia na freguesia portuense da Vitória, mais precisamente na viela do Ferraz, n.º 8. O assento do seu óbito é parco em informação, nem sequer lhe atribuindo a patente de alferes, o que leva a crer que não só era viúvo como vivia sozinho.

¹⁹⁷ Arquivo Histórico Militar – Código de referência: PT/AHM/G/LM/A/32/02, p. 111. A amnistia fora assegurada pela Convenção do Gramido, que em 29 de Junho de 1847 pusera fim à Patuleia.

¹⁹⁸ *Livro n.º 4 – Matrícula dos oficiais reformados e caserneiros* (1864-1885), p. 54-57 (Arquivo Histórico Militar – Código de referência: PT/AHM/G/LM/A/09/04).

76. 91

Aos vinte e nove dias do mez de Maio do anno de mil
 eoitocentos e setenta e seis ^{instancia} haas de Tarsile na villa
 de Lousas, na mesma villa d esta freguesia de S. Pedro de Lousas
 da Victoria " " Concelho de " " " "
 " " " Diocese de Porto
 falleceu sendo recubido os Sacramentos da Santa Madre Igreja, em intelli-
 gencia do seu ^{marcelino} por nome Jose Custodio de Barros, de
 viúvo de Eufrasia Emmelinda Corrêa de idade de
 oitenta e tres annos, natural de (freguesia) Villa Real,
 " " " " " " " " " "
 filho de pais ~~vivos~~ e naturalidade, no seu testamento
 (natural d freguesia) " " " " " "
 " " (e de) " " " " " "
 (natural d freguesia) " " " " " "
 " " a qual ~~se~~ testamento, deixando fallar
 e foi sepultado no cemiterio de Reposeo E para constar se
 lavrou em duplicado este officio, que se assigna. *Est et supra*
 O Alf. José Dominguez Barros

José Cust.
 de Barros
 Lobo
 viúvo

Assento do óbito de José Custódio de Barros Lobo, viúvo.

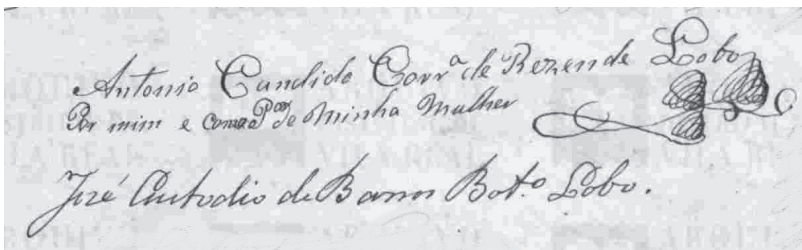
A descendência de José Custódio

Já tomámos conhecimento de que José Custódio teve pelo menos seis filhos: António, nascido em 1816, na Vila da Feira; Vitorino, nascido em 1819, em São Pedro de Vila Real; João, nascido algures por volta de 1822; Manuel, nascido em 1823, na Vila da Feira; Joana e Miguel, ambos nascidos em Chaves, respectivamente nos anos de 1824 e 1829.

O primogénito, António Cândido Correia de Resende Lobo, viria a casar na freguesia de Fermedo, concelho de Arouca, em 6 de Outubro de 1839, com uma sua prima co-irmã, D. Teresa Cândida Augusta de Jesus.

Mês e meio passado sobre o matrimónio, António Cândido, que contava 23 anos e residia na vila onde nascera, deslocou-se a Vila Real para tentar obter de seu tio paterno António Luís o legado de quatrocentos mil réis que sua avó e madrinha havia estipulado em seu favor, catorze anos antes. Chegou munido de um traslado da disposição testamentária, de uma certidão de casamento e de uma procuração da esposa – dando prova de que já havia tomado “aquele estado para que tiver vocação”, cumprindo assim a cláusula estabelecida por Marta Joaquina –, na companhia de seu pai, a quem destinara o papel de fiador e abonador do seu crédito e da sua idoneidade.

A expedição não decorreu sem entrave, e o jovem herdeiro, não tendo obtido satisfação da parte do tio, entendeu-se com um negociante vila-realense, que lhe adiantou, mediante uma escritura de trespasse do direito à cobrança – e decerto alguma não mencionada remuneração compensatória –, a soma de dinheiro em causa.



Antônio Cândido Correia de Resende Lobo.
Por mim e como Procurador de minha mulher.
José Custódio de Barros Botelho Lobo.

Do teor do documento extrai-se que o pai e fiador do herdeiro deu à hipoteca “a sua quinta sita à Preguiça, limite do lugar e freguesia de Mateus”, “a qual não é foreira à Fazenda Nacional, e consta de casas e terras de pão, vinho e azeite”, “que vale por comum e geral estimação um conto de réis”¹⁹⁹. Deste modo tomámos conhecimento de que José Custódio herdara de sua mãe e conservava na sua posse a quinta da Preguiça, que fora do D. João de Noronha e de suas irmãs, a quem seu pai a comprara em 1822 por um conto trezentos e sessenta mil réis.

Faço notar que José Custódio, na escritura em que caprichosamente se assinou como Botelho – apelido da esposa legítima de Jerónimo Lobo Tavares, D. Marta Catarina Botelho de Lacerda²⁰⁰ –, é referido duas vezes pelo tabelião, uma com os apelidos de Barros Lobo e outra apenas como José Custódio, o que dá prova inequívoca de que, na juventude e tal como foi visto em capítulo anterior, era deste simples modo tratado na vila, contumaz costume que, como se verifica, sobreviveu à passagem do tempo e se mantinha à data da escritura, apesar de o assim displicentemente nomeado estar em vésperas de

¹⁹⁹ Notariais de Vila Real, 4.º Ofício, 22 de Novembro de 1839.

²⁰⁰ Marta Catarina Botelho de Lacerda – bisneta de Martim Machado Pinto, quinto avô de Camilo – não era ascendente de José Custódio, mas apenas esposa de seu bisavô, Jerónimo Lobo Tavares.

completar o meio século de vida e vestir uniforme de alferes de veteranos²⁰¹.

O legado da avó veio a propósito, pois a mulher de António Cândido já havia engravidado de um menino, que nasceria em 8 de Junho de 1840 e viria a chamar-se António Eduardo Correia de Sá Lobo, do qual ficou memória de ter frequentado aulas de arquitectura no Porto, em 1852-53, e nos dois anos lectivos subsequentes²⁰², e de ter falecido em Lisboa, em 19 de Fevereiro de 1882²⁰³.

O segundo filho, Vitorino, iniciou carreira militar como soldado voluntário de infantaria aos dezanove anos, na companhia de seu irmão mais novo, João, de dezasseis, no dia 7 de Março de 1838. Ambos usavam os apelidos Lobo Correia de Resende e ambos se deram como naturais de Válega, à época freguesia de Pereira Jusã e nos nossos tempos fazendo parte do concelho de Ovar; ora, o Vitorino era, como bem sabemos, um vila-realense de São Pedro, e o João não foi baptizado na mencionada freguesia, pelo que se deve entender que a associação dos irmãos a Válega, registada na coluna *Naturalidade*, decerto existia, mas não era a que a legenda indicava.

Pela leitura dos registos disponíveis, fica-se a saber que Vitorino tinha de altura 60,5 polegadas, cerca de 1,66 metros, rosto comprido e bexigoso, nariz regular, olhos descritos como azuis, gázeos ou pardos, e barba loira e rara; João diferia dele por ser uma

²⁰¹ Devo mencionar também que foi descrito como morador na Vila da Feira, erro explicável pela declaração de residência feita pelo filho.

²⁰² Deve notar-se que António Eduardo Correia de Sá Lobo tinha 12 anos quando se matriculou pela primeira vez na Academia Portuense de Belas Artes, fundada em 1836 por Passos Manuel, que propiciava aulas de Pintura, Escultura e Arquitectura Civil a alunos a quem se exigia não mais do que a instrução primária. O estatuto do estabelecimento evoluiu lentamente, durante mais de um século, e apenas em 1950 viria a fazer parte do ensino superior, sob a designação de Escola Superior de Belas Artes do Porto (Cf. Maria José Mourão – *O Ensino artístico em Portugal: Subsídios para a história da ESBAP in Mundo da Arte*. Coimbra, 1989; n.º 3, p. 21).

²⁰³ *A Folha Nova*, 25 de Fevereiro de 1882. A notícia revela que seu primo Eduardo de Barros Lobo, adiante abundantemente mencionado, pedira às autoridades judiciais a sua autópsia, por suspeitar de homicídio cometido pela esposa.

polegada mais alto, ter olhos castanhos e não ter marcas de bexigas. Verifica-se também que ambos foram dados como desertores, mas regressaram ao exército, aproveitando um indulto geral concedido em 12 de Dezembro de 1840. Vitorino, já como furriel e homem casado, abandonaria a vida militar em 20 de Junho de 1846, “por ordem do comandante da 3.^a Região Militar”; e João, apenas cabo e ainda solteiro, obteria “baixa do serviço por incapacidade”, em 15 de Janeiro 1853.²⁰⁴

Sobre este João, terceiro filho de José Custódio, nada mais sei dizer, tal como nada sei dizer sobre os mais novos de entre os que conheço, os nascidos em Chaves, Joana e Miguel; mas, quanto a Vitorino e à sua descendência, substancial informação se pode colher, graças a iniciativas biográficas suscitadas por um dos seus filhos.

Vitorino Lobo Correia de Barros – variante onomástica adoptada após a passagem à vida civil, casou – plausivelmente em segundas núpcias – com uma mulher de nome Constança de Jesus, natural do Guardão, concelho de Tondela, e veio a estabelecer residência em Gouveia, onde foi estalajadeiro.

Um dos filhos gerados pelo casal, aparentemente o primogénito, de seu nome Eduardo – que começou por adoptar os apelidos usados por seu pai, mas passou depois a assinar-se como Eduardo de Barros Lobo (1857-1893) –, foi jornalista, cronista, contista, por vezes sob o pseudónimo de *Beldemónio*, frequente editor e até compositor tipográfico de si mesmo, e teve os seus momentos de glória no último quartel do século XIX.

Estilista preciso, imaginoso e sobretudo elegante, e nesta qualidade muito apreciado, publicou em volume obra escassa: dois

²⁰⁴ Cf. Arquivo Histórico Militar – *Livro de Registo dos Officiais e Praças do Batalhão de Infantaria n.º 14* (1837-1839), [0147] e [0148]; *Livro de Registo dos assentamentos dos Officiais e Praças de Infantaria n.º 18*, de 1842, [0949]; *Livro de Registo dos Assentamentos dos Officiais e Praças da 1.^a Companhia do Regimento de Infantaria n.º 2*, de 1844, [008] e [099]; *Livro de Registo dos Assentamentos dos Officiais e Praças do Regimento de Infantaria n.º 2, 1.^o Batalhão*, de 1845, [0161].

livros de crónicas, *Viagens no Chiado* (Lisboa, 1887) e *Do Chiado a São Bento* (Porto, 1890); dois livros de contos, *A Musa loira* (Lisboa, 1890) e *Contos imorais* (Lisboa, 1890); tendo postumamente saído ainda, de sua autoria, *A Volta do Chiado* (Lisboa, 1902), colectânea de contos e outros dispersos. Lançou e dirigiu várias publicações periódicas: *As Vespas* (Porto, 1879); *Vespas* (Porto, 1880); *O Mandarim* (Lisboa, 1881 e 1883); *O Arauto* (Lisboa, 1886); *A Má língua* (Lisboa, 1889); *A Cega Rega* (Lisboa, 1891); tendo colaborado em outras, onde deixou dispersa grande quantidade de artigos e crónicas. Foi ainda copioso e competente tradutor de autores franceses, sobretudo de Balzac e Zola.

Quanto à sua descendência, Carlos Sombrio, atribuiu-lhe cinco filhos, gerados com sua mulher Rosa da Conceição, quatro dos quais falecidos muito jovens, informação que obteve do único que sobreviveu a seus pais. Foram eles Vitorino, Estefânia e Hugo, falecidos na primeira infância; Hugolina, nascida 15 de Janeiro de 1886 e falecida em 6 de Dezembro de 1893; e José Maria, nascido em 16 de Janeiro de 1889 e ainda vivo em 1942²⁰⁵, ano da publicação da biografia.

O muito desditoso pai, viria a falecer em Lisboa, em finais de 1893.

O leitor encontrará, no final deste volume, um pequeno estudo de título *Camilo e Eduardo de Barros Lobo*, versando alguns mal conhecidos ou problemáticos aspectos da vida do segundo e da relação entre os dois estabelecida.

Eduardo de Barros Lobo não foi o único escritor, nem sequer o único tradutor, de entre os filhos de Vitorino Lobo Correia de Barros. Carlos Sombrio revelou que a participação do seu funeral fora assinada pela esposa do falecido e por um irmão deste, Francisco de Barros Lobo – nascido em Gouveia (São Pedro) no dia 8 de Maio

²⁰⁵ Cf. Carlos Sombrio [António Augusto Esteves] – *Beldemónio*: Ensaio literário e biográfico (Figueira da Foz, 1942); p 152.

de 1859 –, a quem o biógrafo atribuiu três romances, que são os intitulados *Suplícios de amor* (Lisboa, 1906), *O tio João Gil* (Lisboa, 1906) e *Os Tristes* (Lisboa, 1908), obras que nunca vi e que talvez não sejam destituídas de mérito, pois Albino Forjaz de Sampaio, no seu livro *Homens de letras* (Lisboa, 1930), em capítulo dedicado aos escritores que considerava injustamente esquecidos, menciona o autor delas.

Publicou também, anteriormente aos romances e sob o nome de Francisco Lobo Correia de Barros, que por analogia familiar se verifica resultar de uma sua anterior escolha de apelidos, *Altos feitos do marquês de Pombal* (Lisboa, 1882), que parece ter tido duas edições no mesmo ano e lugar, e traduziu *O que é a moral* (Lisboa, 1879), de Herbert Spencer; *Mês Eucarístico* (Lisboa, 1884), da escritora belga Mathilde Bourdon; *A Derrocada* (Lisboa, 1912), de Zola; *Uma Confissão* (Lisboa, s/d), de Gorki; *Amor que mata* (Lisboa, 1915), de Matilde Serao.

Houve ainda pelo menos duas filhas do casal, sendo uma de nome Emília, que foram professoras de primeiras letras, de quem nada sei dizer, e um terceiro filho, Alípio Correia Lobo, que em 1911 era escrivão e em 1916 notário, em Ponta Delgada. Por informação da família dele descendente nossa contemporânea, posso acrescentar que este teve de sua mulher D. Maria Luísa Frazão Soares de Medeiros treze filhos. A família – com excepção da filha mais velha, Maria Hugolina, que entretanto havia casado com o advogado e poeta açoriano José de Oliveira San-Bento (1893-1975) – viria a instalar-se no Estoril, em finais da segunda década do século XX, onde foi proprietária da Farmácia do Parque. Uma das filhas, Julieta Soares Lobo, frequentou em Coimbra a Faculdade de Farmácia, no início da década de 1920, informação que se retira de um *Anuário da Universidade*, e depois de formada assumiu a gerência técnica do estabelecimento familiar.

Conclusão

Prometi dar conta do equilíbrio em que estacionou a conflituosa coabitação do Arcabuzado António Gonçalves Figueira com o Santo Soldado José Custódio, iniciada em 1935. Prometi demasiado, por acreditar que viria a obter dados que permitissem acompanhar e descrever a evolução dela, se evolução houvesse.

Na realidade, apenas posso partilhar uma subjectiva impressão ou pouco mais do que isso: o culto parece ter desertado da igreja da Misericórdia, a cerca de ferro que protegia o túmulo foi retirada, a cobertura de mármore subsiste, mas decerto por inércia, já que, ao que dizem, apenas um devoto, talvez significativamente um militar, por vezes visita o sepultado.

Existe um facto que dá prova da quebra do interesse da comunidade. Em 1966, o comandante do regimento de cavalaria de Castelo Branco, um coronel nascido em Tomar por volta de 1910, escreveu ao provedor da Misericórdia de Vila Real pedindo-lhe informações sobre o Arcabuzado. A resposta que recebeu conserva-se no Arquivo Histórico Militar, levando a crer que, apesar de o fornecido endereço de retorno não ser o do quartel, a iniciativa tinha em vista um qualquer aproveitamento institucional, obviamente fundado na naturalidade albicastrense de António Gonçalves Figueira:

Exm.º Senhor
Coronel Vasco Salema
Rua Diogo da Fonseca, 12-1.º
CASTELO BRANCO

Vila Real, 20 de Junho de 1966

Em resposta à carta de V. Ex.ª de 16 de Junho corrente, encarrega-me o Exm.º Senhor Provedor de relatar os poucos informes que possuímos a respeito do Santo Soldado. Há realmente um lugar denominado Arcabuzado, onde em tempos foi construída uma capela em sua homenagem, e por ser esse o ponto em que foi executada a sentença de morte.

Dentro dessa capela há uns quadros com os seguintes dizeres: José Caetano – Santo Soldado, nascido em S. Pedro O Velho concelho de Mirandela, inocentemente arcabuzado em 12/5/1813.

Lamentando não poder ser mais minucioso por falta de elementos, confesso-me de V. Ex.ª muito atenciosamente

A Bem da Nação
O ADMINISTRADOR
*Francisco Castelo Branco.*²⁰⁶

José Caetano!?

O administrador do hospital da Misericórdia vila-realense, que decerto não terá sido cooptado no dia anterior, não sabia que o Santo Soldado se chamara José Custódio e fora inumado no templo da irmandade, em bem visível sepultura, distinta de todas as demais. O destacado quadro nunca havia entrado na igreja!?

Enfim... continuemos.

Se a sepultura deixou de polarizar a devoção, diferente caso se deu com a capela do Arcabuzado – agora denominada capela do Santo Soldado –, visto que ela retomou algum do protagonismo que havia perdido, e continua a suscitar culto modesto mas frequente, culto diário pode dizer-se, de que dão prova as velas e as flores sempre presentes na sua esplanada.

²⁰⁶ Arquivo Histórico Militar – Código de referência: PT/AHM/DIV/1/14/181/32.

Perante isto, talvez seja razoável concluir que os devotos de mais popular extracção mantiveram o culto vivo, enquanto que a classe média se foi dele afastando, devido ao descrédito resultante da publicação, em 1935, do verdadeiro nome do soldado, exemplo expressivo da sempre inoportuna intrusão do real em domínios do imaginário religioso.

Poderiam ter sido ultrapassadas as perdas e danos que a fragilidade biográfica então exposta causou? Terá sido positiva, do ponto de vista da manutenção do culto, a insistência no desacreditado nome de José Custódio?

Em minha opinião, decerto contestável, não havia alternativa à sua sobrevivência. Fosse eu o sumo pontífice do culto em 1935 e o nome do Santo Soldado manter-se-ia, por me parecer que, se assim não fosse, ficaria estabelecido que se pudera adulterar-lhe os dados identitários sem que ele tivesse lançado sobre a Princesa do Corgo as sete pragas do Egipto, ou sequer feito desaparecer do epitáfio o falso nome que nele fora gravado; não negaria, porém, o indesmentível facto de o Arcabuzado ter sido caçador 5 sob diferentes nome e naturalidade.

No exótico universo cultural que temos vindo a conhecer, facilmente se resolveria a aparente incompatibilidade. Digamos que, na juventude, José Custódio, soldado caçador 3 natural de São Pedro Velho, concelho de Mirandela, ter-se-ia visto forçado a adoptar uma segunda identidade e a refugiar-se no Batalhão n.º 5, onde declarara ser António Gonçalves Figueira, natural de Castelo Branco. Não seria necessária uma grande despesa de imaginação para encontrar o móbil da conduta, porquanto este teria que se fundar na característica que mais nitidamente o distinguia da generalidade dos seres humanos e lhe valera a canonização: o gosto extremado pela nobilíssima prática da camaradagem.

Um seu antigo colega de escola havia amordaçado, violado e assassinado a virtuosa menina que ele amava, verificando-se

posteriormente que a mordaca era um lenço com as iniciais J. C. e um coração cor-de-rosa, tudo bordado a ponto-de-cruz pela vítima. Logo acusado, José Custódio calou-se, apesar de bem saber quem era o criminoso, pois este havia-lhe tomado de empréstimo o lenço, fingindo-se constipado. No decurso do processo, o pobre infeliz aceitaria a condenação, deixando impune o assassino que insidiosamente o incriminara, e que deixava livre e estimulado para a reincidência. O pai, contudo, na noite anterior ao enforcamento, conseguiu libertá-lo da cadeia, montou-o em cima de um cavalo e ordenou-lhe que fosse alistar-se, sob a já descrita falsa identidade, nos caçadores 5, onde tinha um amigo que era sargento, ordem que ele, filho obediente, se sentiu obrigado a cumprir.

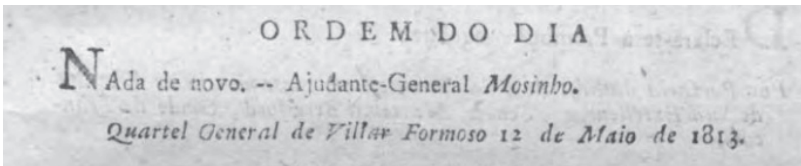
De má vontade, diga-se, pois teria preferido morrer na ponta da corda, causando o mais horrendo desgosto que lhe era dado infligir, ao pai, à mãe, aos irmãos, aos parentes, aos amigos, por privilegiar e sobrepor a todas as considerações o auto-assumido e intransitivo dever de proporcionar ao povo o mais heróico e esplendoroso exemplo de camaradagem que o mundo algum dia vira, memorável representação que apenas posteriormente, em 1813, em diferente circunstância e sob outra identidade, lograria por fim protagonizar.

Confesso que é com tristeza e insatisfação que dou por terminado este livro. Nada soube dizer de concreto sobre o verdadeiro Arcabuzado, que continua tão desconhecido como desde há muito passou a ser, não podendo sequer garantir que o seu nome fosse o que tenho vindo a usar. A memória que dele subsiste continua a ser não mais do que a da tragédia que uma vida extinta em verdes anos sempre constituiu, e a da correspondente dor sofrida pelo próprio, pelos que o amavam e pelos que o lamentaram.

Terá o seu trágico destino constituído uma tal singularidade que merecesse o destaque que lhe foi concedido?

Abstraindo da parte do perdão e da sua dramática inconsequência, pode dizer-se que, infelizmente, a resposta é negativa. Antes dele e desde que existe memória, e depois dele até aos nossos dias, multitudes de jovens militares haviam sido e continuaram a ser, aqui ou ali, desta forma ou daquela, diariamente sacrificados.

Por eloquentemente exprimir a banalidade desse interminável e generalizado martírio, aqui deixo transcrito o sóbrio comentário que o exército português, pela pena de Manuel de Brito Mouzinho, o já atrás citado ajudante-general do marechal Beresford, entendeu dever fazer, em tempestiva e oportuna ordem do dia:



Certo!

Anexo

Camilo e Eduardo de Barros Lobo

Quando me apercebi, no já tardio decurso da escrita do texto atrás apresentado, de que um dos netos daquele que involuntária e postumamente legou a identidade ao Santo Soldado era Eduardo de Barros Lobo – “o célebre *Beldemónio*”, como frequentemente era designado no seu tempo –, não imaginei que o resultado da recolha de dados que a ele teria que dedicar, visando não mais do que resumir a informação biográfica conhecida, viesse a forçar um transbordo de texto do seu quadro natural para um anexo a ele especialmente destinado. O que para isso concorreu foi a emergência de inesperada e problemática matéria exigindo esclarecimento, ao qual entendi não dever eximir-me e que passo a expor.

Eduardo de Barros Lobo nasceu na freguesia de Gouveia (São Pedro), e é mediante uma certidão do seu baptismo, de teor divulgado em 1942 pelo seu biógrafo, Carlos Sombrio, que a ligação a José Custódio, seu avô paterno, se comprova:

Aos doze dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e cinquenta e sete, baptizei solenemente e pus os Santos Óleos a **Eduardo**, nascido no dia dez do corrente mês, filho legítimo de Vitorino Lobo Correia de Barros, natural de Vila Real, bispado de Bragança [*sic*], e de Constança de Jesus, natural de Santa Maria do Guardão na diocese de Viseu; neto paterno de José Custódio Barros Lobo, natural da referida Vila Real, e de sua mulher D. Eufrásia Ermelinda Correia de Sá, natural da Vila da Feira, bispado do Porto; neto materno de António Albino e de sua mulher Ana Joaquina da Costa, naturais da freguesia de Castelões, bispado de Viseu. Foram padrinhos Vasco Homem de Figueiredo, natural desta vila, e sua madrasta e tia D. Maria Emília, natural de Vila Mendo, freguesia da Abrunhosa, bispado de Viseu. Foram testemunhas presentes Joaquim Marques, natural de Nabainhos, diocese da Guarda, e Domingos da Costa, desta vila, os quais assinaram comigo este termo. Gouveia, doze de Dezembro de mil oitocentos e cinquenta e sete.

*O vigário José Maria Viegas de Oliveira.*²⁰⁷

²⁰⁷ Carlos Sombrio [António Augusto Esteves] – *Beldemónio: Ensaio literário e biográfico* (Figueira da Foz, 1942); p. 12. Vitorino Lobo Correia de Barros, nascido em 21 de Setembro de

Os padrinhos pertenciam a uma influente família da Beira-Alta. Vasco Homem de Figueiredo era filho do 1.º conde de Caria, fundador de uma importante fábrica de lanifícios em Gouveia, e a madrinha, D. Emília de Meneses de Abreu Castelo Branco, cunhada e depois segunda mulher do pai do padrinho, era irmã do conde de Fornos de Algodres.

Lendo Carlos Sombrio, não se fica a saber o que terá motivado a instalação de Vitorino e Constança de Jesus em Gouveia. Sobre isso, o biógrafo deixou-nos somente um lacónico e até, de certa forma, misterioso trecho: “Seus pais, vindos de Aveiro, na vila serrana se fixavam, – estabelecidos com hospedaria e outra indústria.” Percorrendo as restantes cento e sessenta e seis páginas do livro, não se fica a saber qual fosse a “outra indústria”, e apenas através de diferente fonte se verifica que Vitorino era um “habilíssimo artista de latoaria”²⁰⁸.

Chamo neste ponto a atenção do leitor para um pormenor que virá a revelar-se de alguma utilidade: o biógrafo, no trecho citado e decerto inconscientemente, imita uma idiosincrasia do biografado, o exótico uso de vírgula seguida de travessão, que este terá talvez importado do Brasil, da oficina literária de Machado de Assis.

Eduardo, que começou por se autoneamar Eduardo Lobo Correia de Barros, foi destinado ao sacerdócio, tal como sucedera ao avô paterno, chegando a frequentar durante o ano lectivo de 1868-69 o seminário de Coimbra, à época dirigido pelos jesuítas, estudos que logo abandonou para se dedicar ao curso dos liceus, que concluiu na época de exames de 1872²⁰⁹. Em resumo, completou

1819, tinha à data do nascimento de seu filho Eduardo 37 anos; Constança de Jesus, nascida em 20 de Março de 1824, tinha 32.

²⁰⁸ Cf. A. Martins Ribeiro – *Homens d’Antanho – Beldemónio* in *O Hermínio*, 12 de Outubro de 1930.

²⁰⁹ Eduardo Lobo Correia de Barros frequentou o Liceu de Coimbra durante os dois anos lectivos imediatamente posteriores ao que passou no seminário, e no subsequente, o de 1871-72, terá estudado como aluno voluntário, já que a sua inscrição não consta nos habituais registos; viria, porém, a confidenciar que António Cândido (1850-1922) fora seu “companheiro de capa

o curso de cinco anos em apenas três – embora tenha beneficiado de equivalências²¹⁰ –, façanha que viria a reivindicar em texto de onde ressalta o seu legítimo e justificado orgulho.

É sabido que, terminados os estudos liceais e de volta a Gouveia, deu aulas de ensino primário, surgindo depois no Porto como professor no Colégio de Samodães, emprego em não se demoraria, por ter deixado transparecer algum do anticlericalismo que acumulara durante a sua traumática experiência de seminarista.

Houve nesta parte equívoco do biógrafo ou de quem o informou, pois não há memória de algum dia ter existido tal colégio. O que havia desse nome no Porto da época era um conde de Samodães (1828-1918) – “filho de outro”, como então se dizia –, fundador d’*A Palavra*, importante órgão do catolicismo liberal, o que me levou a imaginar – levando em conta que o jovem Barros Lobo ocuparia, logo depois, um modesto lugar no jornalismo portuense – que a designação Colégio de Samodães proviesse de uma mal interpretada referência jocosa à redacção do periódico, sedutora hipótese que até justificaria o mencionado conflito pelo peso da componente religiosa no lastro ideológico do jornal. Apesar da plausibilidade da conjectura, não encontrei informação que a confirmasse; encontrei, todavia, ao procurá-la, uma credível alternativa a ela, que passo a descrever.

Em 1869, um tal Francisco José Cardoso fundou no Porto o Colégio de Nossa Senhora dos Remédios, estabelecimento que aspirava vir a atrair alunos da chamada classe alta, dado que, além das habituais matérias do currículo, matemática, português, francês, etc., leccionava “outras línguas, instrução militar, música,

e batina e de casa”, e este muito celebrado orador iniciou o seu curso de Direito precisamente nesse ano lectivo.

²¹⁰ Cf. Carlos Santarém Andrade – *Camilo Castelo Branco e Eduardo de Barros Lobo (Belldemónio)* (Gouveia, 1991); p. 37. O autor revela, em nota de rodapé, que Barros Lobo havia prestado provas, no seminário que em 1868-69 frequentara, de Português (1.º ano) – 16 valores; de Português (3.º ano) – 14 valores; de Francês – 15 valores; e de Latim – 12 valores.

dança, esgrima, ginástica”, e com o êxito suficiente a que pudesse gabar-se, em 1872, de “contar já duzentos e tantos alunos aprovados em exames feitos em liceus de 1.^a classe.”²¹¹

O nomeado fundador e director, pedagogo e poeta ocasional nascido na freguesia da Sé de Lamego em 14 de Abril de 1813, era filho de João Baptista Cardoso e neto paterno de Álvaro José Cardoso, ambos mordomos da Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, daí o nome do colégio.

Surpreendentemente, pouco antes do início do ano lectivo de 1873-74, Francisco José Cardoso publicou na imprensa do Porto o anúncio que aqui transcrevo, onde deu notícia de ter havido mudança de instalações, de freguesia, de concelho, de distrito:

Colégio de Nossa Senhora dos Remédios e escola comercial.

Este colégio, que funcionou no Porto, no palacete dos srs. Sandemans, e na rua de Santa Catarina, defronte do Liceu Nacional do Porto, sempre debaixo dos melhores auspícios, mudou-o este ano o director para a sua bela e pitoresca quinta de Bouços, na freguesia de Cambres, entre Régua e Lamego, a um quilómetro de distância desta cidade.

As mais invejáveis condições higiénicas, excelentes águas, passeios amenos e deleitosos, o gozo do panorama mais surpreendente, capela e capelão para celebrar os actos religiosos com que devem ser embalados os corações infantis, uma casa nas condições mais recomendáveis para um estabelecimento de primeira ordem neste género, e professores habilitados para ensinarem todas as disciplinas professadas em liceu de primeira classe, tudo se encontra aqui.²¹²

Os núcleos centrais das confinantes freguesias de Cambres e Samodães, ambas fazendo parte do concelho de Lamego, distam em linha recta dois quilómetros, pequeno desvio que, parece-me, não deve impedir-nos de aceitar a identificação do colégio. A notícia da sua existência havia chegado a Carlos Sombrio através do único filho do escritor ainda em vida, que ficara órfão de pai aos cinco anos,

²¹¹ *Jornal do Porto*, 29 de Setembro de 1872.

²¹² *Jornal do Porto*, 30 de Setembro de 1873.

sendo por isso certo que a recebeu de sua já então falecida mãe. A pequena discrepância aponta para que o jovem professor tenha residido em local vizinho da quinta de Bouçós, mas fazendo parte da freguesia adjacente, onde talvez tenha recebido correspondência da futura mulher, endereçada para Samodães.

Este desenvolvimento permite compreender o que, sem ele, não seria possível: um colégio portuense da segunda metade do século XIX teria confiado a docência de uma disciplina do curso dos liceus, plausivelmente a de francês, a um jovem que ainda não completara 17 anos, insólita incumbência quaisquer que fossem os seus méritos, que em terreno de francesias viriam a ser notáveis e até talvez já assim se pudessem qualificar. Que a contratação tenha ocorrido por não ser exequível arrastar para Cambres professores de maior maturidade, mais facilmente se aceita.

De regresso ao Porto, Eduardo de Barros Lobo iniciou carreira na imprensa, no *Jornal da Manhã*, periódico da direita liberal, breve e penosa experiência de que amargamente viria a queixar-se. Nesta época terá talvez residido na viela do Ferraz, em casa do avô, que apenas em 1876 faleceria.

Existe notícia de posteriormente ter colaborado em Lisboa com Caldas Aulete, na redacção do *Dicionário Contemporâneo de Língua Portuguesa*²¹³, e foi nessa fase da sua vida, após ter conquistado uma modesta estabilidade económica, que casou com Rosa da Conceição, enlace que foi biograficamente abordado de um modo que nos precipita, uma vez mais neste volume, nos pantanosos domínios da cronofobia.

Eis o que, sobre o casamento do jovem Eduardo, Carlos Sombrio escreveu: “Casou em Janeiro de 1888, legalizando uma

²¹³ Dicionário pouco conhecido em Portugal, onde terminou carreira com a 3.^a edição, de 1948, mas muito apreciado no Brasil, onde continuou a ser desenvolvido e actualizado. Francisco Júlio de Caldas Aulete (1826-1878) definiu o plano da obra, mas quando faleceu apenas estava pronta a parte da letra A.

união primeiro sacramentada somente pelo amor”, informação cuja proveniência expôs em oportuna nota de rodapé:

A certidão do casamento, que vimos, registo de folhas 109 do livro 18 dos casamentos da Paroquial Igreja de Nossa Senhora do Socorro, Bairro Oriental de Lisboa, diz que o consórcio do escritor se realizou em 9 de Janeiro de 1888. Barros Lobo tinha 20 anos e sua esposa, D. Rosa da Conceição, vinte e um.²¹⁴

Vejamos. Carlos Sombrio transcreveu na página doze do seu primoroso livro a já aqui dele copiada certidão de baptismo, pela qual ficámos a saber que Eduardo de Barros Lobo havia nascido em Dezembro de 1857. Teria ele vinte anos em Janeiro de 1888?

Pode imaginar-se que o autor distraidamente errou o cálculo das idades dos noivos, mas de facto não foi o que sucedeu. A atribuição das idades de vinte e vinte e um anos a Eduardo e a sua mulher constava na certidão que não transcreveu mas confessou ter visto, tal como consta no próprio assento. O conflito entre o ano em que o matrimónio foi celebrado e a idade dos nubentes teria que dever-se, como logo se entende, a erro por excesso no algarismo definidor da década; o que não se entende é que, tanto quanto parece, tão óbvio desacerto nunca tenha sido detectado e corrigido:

Aos nove dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e setenta e oito, pelas oito horas da manhã, nesta Paroquial Igreja de Nossa Senhora do Socorro, Bairro Oriental de Lisboa, na minha presença compareceram os Nubentes, = **Eduardo de Barros Lobo** e **D. Rosa da Conceição**, que sei por informação serem os próprios, com uma Provisão de dispensa de proclamas, com autorização legal do legítimo superior do nubente, o que tudo fica arquivado, e sem impedimento algum Canónico ou Civil para o Casamento; ele de idade de vinte anos, solteiro, estudante, natural e baptizado na freguesia de São Pedro da vila da Gouveia, bispado de Coimbra, morador nesta freguesia, na rua dos Cavaleiros, n.º 66, filho legítimo de Vitorino Lobo Correia de Barros, natural de Vila Real de Trás-os-Montes, e de Constança de Jesus, natural de Santa Maria do Guardão,

²¹⁴ Carlos Sombrio – *Beldemónio*; p 50.

bispado de Viseu; ela de vinte e um anos já completos, natural e baptizada na freguesia de Santa Justa, do concelho de Arraiolos, e moradora nesta do Socorro, na rua dos Cavaleiros n.º 66, filha legítima de Florindo José e Mariana de Jesus; os quais nubentes se receberam por marido e mulher, e os casei em Matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Igreja Romana. Foram testemunhas, que me informaram serem os próprios, Vitorino Lobo Correia de Barros, por procuração que passou a António Guilherme Rufino Castanho, solteiro e proprietário, e Luciano Cordeiro, casado, escritor público, moradores em Lisboa.

Eduardo de Barros Lobo; Luciano Cordeiro; Rosa da Conceição Castanho; António Guilherme.

O prior Manuel Fernandes Nogueira.

No quadro definido pela errada cronologia, Eduardo de Barros Lobo teria baptizado como seus descendentes ilegítimos, senão como filhos de pai incógnito, quatro das cinco crianças que gerou. Quanto a mim, creio que a ideia de que pudessem vir a atribuir-lhe tal procedimento tê-lo-ia profundamente desgostado. Pai dedicado e amantíssimo, seria a mancha sobre os filhos que, sobrepondo-se ao descrédito ou até, usando o mais penalizante termo da época, à desonra associável à situação da mulher, lhe causaria o maior desagrado.

Ressalta do teor do assento um pormenor que deixa subsistir alguma suspeita de heterodoxia matrimonial: os noivos deram morada comum. Acredito, apesar disso, que não houve antecipada partilha de toalha de mesa e lençol. O procurador do padrinho, nomeado no assento como António Guilherme Rufino Castanho, era irmão da noiva, e viria a casar, também na freguesia do Socorro, em 23 de Março de 1889, dando como residência a mesma que Eduardo e Rosa da Conceição haviam declarado onze anos antes, fornecendo prova de que o endereço, rua dos Cavaleiros n.º 66, era o da morada familiar dos Castanhos, que terão talvez acolhido, na véspera do casamento, o noivo que viera de fora ou acabara de abandonar a residência de solteiro. Este António Guilherme e um seu irmão, João Guilherme, que partilhava a dita morada e

testemunhara o casamento do primeiro, foram dados no assento como marceneiros, o que um trecho de carta beldemoniana prognosticava: “A respeito de glória, temos conversado. Ainda ontem o meu cunhado me disse que um marceneiro é um artista. Anda, meu pobre Trindade Coelho! Faz uma cadeira, e o Luís de Araújo que se sente nela! Rumino tranquilamente um grande plano: – penso em assassinar o meu cunhado.”²¹⁵

Mais promissora e interessante novidade é que o noivo se tenha declarado estudante.

Se o era, o mais plausível é que o fosse no Curso Superior de Letras, e se de facto assim aconteceu, a presença na função de testemunha, o mesmo é dizer, na função de amigo do noivo, de Luciano Cordeiro (1844-1900) – que completara o curso em 1867 e até concorrera, em 1872, à docência da cadeira de literatura moderna nele leccionada, no que fora preterido em favor de Teófilo Braga –, aponta para que tivesse sido quem o estimulara a matricular-se, provavelmente como aluno voluntário. Silva Pinto (1848-1911), que também havia durante algum tempo frequentado o curso e de quem *Beldemónio* viria a ser, ou até talvez já fosse, muito próximo amigo, era “caixeiro despachante de uma casa comercial”²¹⁶ quando conheceu Luciano Cordeiro na tertúlia da farmácia do tio de Sousa Martins (1843-1897)²¹⁷, tendo decerto sido por ele influenciado na

²¹⁵ Jorge Costa Lopes – *Jornal de um artista: Antologia de textos de Beldemónio* (Eduardo de Barros Lobo). Seleção, introdução, bibliografia e notas de... (Viseu, 2008); p. 435.

Aproveito para agradecer ao director da Biblioteca Municipal de Gouveia, João Rebocho, a oferta de dois livros, o aqui citado e o de título *Camilo Castelo Branco e Eduardo de Barros Lobo* (Gouveia, 1991), da autoria de Carlos Santarém Andrade.

²¹⁶ Maria Antónia Oliveira Martins da Mesquita – *Oliveira Martins: o Homem a Família e a Sociedade* (Coimbra, 1999); p. 25.

²¹⁷ José Tomás de Sousa Martins, médico de grande generosidade e lente da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, também suscitou um culto religioso, com numerosos devotos e vistosas manifestações em redor da estátua que lhe foi erigida no Campo de Santana, em frente da escola onde leccionou, monumento sempre rodeado de flores e de centenas de ex-votos em mármore. O culto, de inegável originalidade e que se mantém vivo nos nossos tempos, exala um irónico e subtil perfume de malícia, devido ao facto de Sousa Martins ter sido ateu.

decisão de se matricular. Contra isto levanta-se a estranheza de nunca alguém ter identificado e divulgado o registo da hipotética matrícula, argumento menos potente do que aparenta, porquanto Eduardo de Barros Lobo, para ser aceite na instituição, teria que exhibir o diploma liceal passado em nome de Eduardo Lobo Correia de Barros, nome com o qual quase ninguém o relacionaria, mas que, por ser aquele que usara em Coimbra, terá talvez sido o escolhido, enquanto estudante.

Caldas Aulete viria a falecer em Maio de 1878, três meses após o casamento do colaborador, com consequência nos estudos deste, se de facto existiram, pois a direcção da obra passou para Santos Valente (1839-1896), que posteriormente o deve ter dispensado, senão despedido, motivo por que, em Abril de 1880, Eduardo viria a recorrer a Camilo, para que este convencesse o editor Chardron a financiar a edição de um dicionário por si mesmo dirigido. Segundo parece, pediu-lhe “uma longa carta... que abrangeria o plano de dicionário e uma interpelação quanto à minha competência ou incompetência no assunto.”²¹⁸

Lê-se, e mesmo assim custa a crer: o pretendente a lexicólogo tinha 22 anos; se a transcrição é correcta, escrevia “interpelação” querendo significar qualquer coisa que não isso, e aspirava a que um editor lhe confiasse a feitura de um dicionário.

Ainda sobre a declaração de ser estudante, pode dizer-se que, a ter havido matrícula, talvez uma modesta herança familiar tenha pesado positivamente na situação, já que o avô José Custódio falecera em Maio de 1876 e algo terá legado a seu filho Vitorino. Se assim sucedeu, isto é, se houve especial patrocínio paterno, mais bem justificado fica o nome do primogénito do casal, que viria a nascer algures em Lisboa e a falecer em 2 de Abril de 1879, na freguesia portuense de Santo Ildefonso, na casa n.º 240 da rua do mesmo

²¹⁸ Carlos Santarém Andrade – *Camilo Castelo Branco e Eduardo de Barros Lobo (Beldemónio)*; p. 37. O autor não revela a fonte do trecho de carta.

nome. Segundo o assento do seu óbito, chamava-se Vitorino, tinha de idade três meses e foi sepultado no Prado do Repouso.

A continuada e horrível tragédia familiar de Eduardo de Barros Lobo e de sua mulher é deveras impressionante. Eis a informação que Carlos Sombrio obteve do único filho que sobreviveu à infância e aos infelizes pais:

Vitorino, falecido de tenra idade, Estefânia, igualmente falecida em criança, Hugo, com o mesmo destino dos irmãos.

Hugolina, nascida em 15 de Janeiro de 1886 e falecida em 7 de Dezembro de 1893.

José Maria nascido a 16 de Janeiro de 1889.

Embora alguns biógrafos dêem todos os filhos de Barros Lobo como falecidos, vive ainda, em Lisboa, o Sr. José Maria de Barros Lobo.²¹⁹

Deve dizer-se que, mais rigorosamente, Hugolina faleceu em Lisboa a seis do dito mês, tal como resulta da leitura do emocionante assento do seu óbito: “Em seis de Dezembro de mil oitocentos e noventa e três, pelas onze horas da noite, nesta freguesia e rua dos Anjos número cento e oitenta – loja, faleceu Hugolina Barros Lobo, baptizada em Gouveia, de oito anos, filha legítima de Eduardo de Barros Lobo, e de Rosa de Barros Lobo. Foi por caridade lançado o seu corpo à vala no Alto de São João.”

Pode também precisar-se que Estefânia faleceu no Porto, e que a análise do assento do seu óbito, lavrado no livro paroquial então em uso na freguesia do Bonfim, algo de comovente acrescenta à sinistra realidade:

Aos dois de Junho do ano de mil oitocentos e oitenta, às quatro horas da tarde, na casa número noventa e seis da rua do Wellesley, desta freguesia do Senhor do Bonfim, bairro oriental da cidade do Porto, faleceu um indivíduo do sexo feminino por nome **Estefânia**, de idade de um mês, natural da freguesia de Santo Ildefonso, moradora na dita rua, filha legítima de Eduardo de Barros Lobo, pintor, e de Rosa de Barros Lobo, naturais de Lisboa, a qual foi sepultada no Repouso – pobre.

²¹⁹ Carlos Sombrio – *Beldemónio*; p 152.

A menina não foi baptizada no Bonfim, não foi baptizada em Santo Ildefonso, podendo concluir-se que, simplesmente, não foi baptizada. A explicação do facto encontra-se resumida na última palavra do assento – pobre. Os pais não tiveram meios para promover a cerimónia no prazo canónico, os oito dias subsequentes ao nascimento, e para evitarem a correspondente multa declararam-se recentíssimos moradores na freguesia do Bonfim, mas tendo baptizado a filha em Santo Ildefonso. Se a criança não tivesse intempestivamente falecido, teriam mentido aquando do baptismo sobre a data do nascimento; assim, viram-se compelidos a mentir na ocorrência do óbito, sobre a naturalidade da filha ou, mais provavelmente, sobre a morada do casal.

Eduardo de Barros Lobo, desta vez, deu-se como pintor. É provável que haja alguma realidade subjacente à afirmação, e que tenha frequentado um dos cursos livres da Academia de Belas Artes do Porto, tal como acontecera com seu primo co-irmão António Eduardo.

Não descreverei o restante decurso da vida de Eduardo de Barros Lobo por nada ter a acrescentar ao conhecido; limitar-me-ei a dizer que o infelicíssimo pai viria a falecer em Lisboa, em 18 de Dezembro de 1893, 12 dias após ter testemunhado a morte da sua muito amada Hugolina:

Em dezoito de Dezembro de mil oitocentos e noventa e três pelas quatro horas da tarde n'esta freguesia e rua dos Anjos número cento e oitenta, loja, faleceu sem sacramentos Eduardo de Barros Lobo, escritor público, de trinta e seis anos, baptizado na freguesia de São Pedro de Gouveia, filho legítimo de Vitorino Lobo Correia de Barros e de D. Constança de Jesus Lobo; e casado na freguesia do Socorro com D. Rosa da Conceição de Barros Lobo. Deixou um filho menor. Foi o seu corpo conduzido em sege e sepultado no Alto de São João.

Quanto à sua relação com Camilo Castelo Branco, pode afirmar-se que o primeiro e único documentado encontro entre os dois

escritores, ambos de fundas raízes vila-realenses, ocorreu em Lisboa, no ano de 1879. Eduardo de Barros Lobo havia feito uma segunda passagem pelo Porto, iniciada entre Janeiro e Abril – meses apontados pelo assento do óbito do seu primogénito, dado como nascido em Lisboa e falecido de três meses em Santo Ildefonso –, tendo ainda nesse ano regressado à capital por ter sido despedido do *Jornal da Manhã*, onde de novo trabalhara. A sua situação económica não seria das melhores, o que deve ter levado Silva Pinto – que não muito antes se conciliara com Camilo – a recomendar àquele que considerava seu mestre o seu jovem protegido. Camilo tinha alcançado uma enorme influência sobre o editor Ernesto Chardron, como se verificaria no início do ano seguinte, pelo patrocínio dispensado à publicação da revista *Vespas*, de Barros Lobo, dos *Cânticos da aurora*, de Narciso de Lacerda (1858-1913), também íntimo amigo, senão amante, de Silva Pinto, e de *Realismos*, do próprio.

Seria na casa de seus pais, em Gouveia, na véspera de Natal de 1880, que Eduardo de Barros Lobo viria a descrever o seu primeiro contacto pessoal com o “homem alto, muito magro, muito feio, e contudo imensamente simpático”, que o havia recebido em Lisboa, no Hotel Bragança, onde “pouco mais de um ano” antes, no Outono de 1879, se hospedara.

Por ser um texto de singular recorte e, tanto quanto julgo saber, nunca publicado em volume, dele dou aqui transcrição:

O novo romance de Camilo²²⁰, apregoado pela fama às turbas, acaba de pôr mais uma vez em evidência a grande personalidade do autor. O que diga respeito a este nome tão adulado e tão metido a ridículo, por muito ténue que seja, assume agora, neste momento da sua vida de escritor, umas proporções que chamam irreprimivelmente a curiosidade pública. O mais leve traço da sua fisionomia apresenta hoje pontos de uma enorme

²²⁰ O romance era o *Eusébio Macário*, incluído em volume de título *Sentimentalismo e História*, editado no Porto por Ernesto Chardron em 1879.

atracção. Quem tem documentos a juntar ao processo? Quem tem datas? Quem tem anedotas? Quem tem ditos a registar, deste homem que é na actual circunstância um personagem?

Eu.

Há pouco mais de um ano que travei relações com ele, em seguida a uma recomendação particular que me dispensara, sem eu lha pedir, sem ao menos o conhecer. Desde muito pequeno que o nome de Camilo, estampado na frente de uma multidão de livros, ia progressivamente ocupando no meu espírito uma situação de elevadíssima hierarquia. Seria ele um homem? Seria antes um Deus? Nenhum dos dois. Vendo-o apenas através dos seus escritos, à distância respeitosa que se guarda para com os entes incorpóreos de qualquer mitologia, como que separado de mim por uma bruma religiosa, pouco me custara a crê-lo uma espécie de semideus girando à flor da terra por desfastio, e preenchendo para se divertir uma missão d'assombros.

Quando vi que tinha de o visitar, assaltou-me a princípio uma grande curiosidade. Ia ver o homem, ouvi-lo, tocar-lhe... Era incrível! Passado esse primeiro momento, salteou-me um terror ainda maior. Quase cheguei a crer que de o ver ficaria cego, deslumbrado com o seu fulgor, que de o ouvir ficaria surdo, pois que um semideus não pode falar senão como o trovão ribomba, – que de o tocar ficaria talvez reduzido a cinzas, em punição de uma irreverência de tal lote²²¹. E o caso é que tremia como um vime ao transpor a porta do hotel Bragança, onde Camilo se tinha ido hospedar.

A rua, o vestíbulo do hotel, as casas fronteiras tinham o mesmo aspecto do costume, vagamente risonho à luz do sol que vinha sobre as paredes em raios oblíquos de Inverno, doces como uma esperança em fase de terrores. Admirou-me aquilo um pouco, inconscientemente. O porteiro tinha a mesma cara inexpressiva, e o mesmo *bonnet* agalado. Caminhava de espanto em espanto. E tremi mais ainda, de notar aquelas banalidades diárias, que se me afiguravam extravagâncias perante o que o meu espírito queria conceber: – o céu devia listrar-se de fogos, no ambiente deviam esvoaçar uns rumores formidáveis como vozes de génios alados, as fronteiras deveriam curvar-se reverentes, e ter a pregação fisionómica do máximo terror junto ao máximo respeito.

O criado foi entregar o meu cartão e levou consigo os meus últimos restos de coragem. Fiquei mergulhado em pensamentos caliginosos²²².

²²¹ O mesmo que de tal sorte, de tal qualidade.

²²² Caliginosos: Escuros, sombrios, tenebrosos.

Por um triz que não fugi. Mas retesei-me contra esse medo espantoso que me fincava as garras na garganta, e fiquei-me, temerário. Sentia-me engasgado, mas positivamente engasgado, e era isso que mais cuidado me dava. Não podia falar, se quisesse.

O criado foi entregar o meu cartão e levou consigo os meus últimos restos de coragem. Fiquei mergulhado em pensamentos caliginosos. Por um triz que não fugi. Mas retesei-me contra esse medo espantoso que me fincava as garras na garganta, e fiquei-me, temerário. Sentia-me engasgado, mas positivamente engasgado, e era isso que mais cuidado me dava. Não podia falar, se quisesse. E lembrava-me a visita de Heine a Goethe, um dia de primavera.

Heine tinha querido recuar no último momento, como eu, sentindo a mesma pressão na garganta que o impedia de proferir uma palavra, a não ser que fosse para afirmar alguma imbecilidade. A reaparição do criado impediu-o de pôr em prática o seu intento. Resolveu fechar os olhos e atirar-se de cabeça para baixo ao precipício, depois de ter lançado por uma janela um olhar angustioso ao jardim do grande poeta, em que as cerejas provocavam a cobiça dos visitantes com a sua escura folhagem, espicaçada de enormes rubis cristalinos. Sentiu vagamente que o introduziam no gabinete de Goethe, e que o seu nome, também já bastante glorioso, era anunciado pelo criado, ao mesmo tempo que franzia o reposteiro para o lado. Forcejou por fixar o espírito e os sentidos. Viu então no meio do aposento, em pé, o autor do *Fausto*, sorrindo, e como que tomando com o seu corpo o gabinete todo, da mesma forma que com o seu espírito tomava a Europa inteira. Perdeu completamente a cabeça em face d'essa personalidade grandiosa; e então, em semelhante conjuntura, percebendo que tinha de dizer alguma coisa, só lhe ocorreu exclamar, com um grande tom d'importância:

– Sim senhor, tem no seu quintal umas cerejas magníficas!

E Goethe, assarapantado, com aquela frase espantosa, exclamou não menos convicto:

– Não são más, não!

Eis o que eu temia que me sucedesse.

Mas o homem formidável que eu quase esperava encontrar num grande salão escorrendo ouro e pedrarias, mergulhado num crepúsculo místico de santuário, despedindo raios da sua auréola, – veio ao meu encontro no patamar da escada, – nessa escada banal cujo tapete desbotava sob os pés de centenas de hóspedes, – e vi então destacar-se a sua figura no fundo luminoso da porta da sala de jantar, escancarada, em que desfilavam criados com pratos para o almoço, e sujeitos

alquebrados, com barretes turcos na cabeça. Era um homem alto, muito magro, muito feio, e contudo imensamente simpático: – um tipo de fidalgo, com seus compridos bigodes grisalhos, que lhe davam ares de retrato de família. Foi-me conduzindo para a sala, afectuoso, quase paternal; e quando cheguei a sentar-me num dos antigos *fauteuils* de repa verde, achava-me conversando com um velho amigo.

Nestes ligeiros traços, a que me abstenho de juntar muitíssimos outros, apanhados no decurso das relações que desde então tivemos, está o homem terrível que escreveu as incríveis sátiras do *Cancioneiro alegre*, o assanhado romancista que tomou a peito desacreditar o realismo indígena, com os seus últimos romances em que a espaços esfuziam trechos dignos de admiração dos próprios escarnecidos, e em que domina sempre um elevado intuito de bom senso artístico. Está nesses traços o autor do *Eusébio Macário* e o autor da *Corja*, – o livro mais recente de Camilo. E, todavia, a sua missão literária não acabou ainda: apenas vai em meio.

Gouveia, 24-12-80

Innominato²²³

(Do Diário Ilustrado)²²⁴

Se Eduardo de Barros Lobo prolixamente descreveu o primeiro encontro entre os dois, foi Camilo quem, de modo lacónico mas expressivo, referiu aquele que, em Março de 1882, esteve para acontecer em São Miguel de Seide, encontro que poderia talvez ter vindo a ser o último, assim o anfitrião desfrutasse de boa saúde.

Os elementos noticiosos sobre a visita de *Beldemónio* à casa de Seide extraem-se da correspondência dirigida por Camilo a Silva Pinto e por este publicada; todavia, antes de tomarmos conhecimento do que nela para este estudo é relevante, algo deve ser dito sobre as problemáticas transcrições de cartas camilianas efectuadas pelo destinatário.

²²³ Pseudónimo de Eduardo de Barros Lobo, registado como tal no *Dicionário de Pseudónimos* de Albino Lapa.

²²⁴ *Bibliografia Portuguesa e Estrangeira*, 2.º ano, n.º 11 (Porto, Ernesto Chardron, editor, 1880); p. 187 da colecção.

Foi em Lisboa, no ano de 1895, que Silva Pinto publicou um livro intitulado *Cartas de Camilo Castelo Branco*, que viria a ter segunda edição póstuma em Maio de 1924. Os editores desta, em prólogo de título *Duas palavras*²²⁵, alertaram os leitores para as divergências que haviam encontrado entre as transcrições de cinco das cartas dadas a conhecer por Silva Pinto na primeira edição da obra que reeditavam, e as correspondentes publicadas em repetição pelo autor em livro de título *Camilo Castelo Branco – Notas e documentos* (Lisboa, 1910), visando justificar as alterações que entenderam dever introduzir no teor delas e no alinhamento cronológica do conjunto, legitimando desse modo o anúncio de “2.^a edição, revista e melhorada” que o frontispício ostenta.

O descrédito que mancha as referidas transcrições não se limita ao descrito. Qualquer pessoa que tenha estudado, ou até apenas lido, um número significativo de cartas de Camilo, sabe que ele muito raramente datava a correspondência; ora, Silva Pinto, em 1895, publicou quarenta cartas das quais apenas duas não surgem datadas. Confirmando deverem-se ao destinatário grande parte das datas apostas, Manuel Cardoso Marta publicou, em 1923, vinte e uma cartas de Camilo ao mesmo Silva Pinto, aparentemente transcritas dos originais manuscritos, sendo datadas apenas três²²⁶. Significa isto que não se pode confiar na cronologia que Silva Pinto inculca, por as datas – apesar de apresentadas acima da assinatura, como se fizessem parte do conteúdo textual – se basearem, na maior parte dos casos, na sua pouco credível estimativa.

Na mencionada primeira publicação de correspondência camiliana, Silva Pinto incluiu um *Prefácio*, escrito sob a forma de carta a Narciso de Lacerda, onde confessou possuir mais cartas de

²²⁵ Silva Pinto – *Cartas de Camilo Castelo Branco*: Com um prefácio e notas de... 2.^a edição revista e melhorada (Lisboa, [1924]); p. 5.

²²⁶ Cf. M. Cardoso Marta – *Cartas de Camilo Castelo Branco*: Coleção, prefácio e notas de... (Rio de Janeiro, 1923); vol. II, pp. 183-206.

Camilo: “São setenta e duas. Publico apenas quarenta. Porquê? Porque, se me agredirem à conta deste livro, desejarei desagrar-me – publicando as restantes”. Foi desse resguardado paiol de armas de retaliação que algumas foram retiradas e publicadas no livro *Pela vida fora* (Lisboa, [1900]) e no já evocado *Camilo Castelo Branco – Notas e documentos*, formando um conjunto que, posteriormente, viria a ser reunido e dado a público, em 1918, por João Paulo Freire, no seu estudo *Camilo Castelo Branco e Silva Pinto*.

Em uma das publicadas cartas, Camilo descreve uma visita que Eduardo de Barros Lobo lhe fez em São Miguel de Seide. Note-se, porém, que Silva Pinto substituiu o nome – na realidade, o pseudónimo – pela inicial seguida de reticências, para proteger a memória do amigo, falecido dois anos antes. Confrontado com a questão suscitada pelo criptónimo, João Paulo Freire confessou não ter descoberto, “por mais que procurasse e indagasse”²²⁷, quem seria o B... referido, personagem que apenas viria a ser identificada em 1963, pelo competente autor camiliano Alberto Moreira (1912-1967)²²⁸.

Por a informação relativa à mencionada visita nunca ter sido tratada de modo satisfatório, e por a identificação do visitante ter sido recentemente contestada por Jorge Costa Lopes – na antologia de textos de Eduardo da Costa Lobo, de título *Jornal de um artista*, por si organizada –, alguma coisa direi aqui sobre o assunto.

Todas as cartas de que adiante darei transcrição são datadas ou datáveis do primeiro semestre de 1882, têm Camilo por remetente

²²⁷ João Paulo Freire – *Camilo Castelo Branco e Silva Pinto*: Silva Pinto – As suas relações – A sua vida – A sua obra – Os seus amores (Lisboa, 1918); p. 58.

²²⁸ Cf. Alberto Moreira – *Uma época da vida do genial romancista (1882)* in *O Tripeiro*, VI Série, Ano II, n.os 11-12 (Porto, Nov-Dez 1962); pp. 343-360, artigo pouco depois publicado em volume sob o título de *Uma época da vida de Camilo* (Porto, [1963]). Eis o que Alberto Moreira, na *Nota Final* que encerra o seu texto, escreveu sobre a credibilidade das transcrições de Silva Pinto: “Sabemos não ter aludido a toda a correspondência de Camilo. E também não fizemos referência a algumas das cartas endereçadas a Silva Pinto, por sabermos estarem erradas nas datas, e não termos podido averiguar rigorosamente quando foram escritas.”

e Silva Pinto por destinatário. A data, precisa ou aproximada, que apresentarei antes de cada uma, será justificada no comentário que ela suscitar, ou então logo que possível.

[Carta I]

[Meados de Fevereiro de 1882]

Meu caro colega

Já recebi 24 folhas dos *Combates*.

Levo o prólogo adiantado para não retardar a publicação, que provavelmente deitará a fim de Março. A sua ideia do jornal barato e endiabrado é bexigueira; mas é provável que a não elabore muito tempo. A ter de a abandonar seria melhor não começar. E quem sabe? talvez prospere em Lisboa, contanto que não meta na engrenagem o B., que é agoirento.

No fim da próxima semana tenciono ir a Lisboa. É natural que V. [Ex.^a] ainda lá não esteja.

Por aqui passarei o carnaval na cama. Porque penso que é o último quero divertir-me à tripa forra.

Lembranças ao sr. Lacerda, e de todos desta s/c [sua casa].

Do seu amigo

C. Castelo Branco.²²⁹

Carta publicada sem data.

Assinala-se a primeira vez que Camilo, no decurso do ano de 1882, se refere a *Beldemónio* – aqui mais provavelmente designado como B. Lobo – na publicada correspondência com Silva Pinto. Os *Combates* são referência ao livro deste, *Combates e criticas*, para o qual escrevia um extenso prólogo de título *Silva Pinto e a sua obra*, que viria a datar de São Miguel de Seide, 27 de Fevereiro de 1882. Em 20 de Março, com o livro ainda na tipografia, iniciar-se-ia a antecipada publicação dele, em quatro consecutivos números do jornal portuense *A Folha Nova*. O Sr. Lacerda era o já mencionado poeta Narciso de Lacerda.

²²⁹ Silva Pinto – *Pela vida fora* – 1870-1900 (Lisboa, [1900]); p. 105.

[Carta II]
[26 de Março de 1882]

Meu amigo

Apareceu aqui o B... Não o vi. Trazia muita fome e um cão. Sem vintém. Disse que vinha a pé de Lisboa. Mandei-lhe dar de jantar e cama, e um casaco. Parece que vinha roto.

Amanhã dou-lhe uns dinheiros e vai o Nuno levá-lo à estação. Diz que é perseguido como republicano. Um desgraçado. Disse que imaginava aqui o Silva Pinto. Não imaginava nada. Como estou de cama perco o ensejo de conhecer este original.

26-3-82.

Do muito amigo

C. Castelo Branco.²³⁰

Carta de data aparentemente devida a Camilo, dado ser aceitável.

Neste ponto, ainda não é possível justificá-la; as cartas seguintes, contudo, fornecer-lhe-ão uma razoável plausibilidade.

Relativamente aos duvidosos métodos de transcrição do destinatário, não creio que Camilo tenha escrito que o visitante “imaginara aqui o Silva Pinto”. Este modo de referir não é camiliano, e documenta-se que Silva Pinto alterou algumas vezes vocativos e tratamentos que Camilo lhe dispensava. Camilo deve ter escrito “imaginara aqui V. Ex.^a”, como habitual e frequentemente se encontra em cartas anteriores e posteriores.

Barros Lobo disse que esperava encontrar Silva Pinto em Famalicão, por saber que este – que pouco antes e após um arrastado processo cível fora dado como filho natural de seu falecido pai, tornando-se assim seu herdeiro – decidira, para conviver com Camilo, construir uma casa em Seide, desejo que nunca chegou a ver realizado, por se ter evaporado o dinheiro que imprudentemente investira numa fábrica em Portalegre. As obras interromperam-se, mas a pequena moradia, hoje designada Chalé do Nuno, viria a ser

²³⁰ Silva Pinto – *Pela vida fora*; p. 118.

adquirida, concluída e habitada pelo filho mais novo de Camilo, Nuno Castelo Branco, com o dinheiro proveniente da rica brasileira que havia desposado.

É curioso que Camilo fale do “ensejo de conhecer este original”, tendo-se encontrado com ele no Outono de 1879. Terá decerto querido exprimir que perdia a ocasião de saciar a curiosidade que o “desgraçado” lhe despertara.

Ao referir-se a ele como o B..., mostra que o conhecia. Se assim não fosse, tê-lo-íamos visto a usar o artigo indefinido: chegou aqui um tal B..., um sujeito que disse chamar-se B...; nunca como surge na carta. Adiante veremos Silva Pinto a descrever o visitante como um “professor de línguas que se lhe apresentara, como de minhas relações”, o que não se acorda com o modo como Camilo nesta carta o refere.

[Carta III]

[28 de Março de 1882]

Meu amigo

Provavelmente serei eu quem há-de pagar as despesas do *Alfarache* na Carolina. Quanto aos lençóis, hei-de consultar as *Ordenações do reino* passim. O homem pelos modos, é uma perfeição, um malandrim específico. Felicito-me pelo não ver – nem verei.

Devolvo o autógrafo.

Ontem mandou pedir livros ingleses e franceses, Mandei-lhos. Porque não? Vão para a Síria com os lençóis.

Do seu amigo sincero

C. Castelo Branco.²³¹

Carta não datada.

Contrariando o expectável, o visitante não se apressou em regressar ao Porto e instalou-se na estalagem local, seja por esperar que o doente recuperasse a saúde ou que Silva Pinto aparecesse, seja para desfrutar de um vislumbre do Minho, província que decerto

²³¹ Silva Pinto – *Pela vida fora*; p. 110.

lhe não era familiar, talvez até lhe fosse desconhecida. Parece poder extrair-se da menção aos lençóis que Silva Pinto havia jocosamente aconselhado Camilo a verificar se estes não teriam sido levados pelo hóspede, visto que adiante perguntará se este havia devolvido os mencionados livros. Os termos que terá empregado levaram Camilo a devolver o autógrafo, ou seja, a devolver a própria carta a que respondia, por ela conter matéria comprometedoras que o remetente não gostaria de ver divulgada, tranquilizando-o desse modo. Não consegui esclarecer o motivo da menção à Síria. Pensei que talvez tivesse ocorrido uma catástrofe que exigisse o envio de socorro, nesse caso lençóis, às vítimas dela, mas nada encontrei que o sustentasse.

Ao qualificar *Beldemónio* como malandrim, Camilo confirma a avaliação que o levava a evocar o *Alfarache*, Guzmán de Alfarache, personagem da novela deste título publicada entre 1599 e 1604 pelo autor andaluz Mateo Alemán (1547-1614), onde este, em idade madura, relata episódios picarescos da sua juventude, censurando-os.

[Carta IV]

[31 de Março de 1882]

Meu amigo

O homem, recebidos mais 4\$000 réis, saiu de Vila Nova, ficando apenas a dever 2 dias. Não se despediu. Hoje recebo a carta inclusa, do Guarda-livros da Companhia do Gaz a perguntar por ele, cheira-me a *fajardice*. O que sinto é que ele envolva nas suas tenebrosas coisas o meu nome e o de V. Ex.^a

Mando-lhe o folhetim da marquesa de Távora. Pode sair no *Atlântico*, se assim quiser o Castro, e depois no *J. da Noite*.

Peço-lhe que veja as provas: sim?

Recados de todos ao sr. Lacerda.

Do seu amigo

C. Castelo Branco.²³²

²³² Silva Pinto – *Pela vida fora*; p. 111.

Carta não datada.

Percebe-se que Eduardo de Barros Lobo condescendera por fim em tomar o combóio para o Porto, em 30 de Março de 1882.

Quanto à *fajardice*, o tipógrafo lisboeta transcreveu *fajardico*, por desconhecer o vocábulo, que é portuense e derivado do apelido de João da Costa Fajardo, célebre vigarista de meados do século XIX, “um *industrioso* de luva e gravata” segundo Alberto Pimentel²³³, “impura e simplesmente um *escroc*, vulgar e charro” segundo Sampaio Bruno²³⁴. Silva Pinto, por ter vivido alguns anos no Porto, não lhe ignorava o significado, pois viria a confessar a Camilo que em Portalegre o tinham acusado de ser um “Fajardo fantasista de fortunas”²³⁵. Neste passo, deve ter havido segundo erro de transcrição, pois Camilo decerto usou um ponto, e não uma vírgula, antes de “cheira-me”.

O “folhetim da marquesa de Távora”, texto que viria a constituir o primeiro capítulo d’*O Perfil do marquês de Pombal*, obra de que Camilo se ocupava, não seria, como veremos, publicado sem demora. O Castro era o proprietário e director do jornal lisboeta *O Atlântico*, António Guilherme Ferreira de Castro.

[Carta V]

[2 de Abril de 1882]

Meu amigo

Pode considerar-se restabelecido o N. de Lacerda? Isso então está sério em Lisboa? Noto, porém, que os tifos entendem pouco com a gente limpa. Será isso fome?

O tal B... não levou os livros(!); incomodavam-no e não lhe davam nada, porque eram romances. O homem aqui, talvez por causa do meio todo britânico, imaginou que sabia inglês. Pediu Shakespeare, como quem pede meio quartilho!

²³³ *O Tripeiro*; Ano 1, p. 89.

²³⁴ Sampaio Bruno – *A Geração nova* (Porto, 1984); p. 110.

²³⁵ Júlio Dias da Costa – *Escritos de Camilo*: Notícia por... (Lisboa, 1923); p. 72.

Uma coisa de espírito pela tolice: disse ele em Famalicão que eu, quando ele era menino, o trouxera ao colo em casa do marquês de Penalva. Casa em que eu nunca pus os meus pés plebeus. Ele seria bastardo dos Teles de Meneses, ou jockey? Fede de mais para ser estudado.

A carta que escrevi ao Caldas não tinha decerto o destino da imprensa, mas eu logo vi que ele lho daria. Em todo caso, ele que a publique sem a intervenção do meu amigo; assim lavamos ambos as mãos.

O prólogo dos *Combates* deve contribuir para o silêncio da imprensa, visto que eu, sem alguma das políticas militantes cheguei mais ou menos a todos. Convença-se de que somos profundamente odiados; e se nos não insultam, é que sabem que temos nos nossos arsenais grandes granadas de m...

Já vi que o *Jornal de Noite* se bandeou com os centenaristas⁽²⁾. Se vir que de lá se desgostam de serem os arautos do meu por enquanto modestíssimo cartel, retire o meu amigo o folhetim. Estou estudando o Pombal, na hipótese de se ajuntar à bexiga do centenário o banzé da troça.

Tenho recebido seis cartas de comissões, a pedirem-me artigos para o dia 8 de Maio. A que porta batem!

20-4-80

Muito seu amigo

Camilo Castelo Branco.

Notas de Silva Pinto:

(¹) Um professor de línguas que se lhe apresentara, como de minhas relações.

(²) Refere-se ao centenário do Marquês de Pombal.²³⁶

A data atribuída por Silva Pinto, 20 de Abril de 1880, é absurda.

Para o justificar basta dizer que o centenário da morte do marquês de Pombal foi celebrado no dia 8 de Maio de 1882²³⁷. O já mencionado livro que Camilo viria a publicar sobre o assunto – não no quadro das celebrações, antes contrariando-as – estava ainda, tal como confessa, em fase de estudo, e de facto apenas o daria por terminado em 31 de Maio, data com que encerra o capítulo *Conclusão*. Confessaria depois a Joaquim de Araújo: “a tarefa de

²³⁶ Silva Pinto – *Cartas de Camilo Castelo Branco* (Lisboa, [1924]); p. 35.

²³⁷ Curiosamente, Silva Pinto datou exactamente do mesmo dia outra carta, que começa: “Creio que não terei editor para o meu livro *O Marquês de Pombal*”.

escrever o *Perfil do Marquês de Pombal* em 20 dias deixou-me o cérebro em lama.”²³⁸

A nota (1) mostra-nos Silva Pinto a proteger a memória de *Beldemónio*, aproveitando para fornecer uma explicação que cobrisse as referências às línguas inglesa e francesa, e justificasse a resposta de Camilo ao seu pedido de esclarecimento, sobre se Barros Lobo chegara a devolver os livros que pedira.

Sobre esta parte, deve dizer-se que *Beldemónio* já adquirira alguma competência em inglês. As suas crónicas posteriores surgiriam consteladas de itálicos, vocábulos e expressões em inglês e francês, constituindo uma ostentação de cosmopolitismo idiomático de grau sem precedente. Prova de razoável conhecimento da língua inglesa neste primeiro semestre de 1882 extrai-se de uma crónica do próprio, saída n’*A Folha Nova* de 23 de Março, onde havia descrito uma visita à residência portuense de Narciso de Lacerda, que o recebera recitando uma poesia de Edgar Allan Poe no idioma original, deixando claro que o poeta o estimara capaz de a compreender. Este episódio – decerto ocorrido não muito antes da viagem a Seide – terá sido a causa do seu manifestado interesse por matéria literária inglesa. Talvez tenha planeado traduzir Shakespeare, autor à época pouco conhecido em Portugal, e não ignorava que Camilo publicara, em 1877, uma versão da obra de Lady Jackson, *Fair Lusitania*, sob o título de *A Formosa Lusitânia*, o que explicaria o pedido de empréstimo de um ou outro drama shakespeariano, e talvez de algum dicionário que tivesse visto nas estantes de Seide.

Ficámos também a saber que *Beldemónio*, instalado em Famalicão, terá descrito a alguém um antigo contacto pessoal com Camilo, ocorrido na sua infância, em que este o teria acarinhado, em casa do marquês de Penalva.

²³⁸ M. Cardoso Marta – *Cartas de Camilo Castelo Branco*; vol. II, p. 118.

Deve considerar-se que a surpreendente revelação não foi testemunhada por Nuno Castelo Branco, moço de recados do pai na circunstância. Se tal tivesse sucedido, na carta ler-se-ia “disse ele ao Nuno”, em vez de “disse ele em Famalicão”. Camilo qualifica o que lhe contaram como uma “tolice”, confessando nunca ter estado na casa onde o encontro alegadamente acontecera; não significa isto, porém, que Eduardo de Barros Lobo tenha inventado uma pura falsidade. Penso que a história que chegou aos ouvidos do acamado escritor era uma versão corrompida da que *Beldemónio* divulgara, resultante de defeituosa transmissão – realizada através de pelo menos dois intermediários –, pois é possível que um encontro correspondendo ao descrito tenha de facto ocorrido... embora na geração anterior à apontada.

Para o esclarecimento do imbróglio, há que, antes de mais, recordar que os condes de Amarante protegeram o avô de Eduardo, José Custódio de Barros Lobo, que regressou ao exército em Março de 1823, promovido a tenente por decisão arbitrária do segundo, logo que este, no comando dos corpos militares flavienses que sublevara, se deslocou a Vila Real, de onde pretendeu governar o país mediante uma junta *ad hoc* criada. Logo a seguir, devido à derrota sofrida em Amarante, ambos estiveram expatriados, durante os quase dois meses que durou aquele que foi o primeiro exílio de Manuel da Silveira Pinto da Fonseca²³⁹, apenas tendo regressado a Portugal em Junho do dito ano, logo após a *Vilafrancada*, 27 de Maio, golpe que entregou o poder militar a D. Miguel e pôs fim à vigência da primeira constituição liberal, promulgada no ano anterior.

Chegado à corte, o 2.º conde de Amarante, na vanguarda da então singularmente denominada Divisão Trasmontana – que englobava os corpos militares que comandara durante o levantamento e

²³⁹ O segundo exílio ocorreria no contexto do levantamento miguelista contra a Carta Constitucional, outorgada por D. Pedro IV em 1826.

se instalou em Lisboa, visando, segundo tudo indica, perpetuar a sua influência sobre a situação política e proteger o infante, condicionando-o –, foi acolhido como herói e elevado a marquês de Chaves logo no início de Julho, pelo mesmo documento que agraciou José Custódio de Barros Lobo com o hábito de Cristo, tendo casado duas semanas depois, em 16 desse mês, com D. Francisca Xavier Teles da Silva, filha do marquês de Alegrete, D. Luís Teles da Silva (1775-1828).

Os Teles da Silva eram, além de condes de Tarouca e de Vilar Maior, marqueses de Penalva e de Alegrete. O sogro do marquês de Chaves – que era filho do 3.º marquês de Penalva, D. Fernando Teles da Silva (1754-1818) – havia preferido o título de Alegrete, legando o de Penalva ao seu único filho varão que sobreviveu à infância, D. Fernando Teles da Silva Caminha e Meneses (1813-1893), meio-irmão de D. Francisca Xavier.

Convém ainda saber que o palácio tradicionalmente associado aos marqueses de Penalva²⁴⁰ se situava, e situa, na freguesia lisboeta de Santa Engrácia, na confluência da calçada dos Barbadinhos Italianos com duas ruas de comum directriz, a rua de Santa Apolónia e a da Cruz de Santa Apolónia, nome que a primeira toma após a intersecção. É sobre o trecho inicial da segunda, a mais simplesmente denominada rua da Cruz, que o palácio abre as janelas da sua fachada.

O assento paroquial que registou o casamento de dois ex-escravos brasileiros, celebrado em 25 de Outubro de 1827 na dita freguesia, proporciona-nos uma fiável e necessária informação. O noivo foi nele nomeado como Paulo Teles da Silva, “homem preto, filho de pais incógnitos, natural da costa de África, baptizado na freguesia da Sé da cidade de São Paulo”, o que mostra ter sido

²⁴⁰ Em boa verdade, os Teles da Silva nunca chegaram a possuir o palácio, embora três consecutivos marqueses nele tivessem residido, por arrendamento, durante meio século.

alforriado pelo marquês de Alegrete²⁴¹, tenente-general do exército que esteve no Brasil – onde chegou a ser governador da província paulista – durante toda a estadia da família real, e com ela regressou. No registo é explicitamente mencionado o “palácio em que reside o Ilustríssimo e Excelentíssimo Marquês de Alegrete, no distrito desta freguesia, na rua da Cruz”, mostrando que o sogro do marquês de Chaves residia no palácio dos marqueses de Penalva.

Neste ponto, pode perguntar-se:

– O 2.º conde de Amarante, recém-chegado de Salamanca, ter-se-á instalado na residência do futuro sogro, em cujo oratório o casamento seria, poucos dias depois, celebrado?

Decerto não. Se assim fosse, teria havido prévia coabitação dos nubentes. Guardando o decoro, o noivo terá aguardado algures a celebração da cerimónia, mas o já matrimoniado casal poderá ter vivido no palácio, enquanto preparava uma residência própria, que viria de facto a existir e a ser descrita como “a casa do Excelentíssimo Marquês de Chaves”, situada na rua de Santa Apolónia, do outro lado da calçada dos Barbadinhos²⁴².

José Custódio, tenente da Divisão Trasmontana, terá feito parte do séquito pessoal do seu comandante, o que decerto implicou a mudança para Lisboa da família, dela fazendo parte Vitorino, o filho segundo que, nascido em Setembro de 1819, era criança de colo. Neste quadro, a cena evocada por Eduardo de Barros Lobo terá plausivelmente ocorrido no intervalo iniciado pela ida de sua avó paterna, Eufrásia Ermelinda, para Lisboa, logo após a morte ocorrida na Vila da Feira de um seu filho recém-nascido, de nome Manuel, em Outubro de 1823, e encerrado em Fevereiro de 1824,

²⁴¹ Era costume dar aos escravos libertos os apelidos de quem lhes concedia a alforria e os apadrinhava no baptismo.

²⁴² A primeira referência paroquial a uma residência lisboeta de Manuel da Silveira Pinto da Fonseca encontra-se no assento de um casamento celebrado em 20 de Junho de 1825, que teve por testemunha um tal Joaquim José Teixeira, “criado do Excelentíssimo Marquês de Chaves, em cuja casa é morador, na rua de Santa Apolónia, desta freguesia de Santa Engrácia.”

na sequência da nomeação de seu avô para o posto de alferes da Companhia de Veteranos de Chaves.

À época destes sucessos, o pai de Camilo, Manuel Joaquim Botelho Castelo Branco (1778-1835), residia em Lisboa, onde dois anos antes, em Março de 1821, baptizara a sua primogénita, Carolina Rita, e onde penosamente se esforçava por alcançar um emprego. Sendo, como era, filho de um magistrado, deve presumir-se que se tenha relacionado na juventude com Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, apenas três anos e meio mais novo – natural e morador, tal como ele, na freguesia vila-realense de São Dinis, e que viria a ser, tal como ele, cadete de cavalaria –, filho de um oficial do exército cuja “prodigiosa ascensão” a conde de Amarante apenas em 1809 viria a concretizar-se. Manuel Joaquim também, e certamente, conheceu José Custódio de Barros Lobo, filho de um negociante estabelecido na rua Direita, a mais comercial e frequentada da vila, e tê-lo-á encontrado, juntamente com a mulher e os filhos, quando cortejava o ainda não autonomamente instalado marquês de Chaves, tendo na ocasião pegado ao colo no futuro pai de *Beldemónio*.

Após Camilo ter adquirido celebridade nacional, José Custódio terá feito saber ao próprio Eduardo, que contava 18 anos aquando da morte do avô e já vivera no Porto, onde este residia – que bem conhecera o pai do famoso escritor em Vila Real, e depois em Santa Engrácia, quando Manuel Joaquim obsequiava com boas-vindas, parabéns – embora, como então se dizia – e lisonjas o mais poderoso e influente dos trasmontanos seus contemporâneos. Eis o que Camilo teria escrito, caso tivesse recebido correcta notícia do que Eduardo de Barros Lobo de facto revelara: “Disse ele em Famalicão que o meu pai, quando o pai dele era menino, o trouxera ao colo na casa dos marqueses de Penalva”.

Camilo questiona-se, logo depois, sobre o visitante: “Ele seria bastardo dos Teles de Meneses, ou jockey?” Os marqueses de

Penalva provinham dos condes de Tarouca, um ramo descendente por bastardia de D. Pedro Teles de Meneses, 1.º conde de Vila Real, quanto a isto não há dúvida. Já quanto ao resto, questionamo-nos: a que propósito surge aqui este *jockey*?

A resposta não emerge em límpida clareza, mas Camilo, assinante d’*A Folha Nova*²⁴³, nela vira pouco antes, em 12 de Janeiro de 1882, um *jockey* ser mencionado:

Há tempos que as ruas desta cidade estão servindo de hipódromo a uma espécie de *jockey* endiabrado que, ou por querer mostrar-se profundo em equitação, ou por assoalhar a elegância dos cavalos de alguma casa opulenta, pinoteia diabolicamente por essas ruas fora com grave risco do rapazio, que aplaude cavalo e cavaleiro.

O cavaleiro era um tal José Martins de Queirós²⁴⁴, que possuía “um belo cavalo chamado Beldemónio”, “animal que era um famoso cavalo de corridas, sabíamo-lo nós, mas que fosse colaborador no *Diário Ilustrado* é que ignorávamos.”

Há que dizer que a pouco clara alusão de Camilo não é particularmente bem-sucedida; mas... por que motivo mencionaria ele um *jockey*, se não quisesse aludir àquele que adoptara o nome do célebre animal, àquele que colaborava no *Diário Ilustrado*, àquele de quem no próprio parágrafo se ocupava?

Encontra-se na carta uma segunda referência ao folhetim sobre a marquesa de Távora, enviado a Silva Pinto para que este o fizesse publicar em Lisboa, no *Atlântico* e no *Jornal da Noite*. Por ter visto este último periódico alinhado com os “centenaristas”, Camilo dá-se

²⁴³ Cf. Silva Pinto – *Cartas de Camilo Castelo Branco*, (Lisboa, [1924]); p. 92. Camilo queixa-se: “Posto que sou assinante da *Folha Nova*, e pagasse adiantado, não a tenho recebido.”

²⁴⁴ José Martins de Queirós Montenegro (1841-1906). Eis o que sobre ele escreveu uma talentosa autora vimaranense: “Primeiro cavaleiro do seu tempo, José Martins de Queirós Minotes, arranca palmas entusiasmadas do próprio Rei, entrando a galope na história desta Casa [Casa de Minotes, na freguesia de Fermentões, concelho de Guimarães], à desfilada, nos seus maravilhosos cavalos, magnificamente ensinados. Dizia o Rei D. Luís que como ele não tinha havido outro depois do Marquês de Marialva (Maria Adelaide Pereira de Morais – *Velhas Casas de Guimarães*: Boletim de Tabalhos Históricos (Guimarães, 1967); p. 26).

conta de que o artigo poderia não convir aos jornais, e instrui o amigo para o retirar, se tal se confirmasse.

O nomeado José Caldas (1842-1932), erudito escritor vianense que no Porto dirigia *A Actualidade*, nela publicara, em três folhetins consecutivos, “um *conto*, ou coisa semelhante, cujo protagonista era um pobrerapazingênuo ou romântico”. A leitura desse autobiográfico texto, intitulado *O Cábula*, suscitara a Camilo uma carta ao autor, datada de 17 de Março de 1882²⁴⁵. Pelo que se percebe, José Caldas pretendia publicar a pequena narrativa em Lisboa, e estimara que, acompanhada da apreciação do amigo, mais favoravelmente seria acolhida.

[Carta VI]
[14 de Abril de 1882]

Meu presado amigo

Pela falta das suas notícias imaginava-o muito distraído em Portalegre e muito entretido com alguma tunda em gestação. Parece que em vista do seu mal-estar no Alentejo, não deve insistir nessas digressões.

Como o *Atlântico* não publicou o folhetim, dou-o como rejeitado. O meu amigo não terá a bondade de mo devolver?

Peço-lhe que me lembre ao sr. Lacerda muito agradecido por associar o meu nome aos formosos sonetos.

O B... está republicanizando na *Folha Nova*. Saúdo este colega e camarada.

Enviei hoje à dita folha uma carta, respondendo às sujeitas que me incomodam pedindo-me coisas para os jornais do centenário.

Talvez a rejeite o jornal.

É vergonhoso que se não aceite a opinião contrária pela dificuldade de a impugnar.

Escrevo-lhe mal dos olhos e quase não vejo o que escrevo.

14-4-82

Do seu amigo

C. Castelo Branco.²⁴⁶

²⁴⁵ Cf. José Caldas – *Vinte cartas de Camilo Castelo Branco* (Porto, [1923]); p. 75.

²⁴⁶ Silva Pinto – *Pela vida fora*; p. 118.

Carta datada pelo remetente.

Relativamente às senhoras que o incomodavam, pode conjecturar-se que fossem Maria Amália Vaz de Carvalho e Guiomar Torresão, já que a carta publicada pel’*A Folha Nova* nada diz sobre mulheres. Eis como começa: “Eu deveria, mas não posso responder a todas as cartas-circulares que tenho recebido, nem tão pouco desdenhar com o silêncio a honra de ser por elas convidado a colaborar em diversas publicações que se destinam a justificar os festejos no centenário do marquês de Pombal.”

Como se verifica, não houve rejeição da “resposta às sujeitas”, que saiu em 15 de Abril de 1882, o que confirma que a carta acima transcrita foi datada da véspera pelo próprio Camilo, legitimando a cronologia que venho propondo. Pode agora afirmar-se que as cinco cartas que referem o visitante de Seide designado por B..., conjunto iniciado pela Carta II, de 26 de Março, e encerrado por esta Carta VI, de 14 de Abril, são cronologicamente situáveis – apesar de surgirem desordenadas e dispersas pelas publicações promovidas por Silva Pinto – no estreito e consistente intervalo de duas semanas e meia pelas duas delimitado.

Lê-se também que Camilo acreditara ter-se confirmado a suspeita de que o seu folhetim sobre a marquesa de Távora não obteria publicação. Enganava-se segunda vez.

Para o verificarmos devemos tomar antecipado conhecimento de um trecho publicado n’*A Folha Nova* de 19 de Abril de 1882, cinco dias passados sobre a data desta comentada Carta VI, cujo menor mérito, no que a este assunto respeita, é o de mostrar que a publicação ocorrera, o maior consistindo em dar prova de que o autor do texto onde tal consta colaborava no jornal:

O leitor recorda-se de eu lhe haver falado num estudo que o Sr. Camilo Castelo Branco publicaria em jornal ou em folheto, a propósito de Pombal e da sua época. O estudo acaba de ser publicado no *Atlântico* e no *Jornal da Noite*, sob o título de *A Marquesa de Távora*.

Resta apenas explicitar o que o leitor já terá adivinhado: o parágrafo transcrito é da autoria daquele que então “republicanizava” no jornal.

Há que dizer, neste ponto, que *A Folha Nova* não era um jornal qualquer, não constituindo assinalável ousadia afirmar-se que foi, do ponto de vista cultural, o mais interessante jornal portuense do século XIX. Era republicano em política, de forte pendor anticlerical que se agravaria na época do centenário pombalino, mas sem nunca deixar de ser um jornal culturalmente não sectário. Expressiva prova do seu eclectismo em campo de letras é a publicação, contemporânea da correspondência aqui transcrita, de matéria literária dos cinco escritores que viriam a fazer-se fotografar no Palácio de Cristal em 1886, Eça de Queirós, Oliveira Martins, Antero de Quental, Ramalho Ortigão e Guerra Junqueiro. Nenhum deles era republicano à época, e apenas o último viria a sê-lo. Também no período aqui inquirido e estudado, Camilo nele colaborou com textos de variada natureza: *Como ela o amava*, pequena novela já anteriormente publicada nas *Noites de Lamego*, em 1863 e em 1873; *Silva Pinto e a sua obra*, prefácio aos *Combates e críticas* deste, quando o livro ainda não havia sido posto à venda; *Etnógrafos palacianos*; *O poeta Garção*; *Aos senhores priores*; *Os garfos*; *A morte de Philarète Chasles*; *Sobre cartas*; e alguma matéria epistolar manifestando o seu desagrado, a respeito das celebrações do centenário.

A Folha Nova fazia *pendant* – maneira de dizer em moda na época – com *A Palavra*, jornal católico liberal que de modo positivo se distinguia da boçalidade dominante na imprensa religiosa e miguelista²⁴⁷.

Ora, Eduardo de Barros Lobo havia iniciado, pouco antes, a publicação de uma série de artigos apresentados sob o genérico

²⁴⁷ Em outro livro, *Camilo e Ana Plácido* (Porto, 2008), qualifiquei o proprietário do jornal, o 2.º conde de Samodães, de seu nome Francisco de Azeredo Teixeira de Aguiar, como “pilar do catolicismo ultramontano”, grosseiro erro de que aqui me penitencio.

título de *Sorrindo*, seguido de um ordinal. Esses textos, destituídos de mérito que justificasse a publicação n' *A Folha Nova* e pouco dignos do seu autor, que os assina como *João-Jacques*, abundam em insolências e insultos dispensados sob um pseudónimo especialmente criado para o efeito, em tom de máxima arrogância, procurando intimidar os visados, por vezes querendo ingloriamente ter graça, em nada contribuindo, seja para a reputação do colaborador, seja para o prestígio do jornal que uma vez mais lhe disponibilizara as suas páginas.

O primeiro da série havia saído em 30 de Março.

Facilmente se compreende que, chegado de Seide, o autor tenha acordado com Emídio de Oliveira (1853-1920), o muito competente e respeitado redactor principal d' *A Folha Nova*²⁴⁸, o género e a periodicidade dos artigos, tendo talvez escrito o primeiro ali mesmo, na redacção do jornal.

É possível, todavia, que Eduardo de Barros Lobo tenha acordado a colaboração com Emídio de Oliveira, logo que, vindo de Lisboa, chegou ao Porto, antes portanto de sair para Seide; ou então poderá tê-lo feito depois de instalado em Famalicão, por troca de correspondência, regressando ao Porto já depois de publicado o primeiro artigo. Este modo de encarar os indícios tem a virtude de permitir estabelecer uma cronologia menos chocante para o leitor, a quem talvez custe admitir que Camilo tivesse escrito a Silva Pinto, que se encontrava em Lisboa, duas cartas em três dias, a segunda respondendo à réplica que a primeira suscitara. Cautelosa, senão cobardemente, avanço eu mesmo estas conservadoras alternativas, por já ter testemunhado a incredulidade que o confronto com a notabilíssima eficácia dos

²⁴⁸ Eis o que José Caldas – que, como vimos, dirigia *A Actualidade*, jornal regenerador, ou seja, da direita liberal – dele viria a dizer, descrevendo ao público de 1923 a imprensa portuense de 1882: “N' *A Folha Nova* escrevia Emídio de Oliveira, o mais poderoso jornalista que o Porto ainda conheceu, intrépido, cultíssimo, decidido.” (José Caldas – *Vinte cartas de Camilo Castelo Branco*. Porto, [1823]; p. 81)

correios da segunda metade do século XIX costuma suscitar.

Camilo não terá reconhecido a autoria logo às primeiras leituras, por ela não ressaltar dos textos. O estilo do denominado *João-Jacques* parece contrafeito, visando impedir a identificação do verdadeiro autor; mas, *chassez le naturel...* – deixo truncada a consabida locução para evitar parecer que aludia ao *Beldemónio* de quatro patas –, quem os escreveu acabou por se descuidar, deixando na folha do periódico duas bem visíveis impressões digitais em indelével tinta de imprensa, duas vírgulas seguidas de travessão²⁴⁹.

Tal aconteceu na correspondência *Sorrindo* VI, publicada em 12 de Abril de 1882. Dois dias passados, nesta aqui transcrita e comentada Carta VI, Camilo Castelo Branco fazia saber a Silva Pinto que o Eduardo de Barros Lobo republicanizava n' *A Folha Nova*.

Vejam os modos como Jorge Costa Lopes exprimiu a sua discordância quanto à identificação daquele que o criptónimo B... escondia:

Ora, para lá dos factos não despiciendos enumerados por Alberto Moreira, a saber: inicial do pseudónimo então já plenamente utilizado pelo Autor; pobreza sugestivamente identificativa; e colaboração no jornal *A Folha Nova*, não podemos confirmar esta afirmação de se tratar, na realidade, de Beldemónio. Atendendo exclusivamente ao sintagma final da primeira epístola²⁵⁰ e à ideologia republicana da personagem em questão, pensamos simplesmente o contrário: Camilo já conhecia pessoalmente o Autor de *Vespas* e este, naquele período (1882) já havia abandonado, em definitivo, os resquícios republicanos adquiridos no Porto e lançados na *conta-corrente* do seu primeiro grande projecto jornalístico lisboeta, *O Mandarin* (1881).²⁵¹

²⁴⁹ Há que dizer que a identificação do autor – se baseada exclusivamente na descrita excentricidade ortográfica – seria incontestável se houvesse um trecho introduzido por vírgula e travessão e encerrado pelos mesmos sinais gráficos, na mesma sequência. No caso vertente, dois usos de vírgula seguida de travessão, mas não relacionados, torná-la-iam apenas muito provável.

²⁵⁰ A mencionada primeira epístola é a que denominei Carta II, que tem por início “Apareceu aqui o B...”

²⁵¹ Jorge Costa Lopes – *Jornal de um artista*; p. 36.

Camilo, de facto e como atrás ficou documentado, já conhecia pessoalmente o autor de *Vespas*, mas há gente que mal conhecemos e gente que bem conhecemos, passando-se da primeira categoria à segunda através do que vamos... conhecendo. Não conhecemos ninguém em absoluto, o conhecimento adquire-se e acumula-se.

Naturalmente que Camilo, ao saber que *Beldemónio* viera a pé de Lisboa e a dormir ao ar livre – plausível motivo de se fazer acompanhar de um cão –, que trazia um casaco roto e pedira literatura shakespeariana “como quem pede um quartilho”, ficou com acrescida vontade, tal como qualquer um ficaria, de melhor conhecer aquele que exibia tão extraordinário comportamento, e com quem apenas travara relações no cerimonioso tom que já nestas páginas vimos ser descrito pelo próprio. Talvez até tenha presumido que Barros Lobo, na situação em que se encontrava, sentindo-se fragilizado e reconhecido, pudesse exibir facetas que tornassem mais gratificante uma relação de amizade com ele. O comportamento posterior do visitante é que o terá feito mudar de atitude e intenção.

Quanto à parte de *Beldemónio* ser ou não ser, à época ou fora dela, republicano, não me parece que contribua para que se valide ou rejeite a identidade atribuída por Alberto Moreira. Camilo não diz que o visitante de Seide era republicano, não se refere à “ideologia republicana da personagem em questão”. Diz que ele, em certo momento, “republicanizava” n’*A Folha Nova*, o que, quanto a mim, pode entender-se de múltiplas maneiras, mas sobretudo no sentido em que o jovem escritor parece exibir-se – nos textos *Sorrindo*, que não em outros – como republicano à *outrance*.

Deve também compreender-se, a meu ver, que a motivação de Camilo não foi dar conhecimento a Silva Pinto de que o *Beldemónio* passara a colaborar n’*A Folha Nova*. Silva Pinto, em Lisboa, lia o jornal todos os dias e era dos dois o que melhor conhecia os interesses, os costumes, os temas e a prosa daquele de quem era amigo.

O início da nova colaboração nem sequer constituía acontecimento digno de especial surpresa. Eduardo de Barros Lobo terminara, pouco antes da publicação dos textos *Sorrindo*, uma série de artigos, e iniciaria outra logo a seguir, ambas assinadas pelo seu nome ou pelo transparente e bem conhecido pseudónimo, versando temas que se esperaria ver serem por ele versados, e exibindo na escrita o melhor do seu estilo. Camilo, na carta, não noticia, comenta. Comenta o “republicanismo” batido em castelo, o exagero de agressividade, tal como fizera, também em carta a Silva Pinto, datada do ano anterior: “O Barros Lobo (apud *Mandarim*) parece que está deitando Gonçalo Mendes da Maia – o Lidador! Receio que lhe batam com o ridículo, que é a pior das armas.”²⁵²

Uma coisa é certa e indesmentível: se a carta transcrita implicasse que o B... nela referido tivesse que ser republicano, então ver-nos-íamos forçados a negar-lhe a autoria camiliana, atendendo a que, quem a escreveu, nela se declarou seu colega em letras e seu camarada em política.

Isto dito, parece-me que Eduardo de Barros Lobo – tomado como autor dos textos que suscitaram o neologismo verbal – era republicano, no sentido em que “republicanizava”, ou seja, se prestava a escrever no jornal consabidamente antimonárquico o que estimava serem agressividades dessa natureza. No nobre sentido em que Emídio de Oliveira ou Sampaio Bruno o eram, nunca foi.

²⁵² Silva Pinto – *Cartas de Camilo Castelo Branco*: Com um prefácio e notas de... (Lisboa, 1895); p. 71.

Índice

Introdução	5
Os documentos da Misericórdia	9
Inácio Pizarro e os malefícios do tabaco	17
Dois parágrafos de Camilo	23
O nascimento do culto do Santo Soldado	42
Tomás Lino da Assunção visita o Santo Anónimo	47
O Santo Soldado na <i>Enciclopédia Portuguesa Ilustrada</i>	54
O Desacato – versão arcaica	59
O Desacato – versão moderna	70
O tardio baptismo do Santo Soldado	84
A naturalidade do Santo Soldado	90
O confirmado José Custódio	96
José Custódio, entre a farda e a sotaina	101
José Custódio, desertor	113
José Custódio, caçador 11	120
A carta ao secretário de estado	136
A terceira parte da carreira militar de José Custódio	145
A descendência de José Custódio	158
Conclusão	164
Anexo	169